

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA
CENTRO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS – CECEN
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA, NATUREZA E DINÂMICA
DO ESPAÇO – PPGeo/UEMA

JAICIA RAMOS DE ALMEIDA



TERRITÓRIOS EM DISPUTA: Conflitos Socioterritoriais em Comunidades Quilombolas da Baixada Maranhense (2010-2023)

São Luís

2025

JAICIA RAMOS DE ALMEIDA

TERRITÓRIOS EM DISPUTA: Conflitos Socioterritoriais em Comunidades Quilombolas da Baixada Maranhense (2010-2023)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Geografia, Natureza e Dinâmica do Espaço (PPGeo) da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Geografia.

Orientador: Prof.º Dr. Yata Anderson Gonzaga Masullo

São Luís
2025

Almeida, Jaicia Ramos de.

Territórios em disputa: conflitos socioterritoriais em comunidades quilombolas da Baixada Maranhense (2010-2023)./ Jaicia Ramos de Almeida. – São Luís (MA), 2025.

122p.

Dissertação (Programa de Pós- Graduação em Geografia, Natureza e Dinâmica do Espaço - PPGeo) Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, 2025.

Orientador: Prof. Dr. Yata Anderson Gonzaga Masullo.

Elaborado por Luciana de Araújo - CRB 13/445

JAICIA RAMOS DE ALMEIDA

TERRITÓRIOS EM DISPUTA: Conflitos Socioterritoriais em Comunidades Quilombolas da Baixada Maranhense (2010-2023)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Geografia, Natureza e Dinâmica do Espaço - PPGeo da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Geografia.

Aprovada em: 11/12/2025

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Yata Anderson Gonzaga Masullo (Orientador)
Universidade Estadual do Maranhão – UEMA

Profa. Dra. Lorraine Gomes da Silva (Examinador Externo)
Universidade Estadual de Goiás - UEG

Prof. Dr. Ademir Terra (Examinador Interno)
Universidade Estadual do Maranhão – UEMA

Dedico este trabalho a minha amada prima, Ilka Jarliene Almeida Fróes (*In memoriam*), por seus conselhos, incentivos e constante apoio.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço a Deus por toda a capacitação, pelas oportunidades, pelo dom da vida e por todas as bênçãos.

Aos meus tios, Ivaniel Ramos, Israel Ramos, Ismael Ramos, Izael Ramos e Maria Lúcia, por sempre estarem ao meu lado, pelos ensinamentos, confiança e incentivo. Aos meus pais, Isabel Ramos Almeida e Jailson Barroso de Almeida, pela atenção e dedicação; aos meus irmãos, primos e a toda a minha família, pelo apoio constante.

Agradeço aos professores do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Natureza e Dinâmicas do Espaço da Universidade Estadual do Maranhão (PPGEO) pelo conhecimento transmitido e por todas as experiências compartilhadas, em especial ao professor Silas Nogueira de Melo e à professora Rosalva de Jesus dos Reis, pelas conversas e pelo apoio.

Ao professor Yata Anderson Gonzaga Masullo, agradeço por ter aceitado me orientar, pela oportunidade de integrar seus projetos, pela confiança na minha capacidade, pelo incentivo constante, pelos conhecimentos compartilhados e pelas especializações que me proporcionou.

Aos meus colegas de turma de 2023, pelos momentos vivenciados dentro e fora da Universidade, em especial a Dayana Serra Maciel e Natália Costa Silva, por dividirem comigo tantos aprendizados e experiências.

Agradeço a Francisco Weliton, Laisse e Auridéia por me ajudarem a estabelecer contato com lideranças e moradores das comunidades quilombolas de Matinha, e à Auridéia, em particular, por me acompanhar durante o trabalho de campo.

À professora Ariane, Deuzanir, Thalles, Willane e Josiane, por me auxiliarem na busca por dados e informações, pelos conselhos que contribuíram para o desenvolvimento da pesquisa e pelo apoio no processo de escrita.

Um agradecimento especial à querida Nana Alves, secretária da coordenação do PPGEO, por toda a ajuda, pelos momentos e conversas compartilhadas e por todo o esforço para que eu pudesse concluir o mestrado.

Às comunidades quilombolas que me receberam em seus territórios e confiaram a mim suas histórias, vivências e lutas.

À professora Lorrane Gomes da Silva e ao professor Ademir Terra, por aceitarem compor a banca de qualificação e defesa da dissertação e pelas valiosas contribuições ao trabalho. A todos os funcionários do PPGEO e a todas as pessoas que contribuíram, direta ou indiretamente, para a conclusão desta pesquisa, deixo meu sincero agradecimento.

Muito obrigada!

*Eu trago a força da África-mãe,
E a resistência da negra cultura.
Eu ajudei a erguer este país,
Que a ferro e fogo me fez prisioneiro.*

*Comunidade quilombola,
Nações dentro de uma nação,
Refúgio, esperança, liberdade,
Distante da maldade do grilhão.*

*[...] Quilombo, mocambo, sou preto, guerreiro...
Quilombo, mocambo, sou negro, brasileiro.*

*Eterno vestígio de uma história triste,
De ódio, prisão, preconceito e dor.
Sou do quilombo, sou preto, sou rei,
Não temo a chibata, eu sou um guerreiro.*

*Eu canto por toda a nação quilombola,
Que há tempos cansou de ser negro cativo.
No meu coração pulsa o som do tambor,
Não sou fugitivo, eu sou brasileiro,
Sou negro brasileiro.*

Quilombola – Chão de Areia part. Loma.

RESUMO

Os povos e comunidades tradicionais desempenham um papel fundamental na preservação da biodiversidade e na manutenção do patrimônio cultural, sendo reconhecidos como elementos estratégicos de desenvolvimento territorial e social. Entre esses grupos, destacam-se as comunidades quilombolas, definidas, conforme o Art. 3º da Instrução Normativa nº 01/2020 do Instituto de Colonização e Terras do Maranhão (ITERMA), como grupos étnico-raciais autodefinidos, com presunção de ancestralidade negra e relações territoriais específicas. Historicamente, essas comunidades vivenciam conflitos socioterritoriais e enfrentam disputas por seus territórios tradicionais, o que coloca em risco sua permanência e reprodução sociocultural. Diante desse cenário, esta pesquisa tem como objetivo analisar a incidência dos conflitos socioterritoriais envolvendo comunidades quilombolas e avaliar sua influência na dinâmica territorial da Baixada Maranhense, no período de 2010 a 2023. A abordagem metodológica adotada baseou-se em uma análise sistêmica de caráter exploratório, fundamentada no método dialético com aporte teórico do materialismo histórico, considerada essencial para compreender a complexidade que envolve os conflitos em territórios quilombolas. O trabalho de campo incluiu a realização de entrevistas não estruturadas em quatro comunidades quilombolas do município de Matinha, escolhido por apresentar o maior número de registros de conflitos fundiários na região estudada. Os resultados revelam que 15 dos 21 municípios da Baixada Maranhense registraram ocorrências de conflitos por terra, sendo Matinha o mais afetado, com 51 casos ao longo da série histórica. No município contém 25 comunidades quilombolas, das quais oito enfrentam disputas territoriais, o que corresponde a aproximadamente 32% do total. Esses conflitos decorrem, principalmente, da invasão de territórios quilombolas por fazendeiros, cercamento de áreas, criação extensiva de búfalos soltos, devastação de matas e palmeirais, além da restrição à liberdade de circulação dos moradores. Esses elementos demonstram que os conflitos territoriais vivenciados pelas comunidades quilombolas estão intimamente ligados à concentração fundiária e às pressões exercidas por agentes do capital sobre os territórios tradicionais.

Palavras-chave: comunidades quilombolas; territórios em disputa; conflitos socioterritoriais.

ABSTRACT

Traditional peoples and communities play a fundamental role in preserving biodiversity and maintaining cultural heritage, and are recognized as strategic elements of territorial and social development. Among these groups, the quilombola communities stand out, defined, pursuant to Article 3 of Normative Instruction No. 01/2020 of the Maranhão Institute of Colonization and Land (ITERMA), as self-defined ethnic-racial groups with presumed African ancestry and specific territorial ties. Historically, these communities have experienced socio-territorial conflicts and face disputes over their traditional territories, which jeopardizes their continued existence and sociocultural reproduction. Given this scenario, this research aims to analyze the incidence of socio-territorial conflicts involving quilombola communities and assess their influence on the territorial dynamics of the Baixada Maranhense region from 2010 to 2023. The methodological approach adopted was based on an exploratory systemic analysis, grounded in the dialectical method with theoretical contributions from historical materialism, considered essential for understanding the complexity surrounding conflicts in Quilombola territories. The fieldwork included conducting unstructured interviews in four quilombola communities in the municipality of Matinha, chosen because it had the highest number of recorded land conflicts in the studied region. The results reveal that 15 of the 21 municipalities in the Baixada Maranhense recorded instances of land conflicts, with Matinha being the most affected, with 51 cases throughout the historical series. The municipality contains 25 quilombola communities, eight of which face territorial disputes, corresponding to approximately 32% of the total. These conflicts stem primarily from the invasion of quilombola territories by farmers, the fencing off of areas, extensive free-range buffalo farming, the devastation of forests and palm groves, and restrictions on residents' freedom of movement. These factors demonstrate that the territorial conflicts experienced by quilombola communities are closely linked to land concentration and the pressures exerted by capital interests on traditional territories.

Keywords: Quilombola communities; disputed territories; socio-territorial conflicts.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Localização da Baixada Maranhense.....	16
Figura 2 - Fluxograma de atividades desenvolvidas na pesquisa.....	20
Figura 3 - Causas e conseqüências dos conflitos.....	29
Figura 4 - Leis e normas sobre uso, posse e propriedade da terra no Brasil	33
Figura 5 - Princípios fundamentais sobre a função social da propriedade e o direito à reforma agrária	36
Figura 6 - Metodologia e modelo do CAR.....	39
Figura 7 - Avanço do capital sobre territórios de comunidades tradicionais.....	46
Figura 8 - Mapa de distribuição dos conflitos por terra no Brasil.....	53
Figura 9 - Mapa de distribuição dos conflitos em comunidades quilombolas da Amazônia Maranhense.....	59
Figura 10 - Localização do Sítio Ramsar da Baixada Maranhense.....	64
Figura 11 - Fundação dos municípios da Baixada.....	67
Figura 12 – Progresso das alterações do uso e cobertura da terra	74
Figura 13 – Localização das comunidades quilombolas da Baixada Maranhense.....	81
Figura 14 – Espacialização de conflitos por terra nas comunidades quilombolas da Baixada.....	83
Figura 15 – Imóveis rurais sobrepostos sobre as comunidades quilombolas.....	86
Figura 16 – Propriedades registradas sobrepostas a comunidades quilombolas.	88
Figura 17 – Propriedades não tituladas	89
Figura 18 – Propriedades certificadas.	91
Figura 19 – Distribuição dos conflitos por terra em comunidades quilombolas na Baixada Maranhense.....	93
Figura 20 – Localização de Matinha - MA.	95
Figura 21 – Localização de comunidades quilombolas de Matinha.....	97
Figura 22 – Localização das comunidades quilombolas com conflitos.	99
Figura 23 e 24 – Território quilombola Tanque de Valença	101
Figura 25 – Território quilombola Bom Jesus.....	102
Figura 26 – Território quilombola São Caetano.....	103
Figura 27 – Imóveis rurais sobrepostos às comunidades em conflito.....	106

Gráfico 1 - Crescimento de conflitos no campo por violência 2014-2023	31
Gráfico 2 - Conflitos por terra em comunidades quilombolas do Brasil	51
Gráfico 3 - Nº de conflitos por terra em comunidades quilombolas do Maranhão	56
Gráfico 4 - Nº de conflitos por terra em comunidades quilombolas da Amazônia Maranhense	60
Quadro 1 - Órgão de onde foram coletados os dados	23
Quadro 2 - Segmentos de povos e comunidades tradicionais	42
Quadro 3 - Número de conflitos por terra em comunidades quilombolas – Brasil	50
Quadro 4 - Ordem do número de conflitos por terra em comunidades quilombolas - MA	57
Quadro 5 - PIB municipal e VA agropecuária da Baixada Maranhense em 2010 e 2020	71
Quadro 6 - População da Baixada Maranhense	78

LISTA DE SIGLAS

ADCT	Ato das Disposições Constitucionais Transitórias
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CAR	Cadastro Ambiental Rural
CF/88	Constituição Federal de 1988
CNA	Confederação Nacional da Agricultura
CPT	Comissão Pastoral da Terra
FCP	Fundação Cultural Palmares
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IMESC	Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
ITERMA	Instituto de Colonização e Terras do Maranhão
MEC	Ministério da Educação e Cultura
MMA	Ministério do meio Ambiente e Mudança do Clima
OCB	Organização das Cooperativas Brasileiras
PEA	População Economicamente Ativa
PIB	Produto Interno Bruto
SAGRIMA	Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária
SIGEF	Sistema de Gestão Fundiária
SCIELO	Scientific Electronic Library (Biblioteca Eletrônica Científica Online)
SRB	Sociedade Rural brasileira
SUDENE	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste
UDR	União Democrática Ruralista
VA	Valor Adicionado
SEMASC	Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
1 METODOLOGIA.....	19
1.1 Procedimentos técnicos	20
1.2 Coleta e tratamento de dados	22
1.3 Produção de mapas, gráficos e quadros	25
2 TERRITÓRIOS EM DISPUTAS: conflitos socioambientais no campo	26
2.1 Produção e reprodução de conflitos socioambientais no campo	27
2.2 Resistência dos povos e comunidades tradicionais por seus territórios	40
2.3 Conflitos por terra nas comunidades quilombolas do Brasil	50
3 MARANHÃO: conflitos por terra em comunidades quilombolas	55
3.1 Conflitos por terra em comunidades quilombolas da Amazônia Maranhense.....	58
4 DINÂMICAS TERRITORIAIS E ASPECTOS HISTÓRICOS DA BAIXADA MARANHENSE.....	62
4.1 Área de Proteção Ambiental da Baixada Maranhense: território e preservação	62
4.2 Contexto histórico da Baixada Maranhense	65
4.3 Aspectos socioeconômicos da Baixada Maranhense	68
4.4 Dinâmicas territoriais da Baixada Maranhense.....	73
5 CONFLITOS SOCIOTERRITORIAIS EM COMUNIDADES QUILOMBOLAS DA BAIXADA MARANHENSE: mapeamentos e impactos territoriais.....	77
5.1 Identificação e mapeamento de conflitos socioterritoriais.....	77
5.2 Comunidades quilombolas e os territórios em disputa.....	84
5.3 Conflitos por Terra em Comunidades Quilombolas de Matinha: Disputas e Resistência Territorial	94
5.3.1 Comunidade Quilombola Tanque de Valença.....	100
5.3.2 Comunidade Quilombola Bom Jesus.....	102
5.3.3 Comunidade Quilombola São Caetano.....	103
5.3.4 Comunidade Quilombola São José de Bruno.....	104
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	108
REFERÊNCIAS	111

INTRODUÇÃO

Os povos e comunidades tradicionais possuem grande importância para a preservação da biodiversidade e do patrimônio cultural, sendo reconhecida como uma estratégia articulada de desenvolvimento territorial e social. Os territórios das comunidades tradicionais tornaram-se, historicamente, fronteiras para o capital, à medida que esses povos se organizam para proteger suas terras contra a apropriação por agentes capitalistas que visam ao lucro, por meio de atividades como monoculturas, agropecuária e grandes empreendimentos de infraestrutura. Esse processo gera conflitos e transforma esses territórios em espaços de disputa, onde diferentes interesses econômicos e socioculturais se confrontam.

Nesse contexto, a noção de fronteira se redefine continuamente, sendo os territórios das comunidades tradicionais verdadeiros instrumentos de resistência frente à penetração do capital. Essas comunidades atuam como barreiras de proteção territorial, disputando seus espaços contra a expansão da fronteira econômica, considerada uma das principais causas dos conflitos socioambientais que ameaçam seus modos de vida. Tais conflitos podem resultar na destruição de recursos naturais, poluição da água e do solo, colapso da governança ambiental, aumento de plantações ilegais, mudanças na ocupação e posse da terra, impactos socioculturais e perda de biodiversidade, revelando a relação intrínseca entre interesses econômicos e controle dos recursos naturais (Carvalho, 2017).

As comunidades tradicionais apresentam formas específicas de organização econômica e social, caracterizadas pela baixa acumulação de capital e pela não utilização de força de trabalho assalariado (Diegues, 1992c). De acordo com o Decreto nº 6.040/2007, esses grupos são culturalmente diferenciados e utilizam seus territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica. Entre essas comunidades, destacam-se os quilombolas, definidos pela Instrução Normativa nº 01/2020 do Instituto de Colonização e Terras do Maranhão (ITERMA, 2021) como grupos étnico-raciais com autodefinição própria e presunção de ancestralidade negra, dotados de relações territoriais específicas.

Nessa perspectiva, é importante compreender a história desses territórios. Munanga (2001) afirma que o quilombo brasileiro é uma cópia do quilombo africano, mais especificamente *kilombo*, termo originário dos povos de língua bantu. Remonta a associações sociopolíticas e militares, marcadas por conflitos de poder, cisões de grupos e migrações em

busca de novos territórios. O autor enfatiza que o *kilombo* era, antes de tudo, uma estratégia coletiva de resistência frente às diversas formas de dominação. Assim, os quilombos brasileiros configuram-se como territórios adaptados às condições locais e às práticas de resistência dos povos escravizados, constituindo-se como comunidades e espaços de refúgio antiescravista.

Diante desse contexto histórico, o reconhecimento das terras de comunidades quilombolas ocorre mediante critérios de autoatribuição, de modo que a legitimação desses territórios deve ser realizada por meio da autodefinição da própria comunidade (Castro, 2019). A Constituição Federal de 1988, por meio do artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), assegurou a posse e propriedade desses territórios, regulamentada posteriormente pelo Decreto Federal nº 4.887/2003.

Apesar desses avanços legais, os territórios quilombolas permanecem marcados por conflitos socioculturais, socioambientais e socioterritoriais, decorrentes da resistência histórica das comunidades frente ao avanço do capital e à exploração econômica de seus territórios, envolvendo, agronegócio, especulação imobiliária e desvalorização de práticas culturais. Esses conflitos se manifestam em disputas fundiárias, violência e impactos socioambientais, refletindo tensões históricas entre os interesses econômicos e a preservação territorial e cultural (Comissão Pastoral da Terra - CPT, 2021; Sodré, 2017).

Nessa perspectiva, compreender a luta quilombola pela terra exige reconhecer o sentido simbólico e coletivo do território. Para os quilombolas, pensar em território é considerar um pedaço de terra para usufruto coletivo, como uma necessidade cultural e política de se distinguirem, de se diferenciarem de outras comunidades e decidirem seu destino próprio (Furtado; Pedroza; Alves, 2014). Assim, o território se constitui como um espaço de pertencimento coletivo, vinculado a laços históricos, culturais e políticos. A terra é concebida como um bem comum, voltado ao usufruto comunitário e à reprodução social do grupo.

Essa compreensão torna-se fundamental diante do cenário nacional de conflitos fundiários, que se configuram como disputas territoriais envolvendo diferentes sujeitos sociais na luta pelo acesso e pela permanência na terra. No Maranhão, essa realidade se expressa de forma intensa: o estado ocupa o terceiro lugar no país com o maior número de conflitos agrários, totalizando 170 registros, ficando atrás apenas do Pará (178) e da Bahia (172) (CPT, 2023). Em 2022, foram registradas 102 áreas de conflito e sete mortes decorrentes dessas disputas no campo.

Essa situação está relacionada à diversidade territorial e sociocultural do Maranhão, fruto de um processo histórico marcado por lutas e desigualdades, que explica a intensa disputa por terra no estado. Os primeiros conflitos nas terras que hoje compõem o Maranhão remontam ao período do contato entre europeus e povos indígenas que resistiam a manter relações amistosas com os invasores (Sodré; Maciel; Júnior, 2016). Dessa forma, comunidades quilombolas, indígenas e outras populações tradicionais há séculos defendem seus modos de vida e formas de pertencimento.

Atualmente, essa trajetória histórica de resistência se reflete na continuidade dos conflitos por terra em diversas regiões do estado. De acordo com a CPT (2022), foram registrados 46 casos envolvendo comunidades quilombolas em quatro municípios da Baixada Maranhense: Arari, Matinha, Pedro do Rosário e Santa Helena. A região permanece marcada por intensas disputas fundiárias, entre 2010 e 2023, a CPT contabilizou 821 ocorrências, evidenciando a persistência e a gravidade dessa problemática.

A Baixada Maranhense é marcada por rica biodiversidade. É uma das regiões mais importantes do estado do Maranhão, tanto do ponto de vista ambiental quanto socioeconômico. Composta por um vasto sistema de planícies inundáveis, sua dinâmica natural influencia diretamente a vida das populações locais, que dependem dos ciclos das águas para atividades como pesca, pecuária e agricultura. Assim, a pesquisa tem como área de estudo a região composta por 21 municípios, com o intuito de abordar os conflitos por terra em comunidades quilombolas.

Desta forma, de acordo com Trovão (2013), a Microrregião Geográfica da Baixada Maranhense (Figura 1) faz fronteira ao norte com a Microrregião Geográfica do Litoral Ocidental Maranhense, ao oeste com as Microrregiões Geográficas do Gurupi e do Pindaré, ao sul com a Microrregião Geográfica do Médio Mearim e ao leste com as Microrregiões Geográficas de Rosário e do Litoral Ocidental Maranhense.

É caracterizada, em grande parte, por um ambiente de várzea, com extensas áreas alagadas. No entanto, em sua extremidade ocidental, o relevo torna-se mais ondulado, e a paisagem ganha traços da vegetação Amazônica, especialmente nos municípios de Pedro do Rosário e Presidente Sarney. Essas particularidades geográficas conferem à região uma diversidade ambiental única, influenciando tanto a fauna e a flora quanto as atividades econômicas locais, que desempenham um papel fundamental na preservação da biodiversidade e na manutenção do ecossistema.

A hidrografia da Baixada Maranhense é caracterizada por um intrincado sistema de rios, lagos e igarapés, que moldam uma paisagem única e desempenham um papel essencial na

economia e no cotidiano das comunidades locais. A região conta com uma rica rede hidrográfica, composta pelos rios Turiaçu, Pericumã, Pindaré, Mearim, Grajaú e seus afluentes, que anualmente inundam as planícies mais baixas. Esse fenômeno natural contribui para a fertilidade do solo, a preservação dos ecossistemas e a sustentação de atividades econômicas fundamentais, como a pesca e a agricultura.

A dinâmica ambiental é marcada por mudanças sazonais que transformam a paisagem a cada seis meses. Esse ciclo natural influencia diretamente a fauna e a flora locais, que se adaptam às variações do ambiente e desempenham um papel essencial na manutenção do ecossistema.

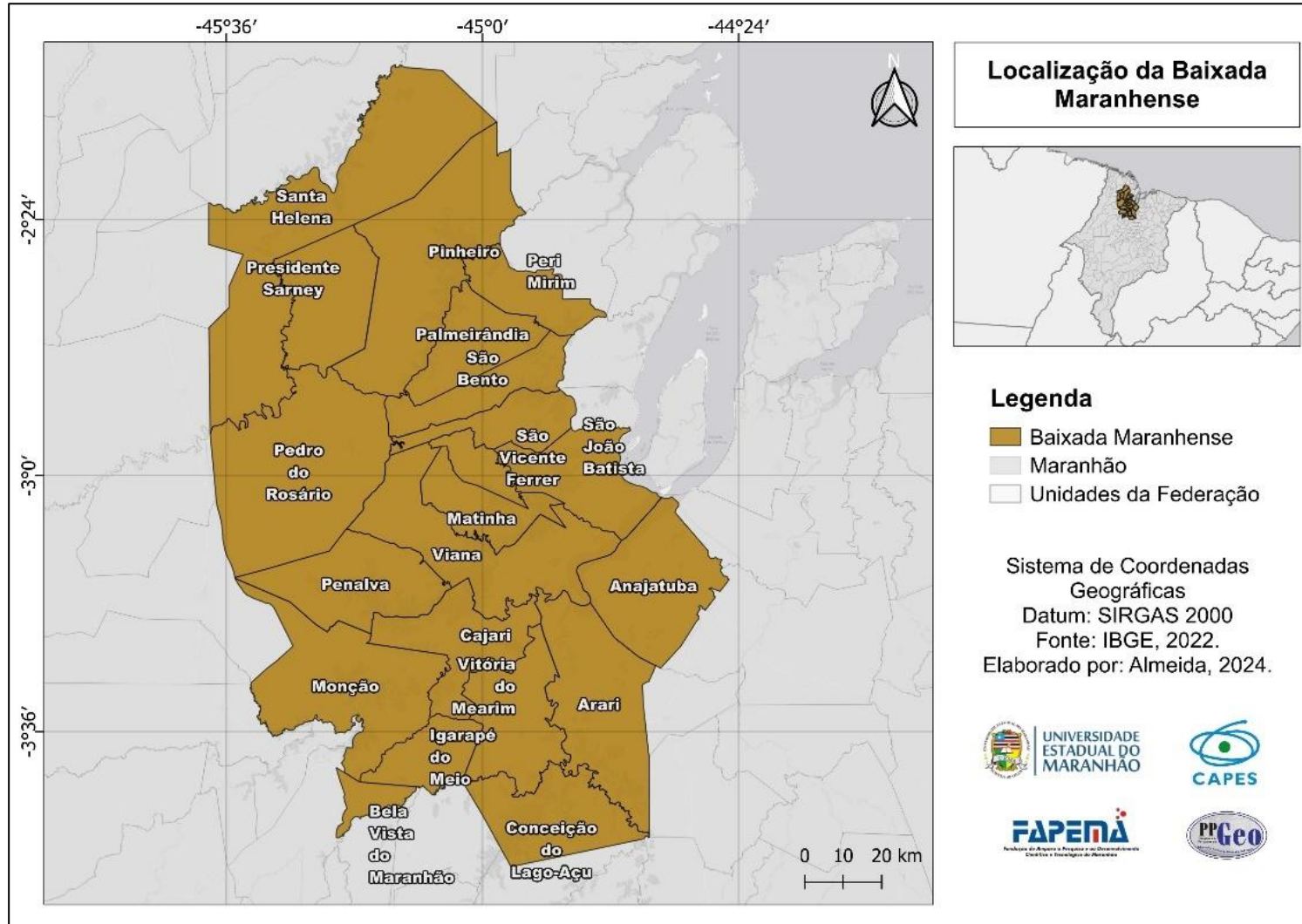
Apresenta dois períodos distintos ao longo do ano: o período seco, que dura de seis a sete meses, é caracterizado pelo recuo das águas, transformando as áreas alagadas em pastagens; já o período chuvoso, com duração de cinco a seis meses, provoca o alagamento dos campos, formando lagos que favorecem a atividade pesqueira.

Nesse contexto ambiental, inserem-se as comunidades quilombolas da Baixada Maranhense, formadas a partir de um histórico processo de ocupação e resistência (Farias Filho, 2013). Cercadas por fazendeiros que cobiçam seus territórios, essas comunidades enfrentam constantes disputas pelo direito à terra, o que desencadeia um ciclo persistente de conflitos.

Dessa forma, a presente pesquisa tem como objetivo analisar a incidência dos conflitos socioterritoriais que envolvem comunidades quilombolas, e sua influência na dinâmica territorial da Baixada Maranhense no período de 2010 a 2023. Para tanto, foram estabelecidos os seguintes objetivos específicos:

1. Compreender a dinâmica territorial a partir de dados socioeconômicos da Baixada Maranhense, considerando os aspectos históricos da região;
2. Estabelecer uma análise comparativa entre os conflitos por terra em comunidades quilombolas no Maranhão e na Amazônia Maranhense, visando compreender as especificidades e implicações territoriais dos conflitos registrados na Baixada Maranhense;
3. Identificar os conflitos socioterritoriais ocorridos em comunidades quilombolas da Baixada Maranhense no período de 2010 a 2023, com o intuito de verificar qual município apresentou a maior incidência de conflitos por terra no período analisado.

Figura 1 - Localização da Baixada Maranhense



Fonte: IBGE (2022).

Para isso, este estudo fundamentou-se nos conceitos de conflitos socioambientais, conforme definidos por Carvalho e Scotto (1995) e Acselrad (2004), a fim de compreender e alcançar a noção de conflitos socioterritoriais, bem como de territórios em disputa, com base na abordagem de Horn et al. (2021). Esses referenciais teóricos orientam a fundamentação teórica e o desenvolvimento da pesquisa.

Sendo assim, foram utilizados dados disponibilizados pela Comissão Pastoral da Terra (CPT) sobre ocorrências de conflitos por terra envolvendo comunidades quilombolas, abrangendo o panorama em nível nacional, estadual (Maranhão), regional (Amazônia Maranhense) e, de forma mais específica, a Baixada Maranhense. A análise baseia-se em uma série histórica que compreende o período de 2010 a 2023.

Dessa forma, foi realizada uma revisão bibliográfica e documental por meio de buscas nas principais bases de dados acadêmicas. Essa etapa permitiu a identificação de eixos temáticos centrais que orientaram tanto a fundamentação teórica quanto os procedimentos metodológicos adotados na pesquisa, a saber: conflitos socioambientais, socioterritoriais e territórios em disputa, resistência de comunidades tradicionais e quilombolas na defesa de seus territórios, contexto histórico e caracterização da Baixada Maranhense.

Esses referenciais forneceram subsídios fundamentais para a análise dos dados secundários sobre conflitos no campo, obtidos a partir das publicações anuais da Comissão Pastoral da Terra (CPT), possibilitando uma compreensão aprofundada e contextualizada da problemática investigada.

A pesquisa adotou uma análise sistêmica com ênfase exploratória, fundamentada no método dialético com aporte teórico do materialismo histórico, buscando compreender as contradições e dinâmicas que permeiam os conflitos territoriais. Além disso, foi realizado trabalho de campo em quatro comunidades quilombolas do município de Matinha com aplicação de entrevistas não estruturadas, que contribuíram para o aprofundamento qualitativo da investigação e para a valorização das vozes e experiências das comunidades quilombolas da Baixada Maranhense.

Diante do exposto, a dissertação está organizada em cinco capítulos, além das considerações finais que encerram o trabalho. O Capítulo 1 apresenta a metodologia empregada na pesquisa, dividindo-se em procedimentos técnicos, coleta e tratamento de dados, além da descrição da produção dos mapas, gráficos e quadros utilizados ao longo do relatório.

O Capítulo 2 trata das questões relacionadas aos territórios em disputa e aos conflitos socioambientais, sendo dividido em três tópicos. O primeiro discute a produção e reprodução dos conflitos socioambientais no campo, suas causas e consequências. Em seguida, aborda-se a luta das comunidades tradicionais por seus territórios, destacando as formas de organização e resistência para a permanência nos espaços de ocupação originários. Por fim, são analisados os conflitos fundiários vivenciados pelas comunidades quilombolas no Brasil.

O Capítulo 3 aborda os conflitos fundiários em comunidades quilombolas do Maranhão. É composto por um subcapítulo intitulado “Conflitos por terra em comunidades quilombolas da Amazônia Maranhense”, que enfoca os conflitos socioterritoriais que marcaram a região no período de 2015 a 2022, funcionando como uma contextualização inicial para a análise das ocorrências na área específica de estudo.

O Capítulo 4 discute as dinâmicas territoriais e os aspectos históricos da Baixada Maranhense, sendo organizado em quatro subcapítulos. O primeiro apresenta a Área de Proteção Ambiental da Baixada Maranhense e enfatiza sua relevância para a conservação e o uso sustentável das zonas úmidas. O segundo resgata o percurso histórico da região, mostrando como se estruturou o território tal como é conhecido hoje. O terceiro examina os aspectos socioeconômicos, com foco na base econômica local. Por fim, o quarto subcapítulo analisa as dinâmicas territoriais, evidenciando de que modo elas são moldadas pelos atuais padrões de ocupação.

O Capítulo 5 aborda os conflitos socioterritoriais em comunidades quilombolas da Baixada Maranhense, estruturando-se em três subcapítulos: A identificação e o mapeamento dos conflitos, as comunidades quilombolas e os territórios em disputa e, por último, os conflitos por terra em comunidades quilombolas de Matinha. As considerações finais apresentam os principais achados da pesquisa.

1 METODOLOGIA

O presente estudo propõe uma análise sistêmica¹ com ênfase em uma abordagem exploratória, fundamentada no método dialético com aporte teórico do materialismo histórico, conforme relata Malagodi² (1988), considerado essencial para a investigação aprofundada dos conflitos socioambientais/socioterritoriais que envolvem as comunidades quilombolas da Baixada Maranhense. Essa combinação metodológica possibilita compreender, de forma integrada, a complexidade das dinâmicas territoriais, sociais, econômicas, culturais e ambientais que se entrelaçam nesses territórios.

As principais referências que nortearam a aplicação dos conceitos-chave e das diretrizes metodológicas incluem os trabalhos de Carvalho e Scotto (1995), que abordam os conflitos socioambientais a partir de disputas pelo uso e controle do ambiente e dos recursos naturais; Acelrad (2004), que discute os conflitos como expressão das desigualdades socioambientais e da luta por justiça ambiental; e Horn et al. (2021), que propõem uma leitura dos territórios como espaços em constante disputa política, cultural e ambiental.

Com o objetivo de garantir a precisão e a confiabilidade dos resultados, a metodologia integrou diferentes técnicas e fontes de dados, como revisão bibliográfica, análise documental, mapeamento dos conflitos, trabalho de campo e aplicação de entrevistas não estruturadas. Essa combinação metodológica possibilitou uma compreensão mais ampla da realidade estudada, permitindo identificar não apenas os conflitos socioambientais, mas também seus antecedentes históricos, suas expressões territoriais e os mecanismos de enfrentamento acionados pelas comunidades.

Para facilitar a visualização do percurso metodológico adotado, apresenta-se a seguir um fluxograma (Figura 2) que sistematiza as etapas desenvolvidas no âmbito do estudo. Esse fluxograma visa proporcionar uma compreensão clara das fases percorridas ao longo da pesquisa, desde o delineamento inicial até a análise, interpretação dos dados e escrita da dissertação.

¹ A análise sistêmica se baseia na relação entre a natureza, economia, sociedade e a cultura, em um contexto amplificado, onde inúmeras variáveis representam a relação da natureza como um sistema e dela com o homem (Rodriguez et al., 2007).

² O materialismo dialético é um método de pensamento e uma visão de mundo que busca compreender a realidade como um processo em constante mudança, determinado pelas condições materiais e pelas contradições sociais, com o objetivo de transformar a sociedade (Malagodi, 1988).

Figura 2 - Fluxograma de atividades desenvolvidas na pesquisa



Fonte: Elaborado pela autora.

O fluxograma de atividades apresenta a forma como as etapas da pesquisa foram organizadas, de acordo com as necessidades de desenvolvimento do trabalho. Ele permitiu visualizar e comunicar de maneira clara o processo de obtenção e estruturação dos dados, bem como a organização e escrita da dissertação. A seguir, são apresentados os procedimentos técnicos empregados na pesquisa.

1.1 Procedimentos técnicos

Para a realização dos procedimentos metodológicos fundamentais para esta pesquisa, foi realizado inicialmente levantamento bibliográfico e análise documental. Desta maneira, pôde-se compreender as dinâmicas dos conflitos socioambientais e socioterritoriais em comunidades quilombolas, identificando padrões históricos, impactos sociais, culturais e ambientais.

Para assegurar maior validade e profundidade teórica no levantamento bibliográfico, foi realizada uma procura por material que abordasse o tema proposto da presente pesquisa. As

buscas realizadas foram através de consulta a livros, artigos científicos e teses que tratassem de conflitos socioambientais, socioterritoriais, territórios em disputa, direitos quilombolas e resistência das comunidades tradicionais por seus territórios.

Foram realizadas buscas nas principais bases de dados acadêmicas, como *Scientific Electronic Library Online* (SciELO), Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e periódicos especializados. A partir desse levantamento, foram organizadas três categorias temáticas: I - conflitos socioambientais, socioterritoriais e territórios em disputa, II - resistência de comunidades tradicionais e quilombolas na defesa de seus territórios e III - contexto histórico e caracterização da Baixada Maranhense. Os materiais selecionados foram analisados com o intuito de embasar a discussão teórica e contextualizar a temática estudada.

No que diz respeito à análise documental, foram analisados documentos oficiais, como relatórios da Comissão Pastoral da Terra (CPT), no período de 2010 a 2023, dados do Instituto brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2022 e 2023, legislações pertinentes e registros institucionais, buscando evidenciar as dinâmicas territoriais e os agentes envolvidos. Esse processo contribuiu para fortalecer a contextualização histórica dos conflitos por terra, ampliar a compreensão das dinâmicas socioambientais em estudo e garantir o acesso direto a leis, decretos e portarias que regulamentam o tema em âmbito estadual e federal.

Concentrou-se em leis e normas que influenciaram diretamente as regras sobre o uso, a posse e a propriedade da terra no Brasil, bem como os direitos das comunidades tradicionais e quilombolas. O exame teve início com a Lei de Terras de 1850, que rompeu com a tradição das sesmarias e instituiu a compra como única forma legal de acesso à terra, excluindo grande parte da população do direito à propriedade fundiária. Seguiu-se o Estatuto da Terra de 1964, que buscava democratizar o acesso à terra por meio de uma política de reforma agrária. A Lei de Reforma Agrária de 1993 regulamentou dispositivos constitucionais referentes à desapropriação para fins de reforma agrária.

A Constituição Federal de 1988 trouxe avanços significativos ao reconhecer o direito à terra como um direito social, reforçando a função social da propriedade e reconhecendo os territórios indígenas e quilombolas. A análise também abrangeu legislações mais recentes, como o Código Civil Brasileiro de 2002, que manteve o enfoque na propriedade privada, mas incorporou dispositivos que reafirmam a função social da terra, em consonância com os princípios constitucionais, e a Legislação Florestal de 2012, que introduziu o Cadastro Ambiental Rural - CAR como instrumento de controle e monitoramento do uso da terra,

especialmente em áreas de preservação ambiental. Portanto, o foco da análise foi compreender como essas legislações influenciaram as práticas de uso e propriedade da terra no Brasil.

O mapeamento dos conflitos consistiu na identificação e sistematização das situações de disputa territorial e ambiental, com base em dados obtidos junto a órgãos públicos, organizações sociais e observações de campo. O trabalho de campo, por sua vez, possibilitou o contato direto com a realidade quilombola, a observação *in loco* das condições socioambientais e o diálogo com os sujeitos envolvidos.

As entrevistas não estruturadas foram aplicadas a 12 participantes, entre moradores, lideranças comunitárias e agentes institucionais³ de comunidades quilombolas do município de Matinha. Tiveram o propósito de captar percepções, narrativas e experiências relacionadas aos conflitos e aos processos de resistência. Os dados obtidos foram organizados e analisados à luz do método dialético, buscando compreender as contradições, os movimentos e as inter-relações que caracterizam as dinâmicas territoriais e socioambientais da região.

1.2 Coleta e tratamento de dados

A pesquisa combinou dados secundários com levantamento de informações primárias por meio de trabalho de campo e entrevistas, de modo a garantir uma compreensão abrangente dos conflitos socioambientais nas comunidades quilombolas da Baixada Maranhense.

Os procedimentos metodológicos envolveram a coleta de dados secundários provenientes da CPT, IBGE, ITERMA, INCRA, IMESC, FCP, CAR e da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SEMASC) (quadro 1). As informações da CPT referem-se às ocorrências de conflitos por terra registradas nos períodos de 2010 a 2023 e de 2015 a 2022. Os dados do IBGE, INCRA e IMESC contemplam a localização das comunidades quilombolas, o histórico e as características da Baixada Maranhense. Já as informações fornecidas pela SEMASC correspondem à lista oficial dos quilombos do município de Matinha.

Já os dados do ITERMA e da FCP tratam das comunidades quilombolas certificadas e tituladas na região, enquanto as informações do INCRA e do CAR dizem respeito aos imóveis rurais localizados na Baixada Maranhense. Esses dados foram analisados em diferentes escalas (nacional, estadual e local) com foco específico nas comunidades quilombolas da Baixada Maranhense.

³ Em respeito à proteção e à confidencialidade dos dados pessoais, as pessoas entrevistadas não serão identificadas por seus nomes, sendo mencionadas apenas por números, como “Entrevistado 1”, “Entrevistado 2”, e assim sucessivamente.

Quadro 1 - Órgão de onde foram coletados os dados

INSTITUIÇÃO	DADOS	FORMATO DE DADOS	SÉRIE TEMPORAL
CPT	Conflitos por terra no Brasil	PDF	2015-2022 e 2010-2023
IBGE	Localização e perfil de comunidades quilombolas do Maranhão	PDF e Shapefile	2022-2023
ITERMA	Comunidades quilombolas certificadas, tituladas e	PDF e Excel	2020-2023
INCRA	Imóveis rurais certificados, não titulados, registrados e localização de comunidades quilombolas	Excel e Shapefile	2020-2023
IMESC	Histórico e características da Baixada Maranhense	PDF	2008-2022
FCP	Comunidades quilombolas certificadas e tituladas	PDF	2020-2023
CAR	Propriedades rurais da Baixada Maranhense	Shapefile	2023-2024
SEMASC	Lista das comunidades quilombolas de Matinha	PDF	2025

Fonte: Elaborado pela Autora.

Os dados sobre conflitos por terra foram organizados com base nas informações do relatório de conflitos no campo brasileiro da CPT (2010-2023). Inicialmente, foi realizada a separação dos conflitos por terra em relação a outros tipos de conflitos registrados, além da delimitação da área de estudo. Como os dados abrangem todo o território nacional, foi necessário filtrar especificamente aqueles referentes às comunidades quilombolas, considerando que os conflitos no campo envolvem diversas comunidades, como posseiros, indígenas e extrativistas.

Em relação aos dados do ITERMA sobre comunidades tituladas, foram selecionadas apenas as informações referentes à Baixada Maranhense, uma vez que o banco de dados contempla todo o estado do Maranhão. Já os dados da FCP sobre comunidades certificadas foram organizados em três etapas: primeiro por região, depois por estado e, por fim, especificamente pela Baixada Maranhense, garantindo a análise direcionada às comunidades quilombolas dessa localidade. Por fim, os dados do INCRA e do CAR, que abrangem imóveis rurais, foram filtrados para considerar exclusivamente aqueles situados na Baixada Maranhense, garantindo coerência e precisão na delimitação do estudo.

Para elaborar o mapa de localização das comunidades quilombolas de Matinha, inicialmente foram marcados, no Google Earth Pro, os pontos correspondentes a cada comunidade. Esses pontos foram salvos nos formatos KML/KMZ e posteriormente convertidos em *shapefile* no QGIS. Em seguida, realizou-se a mesclagem dos arquivos, resultando em um único *shapefile* contendo a localização das 25 comunidades do município.

O trabalho de campo realizado nos dias 24/06 a 27/06 possibilitou o contato direto com a realidade local, a observação das condições socioambientais e a interação com os sujeitos envolvidos. Por meio desse contato, foi possível mapear os conflitos em suas dimensões territoriais, sociais e ambientais, bem como identificar estratégias de resistência e enfrentamento adotadas pelas comunidades.

As entrevistas não estruturadas foram aplicadas a 12 participantes das comunidades quilombolas Tanque de Valença, Bom Jesus, São Caetano e São José de Bruno, localizadas no município de Matinha – MA. A escolha dessas localidades baseou-se na identificação de Matinha como a área com maior registro de conflitos envolvendo comunidades quilombolas na Baixada Maranhense. As entrevistas permitiram acessar percepções, experiências e narrativas dos moradores, lideranças comunitárias e agentes institucionais, aprofundando a compreensão das dinâmicas de conflito e cooperação no território.

O tratamento dos dados foi realizado nos programas *Microsoft Excel 2016* e *Microsoft Word 2016*. Em seguida, foi criado um banco de dados com as informações necessárias para a elaboração dos produtos utilizados no estudo. As informações sobre os conflitos por terra nas comunidades quilombolas da Baixada Maranhense foram inseridas na tabela de atributos do *shapefile* da malha municipal do Maranhão, fornecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Dessa forma, foi possível realizar a espacialização dos dados.

1.3 Produção de mapas, gráficos e quadros

Foram utilizadas diversas fontes de dados geoespaciais para a elaboração dos mapas referentes à área de estudo, às comunidades quilombolas na Baixada Maranhense e do município de Matinha, ao Sítio Ramsar, à distribuição e à quantidade de conflitos por terra, bem como às propriedades registradas, não tituladas e certificadas. As fontes utilizadas incluem: IBGE (2022), IMESC (2019), CPT (2010–2023), INCRA (2023), Ministério do Meio Ambiente e mudança do clima - MMA (2024), CAR (2024) e SEMASC (2025).

A confecção dos mapas foi realizada no *software* QGIS 3.34, com o objetivo de representar a localização geográfica da área de estudo, das comunidades quilombolas, do Sítio Ramsar, além de ilustrar a distribuição dos conflitos por terra na Baixada Maranhense e em Matinha e a sobreposição de propriedades rurais sobre os territórios quilombolas.

Os dados cartográficos foram obtidos em formato *shapefile* e recortados de forma a destacar exclusivamente as informações referentes à área de estudo. Com isso, foi possível espacializar os conflitos por terra, identificar as sobreposições de propriedades rurais sobre as comunidades quilombolas, localizar essas comunidades dentro da área analisada e representar a posição do Sítio Ramsar.

Foi realizada a união das tabelas de atributos dos mapas que indicam a localização das comunidades quilombolas na Baixada Maranhense, com base nas informações do IBGE, do INCRA e da SEMASC. Essa união foi necessária, pois algumas comunidades haviam sido localizadas apenas por um dos órgãos. A união das tabelas de atributos permitiu a espacialização de um número maior de comunidades do que seria possível considerando apenas os dados de cada instituição isoladamente. Ainda assim, não foi possível obter a localização de todas as comunidades quilombolas presentes na área de estudo.

Foram elaborados gráficos referentes aos conflitos por terra em comunidades quilombolas no Brasil, no estado do Maranhão e na região da Amazônia Maranhense. Esses gráficos foram produzidos no *Microsoft Excel* 2016, a partir da separação e filtragem dos dados específicos de conflitos em comunidades quilombolas, extraídos de um conjunto de dados mais amplo. As informações foram organizadas em uma planilha, com a quantidade de conflitos distribuída por ano, permitindo, assim, a geração dos gráficos utilizados na pesquisa.

Foram elaborados quadros no *Microsoft Word* contendo informações sobre as causas e consequências dos conflitos socioambientais, os segmentos de povos e comunidades tradicionais, o Produto Interno Bruto (PIB) municipal, ordem do número de conflitos por terra em comunidades quilombolas, o Valor Adicionado (VA) agropecuário da Baixada Maranhense

nos anos de 2010 e 2020, além dos dados populacionais da região. As informações utilizadas para a construção desses quadros foram extraídas da CPT, do MMA, do IMESC e do IBGE. A organização dos dados por esses meios possibilitou uma apresentação mais clara, objetiva e acessível das informações, facilitando a compreensão e a análise dos conteúdos.

2 TERRITÓRIOS EM DISPUTAS: conflitos socioambientais no campo

A multiplicidade de conflitos socioambientais no campo incide sobre os povos e comunidades tradicionais que lutam pela terra, pela manutenção da sociodiversidade e dos recursos naturais, são formas de resistência incorporadas como mecanismo de defesa contra a desapropriação de suas terras. Essas lutas pela terra refletem na produção de conflitos que geram territórios em disputa.

São assuntos complexos que envolvem a interação de comunidades locais, políticas públicas e interesses econômicos. Estes conflitos estão constantemente ligados à exploração da água, da terra e biodiversidade, recursos ameaçados pela prática de atividades como agroindústria, mineração, queimadas, agronegócio, crescimento urbano desordenado, entre outras. Consequentemente, ocorrem desigualdade social, violência e degradação ambiental, que podem afetar comunidades tradicionais, tornando a luta pela conciliação entre desenvolvimento, proteção social, cultural e ambiental um desafio contínuo.

Proporcionalmente, considerando o emaranhado de situações que causam conflitos socioambientais, faz-se necessário explicar as tensões que se manifestam em diversas esferas da vida e os fatores geradores de conflitos para entender a dinâmica territorial e a produção e reprodução dos mesmos, assim como é fundamental esclarecer os territórios em disputa, visando abordar comunidades tradicionais.

Sendo assim, este capítulo está estruturado em três tópicos fundamentais para a pesquisa. Primeiramente, discorreremos sobre conflitos socioambientais com destaque para os conflitos por terra e sua produção e reprodução, investigando as causas e consequências, as principais dimensões e as leis voltadas para a estrutura fundiária no campo brasileiro. Em seguida, abordamos sobre a luta das comunidades tradicionais por seus territórios, discutindo as formas de organização e resistência para manterem-se nos espaços de ocupação originários. Por fim, discutimos os conflitos fundiários vivenciados pelas comunidades quilombolas no Brasil.

O cruzamento desses fatores (Conflitos socioambientais, luta das comunidades tradicionais por seus territórios e conflitos fundiários vivenciados pelas comunidades

quilombolas) nos possibilitou a percepção de elementos que se relacionam e influenciam na dinâmica de resistência das comunidades tradicionais. Dessa maneira, procura-se propiciar um leque de informações sobre territórios em disputa e conflitos socioambientais, buscando motivar discussões que possam promover soluções para esses problemas e estimular reflexões sobre conflitos socioterritoriais.

2.1 Produção e reprodução de conflitos socioambientais no campo

As questões relacionadas ao uso e à gestão da natureza evidenciam a exploração dos recursos naturais por diversos grupos sociais. Os interesses divergentes entre esses grupos intensificam disputas nas dimensões social, econômica, ambiental e política, gerando tensões que resultam em conflitos socioambientais.

Segundo Carvalho e Scotto (1995), os conflitos socioambientais são disputas pelo uso e controle do ambiente e dos recursos naturais, geradas pelo confronto de interesses entre diferentes atores sociais. Trata-se, portanto, de um tipo de conflito social cujo foco principal é o acesso aos recursos naturais.

De acordo com Acelrad (2004), esses conflitos envolvem disputas entre distintos grupos sociais pelo controle, exploração e manejo dos recursos naturais. Eles se instauram quando as formas de uso e apropriação de um território são comprometidas por determinado agente ou grupo de agentes sociais, provocando, assim, a formação de movimentos de resistência. Esses movimentos representam um processo de ambientalização dos conflitos sociais, no qual as questões ambientais passam a ser integradas às lutas e aos discursos políticos e sociais.

Nessa mesma direção, Oliveira (2016), compreende o território como mais do que um simples espaço físico, tratando-se de uma construção social produzida pelo trabalho humano. Por ser resultado da ação e das relações sociais, ele também se configura como um campo de disputa e de poder, onde se manifestam os conflitos de classe e as lutas cotidianas que moldam o curso histórico da sociedade. Essa concepção é fundamental para compreender os conflitos socioambientais vivenciados pelas comunidades quilombolas, pois evidencia que o território é produto de relações históricas, econômicas e políticas que expressam desigualdades e resistências.

Nessa perspectiva, Horn et al. (2021) ampliam a compreensão do conceito ao introduzirem a noção de “territórios em disputa”, que expressa os processos de produção e apropriação do espaço e do conhecimento desenvolvidos por meio de conflitos interligados

culturais, econômicos, ambientais, políticos e espaciais em diferentes lugares e escalas. Esses processos revelam o território como um campo de tensões e resistências, no qual se confrontam múltiplos projetos de sociedade e distintas formas de relação com a natureza.

A articulação entre essas perspectivas permite compreender o território como uma categoria central para a análise dos conflitos socioterritoriais. Desse modo, o território pode ser compreendido como um campo dinâmico de produção de vida, identidade e resistência, permanentemente (re)construído diante das contradições e desigualdades impostas pelas relações de poder.

A apropriação do território possibilita não apenas a exploração dos recursos naturais, mas também a formação de identidades e a organização econômica, influenciando profundamente as relações sociais e políticas. Essa dinâmica facilita a inserção do capital nas relações humanas, altera a estrutura social e provoca lutas e desentendimentos. Compreender esse processo é fundamental para abordar os conflitos socioterritoriais que emergem dessas relações.

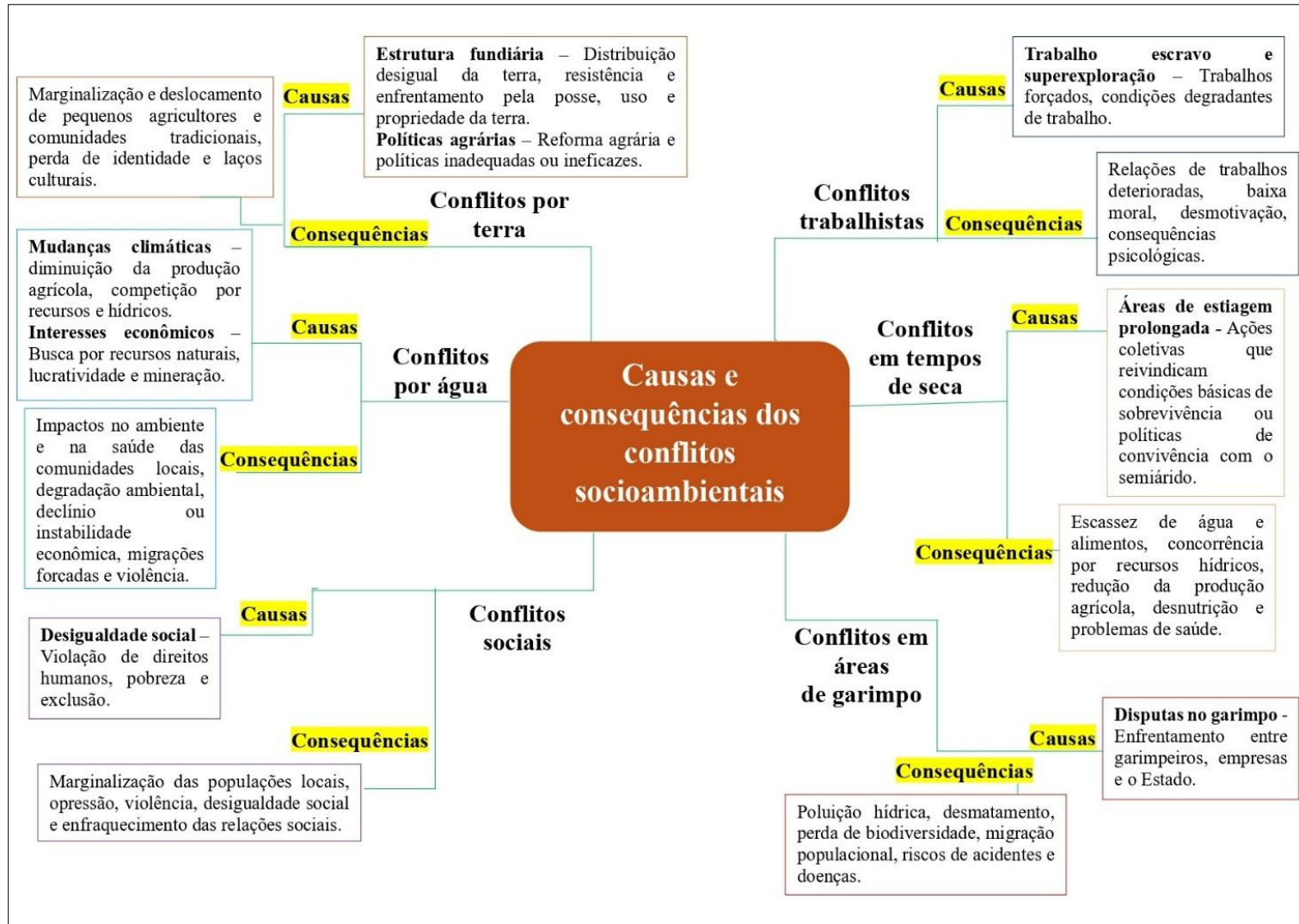
Além disso, é importante considerar o papel do Estado e das políticas públicas nesse contexto, seja pela ausência de regularização fundiária, seja pela implementação de projetos que desconsideram os direitos territoriais das comunidades tradicionais. A fragilidade na garantia desses direitos contribui para a intensificação das disputas e para a vulnerabilização social, econômica e ambiental dessas populações.

Nesse sentido, considerando que os conflitos socioambientais têm suas origens nas relações sociais e na exploração dos recursos naturais, com repercussões profundas, a forma de compreender e utilizar a natureza constitui um elemento basilar para a compreensão dessas tensões. As diferentes visões sobre o território e seus recursos, ora como espaço de vida e ancestralidade, ora como mercadoria, revelam disputas de valores e modos de existência.

Ademais, esses conflitos geram uma série de consequências, como a degradação ambiental, a perda de biodiversidade, o deslocamento forçado de comunidades, a insegurança alimentar e o enfraquecimento de práticas culturais tradicionais. Por outro lado, também podem fortalecer processos de organização social, mobilização política e resistência coletiva, evidenciando a capacidade dessas comunidades de reivindicar direitos e reafirmar seus territórios.

Assim, a Figura 3 apresenta as principais causas e consequências desses conflitos, evidenciando a complexidade das disputas socioterritoriais.

Figura 3 - Causas e consequências dos conflitos



Fonte: CPT (2023).

Percebe-se que os conflitos têm suas raízes em questões sociais, econômicas e ambientais interconectadas. A disputa por terras e o acesso à propriedade geram tensões entre grandes empreendimentos e comunidades tradicionais. O uso da água, por sua vez, provoca conflitos entre setores como a agricultura, a indústria e o consumo doméstico, especialmente em regiões com escassez hídrica. Além disso, os conflitos trabalhistas, relacionados às condições de trabalho em setores como mineração e agricultura, refletem a luta por melhores condições e direitos.

Esses conflitos frequentemente afetam grupos vulneráveis, como povos indígenas e populações rurais, que são marginalizados ou deslocados de suas terras. As consequências incluem o agravamento das desigualdades sociais, a degradação ambiental, o aumento da violência e a perpetuação de injustiças históricas, comprometendo a sustentabilidade a longo prazo.

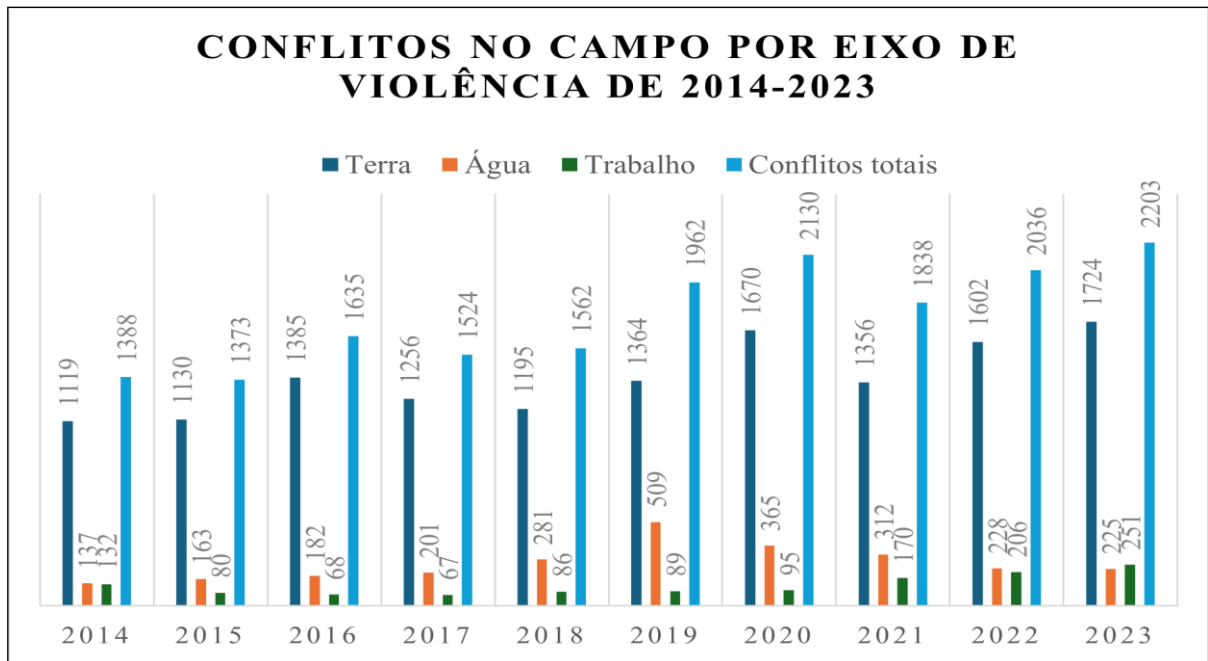
Os conflitos são produzidos e reproduzidos por meio de ciclos de disputas e ressentimentos presentes nas relações sociais em torno dos recursos naturais, ocorrendo tanto em espaços urbanos quanto rurais. Nas áreas urbanas são conflitos semelhantes aos que ocorrem nos países desenvolvidos, com maior destaque para a questão da equidade social. No espaço rural, os conflitos socioambientais se referem à apropriação dos recursos naturais, como terra, floresta e água [...] (Brito et al., 2011).

Desta forma, a crescente apropriação dos recursos naturais tem intensificado o avanço do capital, o que resulta em um aumento significativo dos conflitos nos espaços rurais, precisamente no campo. Esses conflitos estão frequentemente associados à violência, ameaças e à expulsão de populações, refletindo desigualdades profundas e complexas que marcam a sociedade brasileira. Cenário que vem se agravando desde 2015.

De acordo com a CPT (2023), a violência no campo aumentou mais de 60% na última década, totalizando 2.203 ocorrências registradas apenas em 2023 (Gráfico 1). As regiões mais afetadas são o Norte, com 35% dos conflitos, e o Nordeste, com 32%, que concentram o avanço da fronteira agromineral e apresentam altas taxas de desmatamento.

Esses dados indicam que a violência no campo não se limita a disputas territoriais isoladas, mas está profundamente relacionada a processos socioambientais, econômicos e jurídicos que impactam diretamente o acesso a recursos essenciais e os direitos das comunidades rurais. A concentração desses conflitos em regiões de expansão agromineral evidencia como a disputa por terra e água está intrinsecamente ligada à exploração econômica e à degradação ambiental, configurando o campo como um território marcado por intensa disputa.

Gráfico 1- Crescimento de conflitos no campo por violência 2014-2023



Fonte: CPT (2023).

Os dados de conflitos no campo brasileiro entre 2014 e 2023 indicam que o modelo de desenvolvimento capitalista vigente está fortemente vinculado à violência e à expropriação de territórios e corpos (CPT, 2023). Desde 2015, observa-se um período de aguda conflitividade no espaço agrário, impulsionado principalmente pela expansão do agrominerohidronegócio sobre diferentes territórios, pela ruptura política decorrente do impeachment de Dilma Rousseff em 2016 e pelo desmonte das políticas públicas durante o governo de Jair Bolsonaro, a partir de 2019.

Dessa forma, é possível perceber que a violência no campo não se restringe a questões territoriais isoladas, mas está profundamente relacionada a processos socioambientais, econômicos e jurídicos que afetam diretamente o acesso a recursos essenciais e os direitos das comunidades rurais.

Os conflitos no campo caracterizam-se, geralmente, por disputas pela terra, pela água e por relações trabalhistas. Os conflitos hídricos, em particular, representam formas de resistência voltadas a garantir o uso sustentável da água, preservar os recursos naturais e proteger a população contra a apropriação privada. Os conflitos no Brasil envolvem principalmente ameaça de expropriação, destruição e ou poluição, diminuição do acesso a água, impedimento de acesso a água e não cumprimento dos procedimentos legais (Maciel e Masullo, 2023).

Já os conflitos trabalhistas surgem de desentendimentos entre trabalhadores e trabalhadoras, podendo ter diversas causas, como divergências de opinião. Além disso, há o trabalho escravo que é caracterizado pela imposição de condições degradantes e pelo trabalho forçado. Segundo a CPT (2022), a maioria das vítimas de trabalho escravo no Brasil carrega uma marca histórica destacada pela Corte Interamericana: esses trabalhadores são vítimas de uma discriminação estrutural, fruto de um legado que remonta ao tráfico negreiro e à escravização de povos africanos e seus descendentes, prática que perdurou por séculos, antes e depois da abolição.

Essa situação não pode ser dissociada dos conflitos por terra, que estão intrinsecamente relacionados às estruturas de poder e dominação no campo. Essa realidade evidencia que a luta pela terra está diretamente relacionada às condições de trabalho e aos mecanismos de exploração vigentes. O domínio sobre vastas extensões de terra por uma minoria garante a reprodução de estruturas históricas de desigualdade e facilita a permanência de formas de subjugação, como o trabalho forçado, que funcionaliza a lógica do capital no meio rural e urbano.

Dessa maneira, os conflitos por terra envolvem disputas pela posse de territórios e podem resultar em invasões, despejos, confrontos e até assassinatos. São uma das principais formas de violência no campo, gerando consequências econômicas, culturais e sociais. Para Costa et al. (2020), as disputas pela terra começam com a apropriação da mesma pelo capital, gerando assim, conflitos pela disputa por território.

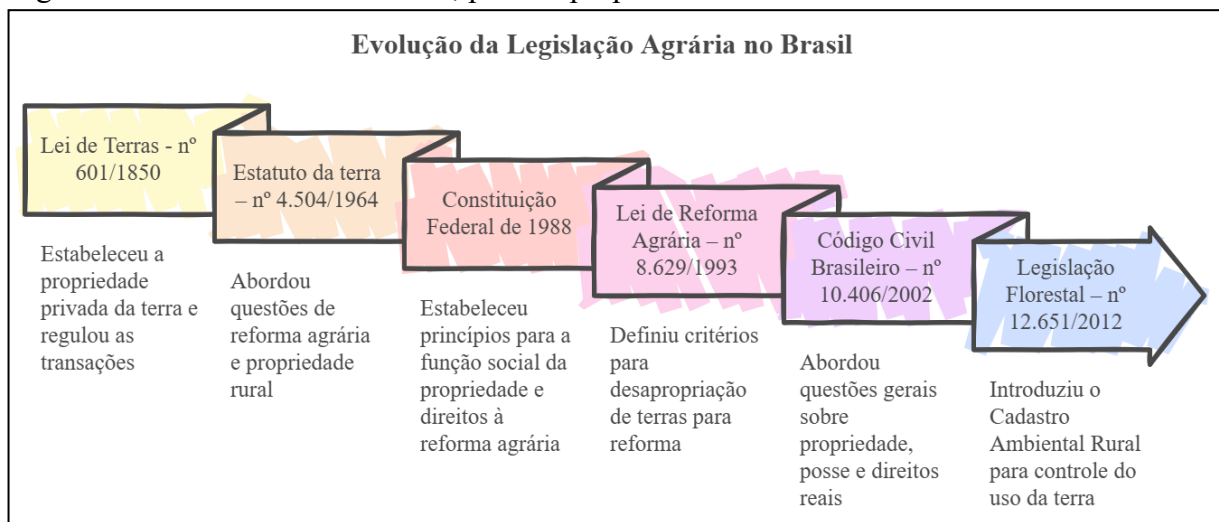
Conforme apontam Sauer e Perdigão (2017), as disputas por terras no Brasil têm aumentado significativamente devido aos investimentos de agroindústrias nacionais e multinacionais, que buscam expandir a produção de mercadorias ou se envolver em especulação imobiliária. Esse cenário se combina com a criação de gado, a extração de madeira e a construção de infraestrutura, o que leva à destinação de novas áreas para a produção. Com isso, à medida que as terras são convertidas para uso agropecuário, o agronegócio se instala e transforma a paisagem, resultando em um processo de concentração de terras e riquezas. Sendo que a concentração fundiária brasileira tem sido, historicamente, a principal causa da luta pela terra, estabelecendo-se como fator de oposição à democratização do acesso à terra e aos direitos sociais.

Desta maneira, o problema fundiário do Brasil remonta a 1530, com a criação das Capitânicas Hereditárias e das Sesmarias, quando glebas imensas de terra foram distribuídas em troca de parte da produção [...] (Reydon e Costa, 2010). Ou seja, os conflitos fundiários têm sua origem na ocupação e apropriação das terras durante o processo de colonização, uma vez que a

terra era vista como um instrumento de poder e riqueza. Esse cenário ainda persiste, refletindo a histórica desigualdade social e a má distribuição das terras no país, o que ainda gera conflitos agrários.

As populações rurais brasileiras continuam necessitando de acesso à terra, assim como de uma maior efetividade na reforma agrária, uma vez que os avanços desde sua regulamentação em 1964 têm sido limitados. Em resposta a essa demanda, foram criadas diversas leis e normas com o intuito de regular o uso, a posse e a propriedade da terra, buscando resolver ou, ao menos, minimizar o problema fundiário no Brasil. A Figura 4 apresenta as principais legislações relacionadas ao uso, posse e propriedade da terra.

Figura 4 - Leis e normas sobre uso, posse e propriedade da terra no Brasil



Fonte: Elaborada pela autora.

Os conflitos por terra no Brasil têm como fator deflagrador a histórica concentração fundiária, iniciada ainda no período colonial, quando grandes extensões de terra foram concedidas a nobres e latifundiários. Conforme aponta Girardi (2019), o sistema de capitâneas hereditárias e a concessão de sesmarias foram os principais instrumentos que estabeleceram as bases de uma estrutura agrária e social altamente concentrada no Brasil Colônia. Esses mecanismos não apenas moldaram a distribuição de terras, mas também configuraram os contornos da sociedade que a Coroa Portuguesa desejava construir do outro lado do Atlântico.

Essa estrutura agrária concentrada impedia o desenvolvimento de uma sociedade brasileira mais igualitária e democrática, pois a falta de uma distribuição justa de terras dificultava o crescimento social, político e econômico da população. Essa situação resultou em problemas relacionados à concentração fundiária, sem a devida regulação, o que agravou ainda mais as desigualdades.

[...] foi com a Lei de Terras, promulgada em 1850 e regulamentada em 1854, que ocorreu a primeira tentativa de se estabelecer alguma regulação da propriedade da terra (Reydon e Costa, 2010). A lei tinha o intuito de dificultar o acesso à terra para os escravos que seriam libertados com a abolição da escravidão em 1888, além de limitar a aquisição de terras pelos imigrantes europeus que começariam a chegar em massa para substituir os ex-escravizados nas plantações de café. Uma vez que ambos os grupos não dispunham de recursos suficientes para adquirir terras.

Nesta perspectiva, a Lei de Terras de 1850 tinha como propósito evitar a ocupação de terras livres e conceder propriedade à iniciativa privada, regulando as posses existentes e as transações de compra e venda. O acesso à terra se dava exclusivamente por meio da compra. Segundo Reydon e Costa (2010), o regulamento de 1854 determinava que, após um prazo a ser fixado, todos os proprietários de terras deveriam registrá-las no Registro Paroquial da respectiva localidade.

O registro deveria ser feito à mão e em duas vias, mas sem especificar a forma de descrição das terras, que se baseavam em marcos imprecisos, como nomes de vizinhos e acidentes geográficos, em vez de levantamentos topográficos confiáveis. A falta de rigor na demarcação de terras foi tolerada pelas autoridades devido à resistência dos grandes proprietários rurais à aplicação da Lei de Terras. Essa flexibilidade permitia que eles mantivessem terras de terceiros sem legalização, podendo adquiri-las e registrá-las como se fossem suas, ampliando, assim, suas propriedades.

Dessa forma, o sistema de concentração fundiária se intensificava, reforçando as desigualdades no acesso à terra. No entanto, segundo Girardi (2019), a Lei de Terras de 1850 não pode ser considerada a única responsável pela concentração de terras no Brasil. Embora tenha desempenhado um papel significativo, outros fatores, como a corrupção, a grilagem de terras e a influência de interesses poderosos na elaboração das legislações agrárias subsequentes, também contribuíram para a continuidade da transferência de terras públicas para o domínio privado de forma concentrada, privilegiando os latifundiários e perpetuando o modelo de concentração fundiária.

Mais de um século após a promulgação da Lei de Terras, em 1850, foi instituído o Estatuto da Terra, que regula a política agrária e a propriedade rural, abordando questões como a reforma agrária e a estrutura fundiária. Criado pela Lei 4.504, de 30 de novembro de 1964, o Estatuto da Terra é visto como uma resposta à necessidade de modernização da agricultura e tem na sua criação uma íntima ligação com o clima de insatisfação do meio rural, na época (Reydon e Costa, 2010). Uma vez que, à época, a concentração de terras ainda prevalecia, pois,

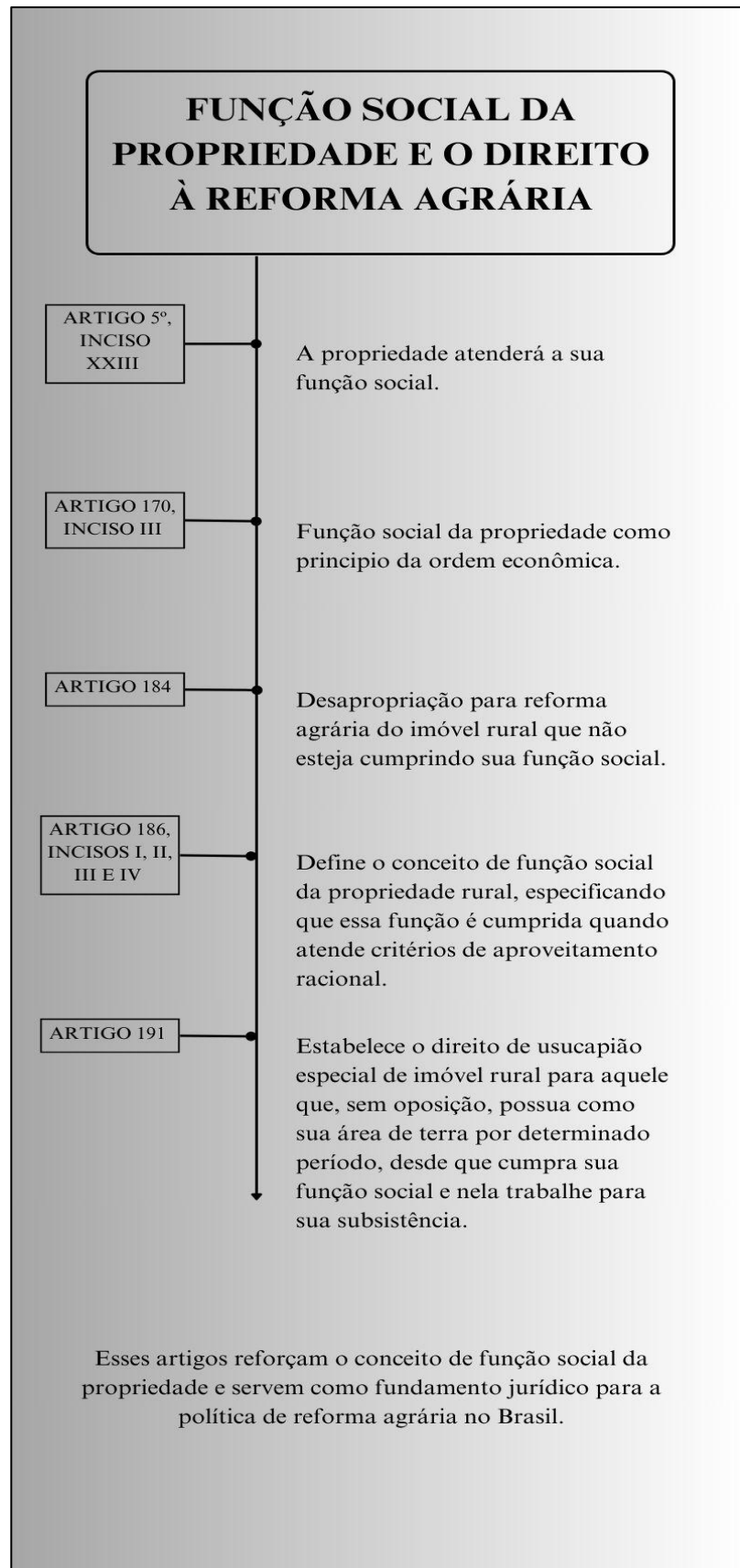
naquele contexto, grande parte das áreas agrícolas continuava acumulada nas mãos de poucos proprietários, enquanto trabalhadores e a população rural dispunham de pouco espaço e viviam em condições de pobreza.

Instituído no Regime Militar, contraditoriamente, o Estatuto da Terra é visto como o primeiro passo para a implantação da Reforma Agrária no País (Reydon e Costa, 2010). Os grandes proprietários de terra e suas entidades de classe reagiram fortemente à concepção de reforma agrária defendida pelo Estatuto da Terra. Já mobilizados há tempo contra a reforma agrária, sentiram-se traídos pelo governo de Castelo Branco, pois o haviam apoiado. A elaboração dessa lei gerou intensos embates e discussões sobre a necessidade de uma reforma agrária no Brasil, vista como uma possível condição tanto para a modernização da agricultura quanto para a solução da questão política no campo. Os debates para a aprovação da lei ocorreram entre defensores da reforma agrária e representantes das classes ruralistas, com estes últimos predominando na formulação da lei. Apesar da derrota política, restou aos defensores da reforma agrária a aprovação da lei. A partir de então o país dispunha de uma lei de reforma agrária (Bruno, 1995).

Enfim, com a aprovação do Estatuto da Terra, ocorreram avanços na estrutura agrária brasileira, mas seus resultados não foram o esperado devido aos desafios enfrentados em sua implementação. Apesar de estabelecer bases jurídicas para a reforma agrária e incentivar a modernização da agricultura, vários fatores limitaram seu impacto. A resistência dos grandes proprietários, que viam a reforma agrária como uma ameaça ao direito de propriedade e ao sistema econômico rural, foi um dos principais obstáculos. Além disso, a redistribuição de terras foi lenta, e a desigualdade fundiária permaneceu alta, com grande parte das terras concentrada nas mãos de poucos, enquanto muitos trabalhadores rurais continuaram sem acesso a terras. Seus objetivos de promover a reforma agrária e reduzir as desigualdades fundiárias foram limitados por fatores políticos, resistência das elites e dificuldades de implementação.

Com o fim da ditadura militar em 1985, foi instituída a Constituição Federal de 1988, marco da redemocratização do Brasil. Seu propósito foi garantir a liberdade de pensamento e criar mecanismos para prevenir abusos de poder por parte do Estado. A Constituição também traz artigos que estabelecem os princípios fundamentais sobre a função social da propriedade e o direito à reforma agrária (Figura 5).

Figura 5- Princípios fundamentais sobre a função social da propriedade e o direito à reforma agrária



Esses artigos desempenharam um papel fundamental ao reforçar a função social da propriedade, servindo como base jurídica para a implementação da política de reforma agrária no Brasil. Entretanto, a implementação desses princípios enfrentou várias barreiras, como a falta de recursos, a resistência política, a burocracia e os conflitos de interesse.

A reforma agrária avançou em algumas áreas, mas não foi suficiente para resolver completamente o problema de concentração de terras, que permanece significativo. Conforme aponta Coletti (2010), os interesses dos grandes proprietários de terra, representados por entidades como a União Democrática Ruralista (UDR), a Confederação Nacional da Agricultura (CNA), a Sociedade Rural Brasileira (SRB) e a Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), influenciaram o processo de elaboração da Constituição de 1988, especialmente em relação à reforma agrária e à desapropriação de terras improdutivas.

Nesse contexto, embora a Constituição tenha instituído a função social da propriedade e o direito à reforma agrária, ela transferiu para a legislação ordinária a regulamentação sobre a desapropriação de terras improdutivas, algo que deveria ter sido tratado de forma mais clara no texto constitucional. Como consequência, a regulamentação da desapropriação só foi aprovada em 1993, durante o governo de Itamar Franco. Entre 1988 e 1993, não havia uma base legal para a execução das desapropriações.

Nesta perspectiva, foi sancionada a Lei de Reforma Agrária nº 8.629, de 1993. Essa lei define os critérios e procedimentos para a desapropriação de terras com fins de reforma agrária e regulamenta os dispositivos constitucionais relacionados a esse tema, previstos no Título VII, Capítulo III da Constituição Federal de 1988, que aborda a política agrícola, fundiária e reforma agrária nos artigos 184 a 191.

Segundo Coletti (2010), a Lei de Reforma Agrária foi assinada pelo presidente Itamar Franco em 25 de fevereiro de 1993 regulamentando os dispositivos constitucionais sobre a reforma agrária. No entanto, a proposta vinda da Câmara e encaminhada à presidência, sob influência e pressão da UDR, criou obstáculos significativos à reforma agrária, agindo como uma verdadeira proteção ao latifúndio improdutivo. A Lei nº 8.629/93 gerou benefícios para os grandes proprietários de terra e para os bancos. No entanto, os seus impactos foram atenuados graças ao veto de diversos artigos pelo presidente. Esse veto contribuiu para aprimorar a lei, tornando-a mais favorável à implementação de uma reforma agrária no país, mas, ao mesmo tempo, provocou protestos por parte dos proprietários de terra.

A lei, por fim, foi aprovada e distribuiu mecanismos para a desapropriação de propriedades rurais que não cumprem a sua função social, garantindo que o acesso à terra seja direcionado a agricultores familiares e assentados. No entanto, a implementação da lei foi

limitada pela falta de recursos, por pressão política e pela influência dos interesses de grandes propriedades rurais, o que perdurou a concentração de terras e reforçando os conflitos.

Quatorze anos após a promulgação da Constituição de 1988, que garante o direito à propriedade, estabelecendo que ela deve cumprir uma “função social”, ou seja, ser utilizada de maneira a beneficiar a coletividade e não apenas o proprietário, foi elaborado o Código Civil Brasileiro de 2002. O Código traz um conceito específico de propriedade nos artigos 1.228 a 1.231, Título III, Capítulo I. No artigo 1.228, é definido que “o proprietário tem a faculdade de usar, gozar e dispor da coisa, e o direito de reavê-la do poder de quem quer que injustamente a possua ou detenha” (Brasil, 2008). É no Código Civil que se encontram as normas mais desenvolvidas que regulam como esse direito deve ser exercido na prática.

O Código Civil Brasileiro, instituído pela Lei nº 10.406 de 2002, trata de questões gerais relacionadas à propriedade, posse e direitos reais. Embora tenha representado um avanço na regulamentação do direito de propriedade e no fortalecimento do conceito de função social da propriedade, essa legislação não contribuiu significativamente para melhorar a estrutura fundiária do país. Isso ocorre porque o Código Civil se destina a regular as relações privadas e a definir direitos e deveres individuais, não tendo como objetivo implementar políticas públicas voltadas à redistribuição de terras ou à reforma agrária. Tais medidas são instrumentos mais adequados para enfrentar a concentração fundiária.

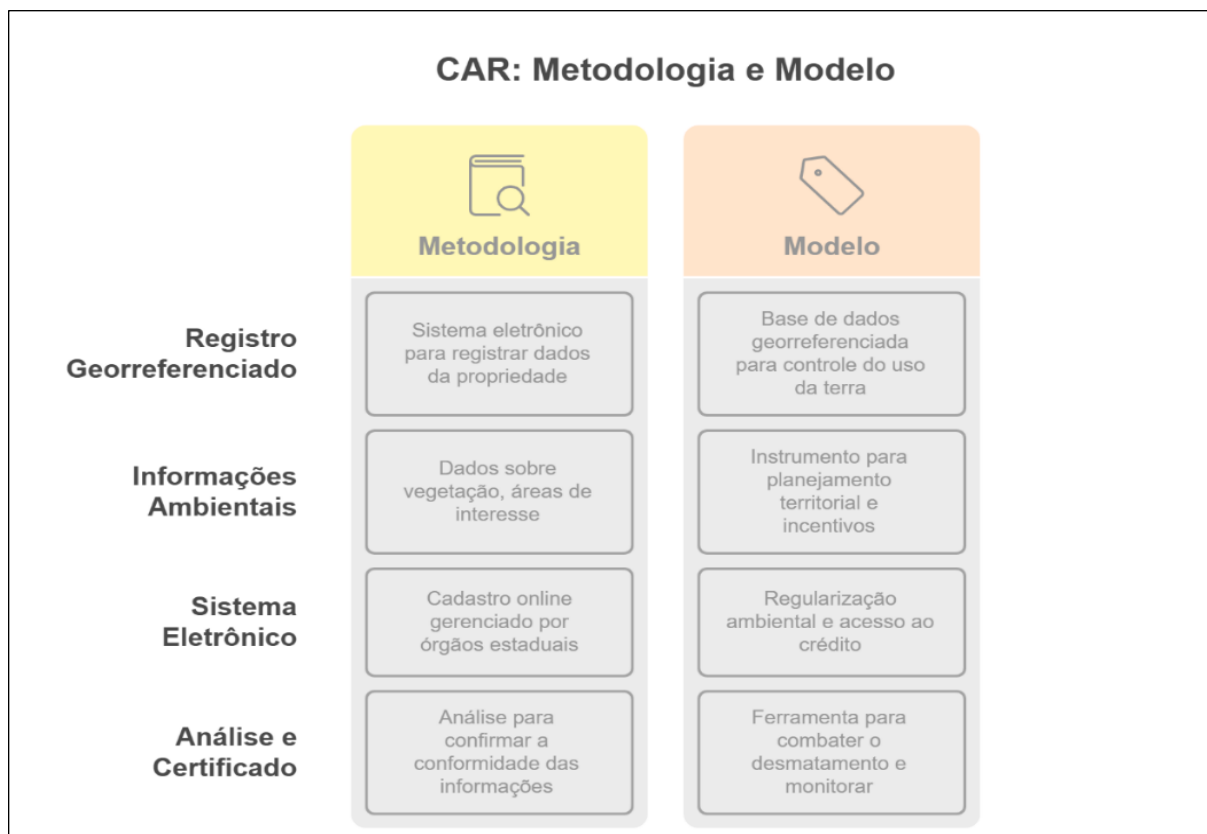
Assim, embora o Código Civil desempenhe um papel relevante na regulamentação do uso da terra, ele, por si só, não é suficiente para solucionar o problema de concentração fundiária do Brasil, pois, conforme apontam Cruz e Ghidorsi (2023), mesmo que, a legislação atual proteja os direitos de propriedade, persistem conflitos jurídicos e sociais devido à falta de regras claras sobre aquisição, uso, titularidade e delimitação, problemas herdados do sistema sesmarial.

Uma década após a criação do Código Civil de 2002, foi instituída a nova legislação florestal brasileira, por meio da Lei nº 12.651/2012. A Legislação Florestal de 2012 trouxe mudanças significativas para o fortalecimento de diversos instrumentos de política florestal, ao mesmo tempo em que distribuiu diretrizes para a proteção e o uso sustentável das florestas e da vegetação nativa do Brasil. Segundo Datsch (2019), a Legislação Florestal estabeleceu o Cadastro Ambiental Rural - CAR, um registro público eletrônico destinado a compilar os dados ambientais dos imóveis rurais. Todos os proprietários ou possuidores de imóveis rurais, inclusive aqueles com pequenas propriedades, necessitam registrar sua área no cadastro.

O Cadastro Ambiental Rural visa consolidar as informações ambientais das propriedades e posses rurais, formando uma base de dados que serve para o controle,

monitoramento e planejamento ambiental e econômico, além de contribuir para o combate ao desmatamento (figura 6). A criação do CAR permite que as propriedades sejam identificadas e regularizadas em termos ambientais, o que facilita a implementação de políticas públicas de reforma agrária e ajuda a identificar áreas que estão em situação irregular. No entanto, ele não foi projetado para resolver diretamente o problema da concentração fundiária no Brasil. Conforme apontam Stenner e Alves (2021), o CAR é semelhante à Lei de Terras do Brasil, Lei nº 4.504 de 1964, pois, atribui ao proprietário a responsabilidade pelas declarações da terra. Embora o CAR contenha instrumentos e normas específicas, é possível omitir ou alterar alguns dados na declaração, devido à dificuldade, senão à impossibilidade de fiscalizar todas as propriedades.

Figura 6 - Metodologia e modelo do CAR



Fonte: CAR (2025).

Nessa perspectiva, o CAR foi concebido como um importante instrumento para o monitoramento e a regularização ambiental das propriedades rurais. No entanto, a ausência de fiscalização eficaz gerou impactos negativos, o que favoreceu ainda mais a concentração fundiária. Esse problema ocorre devido ao fato de os proprietários registrarem seus imóveis,

resultando assim, em sobreposições de áreas rurais e na aglomeração de terras no mesmo espaço, que por sua vez, provoca e/ou agrava os conflitos por terra.

Em suma, os conflitos por terra são reflexos da formação do território brasileiro, com heranças da colonização, problemas agrários e desigualdade que nunca foram, de fato, resolvidas. Diante disso, o foco das leis é regular a propriedade da terra no país, apesar da existência dessas legislações instituídas para tentar reduzir os impactos na população rural e nas comunidades tradicionais, têm sido insuficientes, justamente porque não atacam a raiz do problema: a concentração fundiária. Essa concentração ocasiona a produção e reprodução de conflitos por terra, visto que, há uma perpetuação da busca e aglomeração de terras em todo o território nacional.

Diante disso, a busca constante pela expansão de terras por parte de proprietários e agentes do capital gera tensão, levando comunidades tradicionais a se organizarem em resistência contra invasões e a formação de fronteiras que protejam seus territórios. Essa resistência produz e reproduz conflitos por terra e acarreta territórios em disputa. Desta maneira, a seguir buscamos aprofundar a discussão sobre a resistência de comunidades tradicionais por seus territórios, pois eles são essenciais para a justiça social e a proteção da diversidade cultural e ambiental.

2.2 Resistência dos povos e comunidades tradicionais por seus territórios

As comunidades tradicionais têm lutado historicamente pela preservação de seus territórios, que são considerados fundamentais para a manutenção de suas culturas, vivências e práticas ancestrais. Conforme apontam Silva Júnior e Souza (2009), esses territórios são mais do que espaços físicos, neles estão impressos os acontecimentos e fatos históricos que mantêm viva a memória do grupo, representando sua identidade, espiritualidade e sobrevivência.

Dessa forma, não se tratam apenas de espaços de convivência, mas de territórios que expressam a história, os valores, a cultura e a economia construídos ao longo do tempo por meio das relações sociais e dos desafios enfrentados. É nesses espaços que a resistência se fortalece, as crenças são reafirmadas e os modos de vida se desenvolvem, garantindo a continuidade das tradições.

Nessa perspectiva, a resistência das comunidades tradicionais constitui um dos principais pilares da luta por direitos territoriais, bem como da defesa contra as diversas formas de exploração e marginalização impostas por processos de modernização e expansão econômica. Entre esses processos, destacam-se a expansão agrícola, a implantação de

hidrelétricas, a mineração e o avanço do agronegócio, que têm se intensificado no cenário nacional e impactado significativamente essas populações.

Nesse contexto, tanto a mineração quanto o agronegócio têm se configurado como vetores importantes de transformação e conflito nos territórios tradicionais. A atividade minerária, em particular, tem provocado graves impactos socioambientais, desencadeando processos de expropriação que, em grande parte, são de difícil reparação e frequentemente marcados por conflitos (Lopes; Nogueira; Santos, 2023). Além de comprometer os recursos naturais essenciais à sobrevivência dessas comunidades, a mineração afeta profundamente sua cultura, identidade e perspectivas de futuro, fragilizando suas formas de organização social e seus projetos de vida.

De modo semelhante, conforme apontam Souza e Chaveiro (2018), o avanço e a territorialização do agronegócio no país estão associados a diversos impactos ambientais, incidindo de forma mais intensa sobre comunidades tradicionais, cujos modos de vida se baseiam em uma relação de forte interdependência com a natureza. Assim, os conflitos territoriais e ambientais envolvendo o agronegócio têm resultado, com frequência, na restrição de acesso aos recursos naturais, comprometendo a reprodução social dessas populações tanto no plano material quanto no simbólico (Souza; Chaveiro, 2018).

Os povos e comunidades tradicionais afetados por esses processos são diversos e abrangem cerca de 28 segmentos, representando uma parcela expressiva da população brasileira e ocupando uma área significativa do território nacional. O quadro 2 apresenta esses segmentos. Segundo o Ministério do Meio Ambiente (MMA, s.d.), essas populações estão presentes em todos os biomas brasileiros — Amazônia, Caatinga, Cerrado, Mata Atlântica, Pampa e Pantanal — e desempenham um papel fundamental na proteção das florestas, na regulação do clima, na conservação da biodiversidade e na manutenção da vida no planeta.

Dessa maneira, torna-se essencial reconhecer e fortalecer os direitos territoriais dessas comunidades, valorizando seus conhecimentos tradicionais e promovendo políticas públicas que assegurem sua permanência e autonomia. A defesa desses territórios não diz respeito apenas às populações que neles vivem, mas à sociedade como um todo, uma vez que sua preservação está diretamente relacionada ao equilíbrio ambiental e à sustentabilidade das gerações presentes e futuras.

Quadro 2 - Segmentos de povos e comunidades tradicionais

Comunidades Tradicionais	<p>Andirobeiros - Trabalhadores artesanais que aproveitam a andiroba;</p> <p>Apanhadores de flores sempre-vivas - Coleta das inflorescências;</p> <p>Benedeiros - Realizam benzeduras e rezas com o objetivo de curar enfermidades físicas e espirituais;</p> <p>Caboclos - São pequenos produtores familiares que vivem tradicionalmente da exploração sustentável da floresta;</p> <p>Caiçaras - São grupos tradicionais de agricultores e pescadores que se fixaram no litoral, entre o Norte do Paraná e Sul do Rio de Janeiro;</p> <p>Catadores de mangaba - Formados por mulheres majoritariamente, dedicadas ao ancestral cultivo e coleta da mangaba;</p> <p>Catingueiros - Os povos da Caatinga, conhecidos como catingueiros, são sertanejos, vaqueiros, agricultores, entre outros;</p> <p>Cipozeiros - Pessoas dedicadas à extração de diversas espécies de cipós e seu aproveitamento para a produção de artesanato;</p> <hr/> <p>Povo pomerano - Descendente de colonos germânicos do século XIX, oriundo da Pomerânia (nordeste da Alemanha);</p> <p>Povos ciganos - São conhecidos por sua habilidade artística, música e dança vibrantes, que refletem sua forte identidade cultural;</p> <p>Comunidades de terreiro/povos e comunidades de matriz africana - São comunidades com características em comum. Incluem a manutenção das tradições de matriz africana e o respeito aos ancestrais;</p> <p>Povos indígenas - São aqueles que, tendo continuidade histórica a partir de grupos pré-colombianos, consideram-se distintos da sociedade nacional;</p> <p>Quebradeiras de coco babaçu - Grupos formados majoritariamente por mulheres que vivem da extração do babaçu;</p> <p>Raizeiros - Pessoas com conhecimentos sobre preparo, indicações de uso e comercialização de plantas medicinais;</p> <p>Retireiros do Araguaia - Pessoas que se instalam às margens do rio Araguaia para criar gado;</p> <p>Ribeirinhos - Comunidades tradicionais que habitam as margens dos rios, lagos e igarapés;</p> <p>Vazanteiros - São assim chamados por praticarem uma agricultura associada aos ciclos de expansão e retorno dos rios a seus leitos;</p> <p>Veredeiros - São comunidades tradicionais que apresentam profundo vínculo com o ambiente das veredas, um subsistema do Bioma Cerrado;</p> <hr/> <p>Fundo e fecho de pasto - São trabalhadoras e trabalhadores sertanejos;</p> <p>Quilombolas - remanescentes de comunidades de escravizados fugitivos, se estende do século XVI à abolição da escravatura, em 1888;</p> <p>Extratvistas - São comunidades tradicionais de pequenos agricultores que fazem extração de produtos naturais para a subsistência e economia;</p> <p>Extratvistas costeiras e marinhos - São trabalhadoras e trabalhadores que habitam as Reservas Extrativistas Marinhas e Costeiras do Estado do Pará;</p> <p>Faxinalenses - Descendentes principalmente de colonizadores europeus;</p> <p>Geraiszeiros - Ocupam os campos gerais do Cerrado, no Norte do Estado de Minas Gerais, às margens do Rio São Francisco;</p> <p>Ilhéus - Os Ilhéus descendem de antigos navegadores e pescadores, habitam pequenas ilhas;</p> <p>Morroquianos - Habitantes das comunidades e favelas;</p> <p>Pantaneiros - Habitantes das regiões alagadas e das planícies pantaneiras;</p> <p>Pescadores artesanais - Habitam a beira de cursos d'água e mares. Dominam as artes pesqueiras.</p>
---------------------------------	--

Fonte: MMA, s.d.

De acordo com o quadro 2, nota-se que cada um desses segmentos exerce um papel central na preservação da natureza, da biodiversidade, dos territórios e do equilíbrio climático, reafirmando a importância desses grupos para o meio ambiente e para a sociedade como um todo. A partir dessa diversidade, os segmentos de povos e comunidades tradicionais apresentados no quadro evidenciam a ampla presença e a heterogeneidade cultural existente em todas as regiões do país.

Essa pluralidade demonstra não apenas a riqueza sociocultural desses povos, mas também a sua importância ecológica e territorial. Além disso, esses grupos sociais possuem direitos garantidos, entre eles, o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, com a devida proteção de suas áreas contra a degradação ambiental, o direito ao desenvolvimento sustentável, assegurado pelo acesso a políticas públicas que respeitem seus modos de vida, e o direito à identidade cultural, que garante a preservação de suas tradições, costumes, línguas e formas próprias de organização social.

Nesse contexto, a Constituição Federal de 1988 reforça esses direitos ao reconhecer, nos artigos 215 e 216, o dever do Estado de proteger e valorizar a identidade cultural em toda a sua diversidade e formas de expressão. Desse modo, os povos e comunidades tradicionais têm o direito de desenvolver, manter e transmitir suas culturas, fortalecendo a pluralidade que caracteriza a formação histórica e social do Brasil.

Em conformidade com os princípios constitucionais, o Decreto nº 6.177, de 1º de agosto de 2007, oficializou o compromisso do país com a Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, consolidando o dever do Estado brasileiro de formular e fortalecer políticas públicas voltadas à valorização da diversidade cultural. Esse compromisso busca assegurar que as diferentes expressões culturais coexistam e se fortaleçam em todo o território nacional, promovendo o respeito às distintas formas de vida e organização social.

Sob essa perspectiva, o território assume papel essencial para as comunidades tradicionais, pois é nele que se materializam as práticas culturais, os saberes e os conhecimentos tradicionais, além de se estabelecer a relação com a natureza. Desta maneira, conforme apontam Yoshida e Penna (2021), grande parte da natureza preservada no planeta localiza-se em territórios de comunidades tradicionais, devido ao estilo de vida tradicional e ao seu modo de produção diferenciado, soma-se a isso o fato de que o meio ambiente equilibrado é fundamental para a manutenção da cultura e da qualidade de vida dessas populações.

Uma vez que, a preservação das comunidades tradicionais é dinâmica e histórica, e suas condições de reprodução dependem entre outras coisas, do acesso ao território e a recursos naturais. Em vista disso, os povos tradicionais enfrentam conflitos para proteger e resguardar

seus territórios, a biodiversidade, seus valores, costumes e cultura. Desta forma, a cultura desses povos deve ser respeitada e protegida, uma vez que, é através dela, da sustentabilidade, da gestão dos recursos e da produção e reprodução de seus modos de vida, que eles resistem como grupo social.

As comunidades tradicionais lutam pela permanência nos territórios que ocupam, enfrentando a constante tentativa de apropriação por parte do capital, que busca explorar de forma contínua os recursos naturais. Diante desse cenário de conflito, essas populações recorrem aos conhecimentos e às experiências acumulados ao longo do tempo como instrumentos de resistência na defesa de seus territórios.

Por meio de seus saberes tradicionais, as comunidades desenvolvem formas próprias de uso e cuidado com a terra, que garantem a reprodução da vida sem destruir o meio ambiente. Nesse contexto, plantar, pescar, caçar, coletar, construir e celebrar reafirmam modos de vida sustentáveis e solidários que se opõem ao avanço de projetos predatórios, como o desmatamento, que ameaça suas terras e modos de existência.

A manutenção de práticas culturais tradicionais como danças, rituais, saberes, etc. também funciona como uma forma de resistência silenciosa e afirmativa da identidade. Essas manifestações culturais fortalecem os vínculos comunitários, reafirmam a memória coletiva e reforçam o sentimento de pertencimento ao território, configurando-se como instrumentos simbólicos de resistência frente às tentativas de apagamento cultural.

Além disso, essas estratégias se ampliam com o uso de tecnologias digitais que possibilitam a mobilização social, a denúncia de violações e a visibilidade de suas lutas por meio das redes sociais. Assim, a resistência dos povos e comunidades tradicionais se constrói em contraposição à presença violenta do modo de produção capitalista e à produção de suas existências (Ramos et al., 2008). Desta maneira, quando as comunidades tradicionais se opõem à transformação do campo pelo capital, o sistema procura aniquilá-las.

Nesta perspectiva, conforme apontam Albuquerque e Gómez (2017), os bens comuns e os territórios de povos e comunidades tradicionais enfrentam pressão do avanço dos setores do agronegócio, o que gera conflitos relacionados às diferentes formas de formação, gestão e à apropriação territorial. Desta maneira, essas populações se articulam nos seus territórios para resistir a apropriação de seus espaços pelo avanço do agronegócio e dos demais setores do capital, uma vez que, as atividades capitalistas são as principais indutoras de conflitos e as comunidades tradicionais são fronteiras contra o progresso desse sistema.

Esses territórios são considerados fronteiras de diferentes perspectivas e formas: fronteira da civilização (demarcada pela barbárie que nela se oculta), fronteira espacial,

fronteira de culturas e visões de mundo, fronteira de etnias, fronteira da história (Martins, 2009). E fronteira econômica, espaço onde o capital domina e explora, e aqueles que detêm o poder aquisitivo tratam os povos da terra como meros trabalhadores, demonstrando indiferença em relação aos mais pobres. Nesse contexto, a hegemonia capitalista impõe suas ideias e concepções, reforçando desigualdades e concentrando riquezas.

Entretanto, a fronteira não deve ser entendida como algo fixo, mas como um espaço em constante transformação e disputa. Pois, de um lado, há o avanço das forças econômicas hegemônicas, que buscam expandir suas atividades sobre novas áreas e de outro, a resistência dos povos e comunidades tradicionais, que lutam pela preservação de seus modos de vida e de seus territórios.

Essa disputa pelo território, marcada pela resistência dos grupos tradicionais e pelo avanço do capital, gera conflitos socioambientais intensos, resultando em problemas sociais e ambientais de grande magnitude. Entre eles, destacam-se a degradação dos recursos naturais, a desestruturação das comunidades locais e a perda de controle sobre o uso da terra. Tais impactos são, em geral, provocados por práticas econômicas predatórias, como o garimpo ilegal e a silvicultura.

O avanço dessas atividades traz em seu cerne consequências devastadoras para as comunidades tradicionais, pois com o crescimento e o progresso do agronegócio, do capital, da mineração, enfim, de atividades consideradas de exploração que causam danos à população, ao ambiente e à cultura local, ocasionam a produção e reprodução de conflitos socioambientais, cujos maiores beneficiados são empresários e capitalistas.

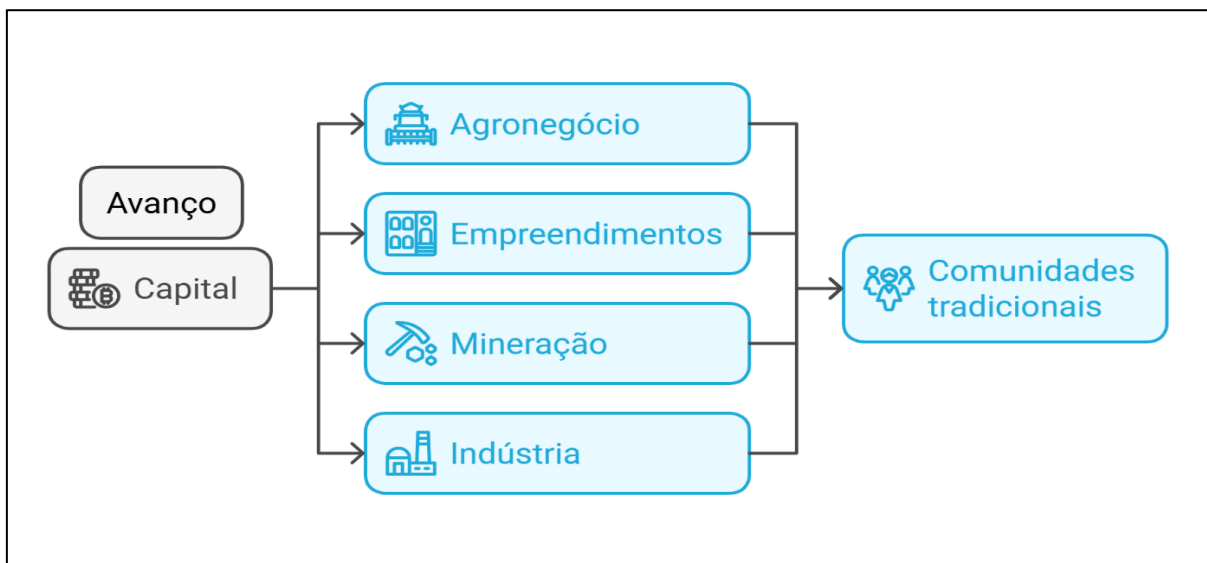
Em geral iniciam-se em pequena escala e funcionam como uma estratégia alternativa para geração de renda, visando suprir necessidades e desejos dos moradores locais, no entanto, conforme Salisbury e Schmink (2007) rapidamente há o crescimento de invasões de grandes latifúndios situados na região de entorno desses territórios. Para Freitas et al. (2017), por produzir contínua pressão através do desflorestamento e/ou da perda gradual do patrimônio cultural, essas atividades são vistas como vilões que ameaçam as comunidades tradicionais. A Figura 7 demonstra esse avanço do capital sobre territórios de comunidades tradicionais.

Assim, enquanto parte das comunidades tradicionais relega suas tradições em busca da sobrevivência e melhores condições de vida para seus filhos, identifica-se a ampliação de grandes empreendimentos, que expulsam a população local, para o centro das cidades, engrossando as fileiras dos sem emprego e os espaços de miséria (Ferraro et al., 2014).

Esse sistema deflagra inúmeras transformações nos modos de vida das comunidades locais, influenciando modificações nas relações de sociabilidade, nos hábitos culturais e de

consumo, nas temporalidades, na relação com a terra, e nos métodos produtivos, que em significativa parcela dos casos segundo os autores supracitados desencadeiam processos de desterritorialização⁴. Seguindo essa perspectiva, Clements et al. (2014), constataram que desafios como esses, transformam os modos de vida das comunidades locais, influenciando modificações nas relações de sociabilidade, nos hábitos culturais e de consumo, nas temporalidades, na relação com a terra e nos métodos produtivos.

Figura 7 - Avanço do capital sobre territórios de comunidades tradicionais



Fonte: Elaborada pela Autora.

Nesse contexto, a figura ilustra o avanço do capital sobre os territórios ocupados por comunidades tradicionais, processo que ocorre por meio da expansão de pequenos e grandes empreendimentos, do agronegócio e de outras atividades econômicas voltadas à exploração dos recursos naturais existentes nessas áreas.

Esse movimento de expansão representa uma das principais causas dos conflitos fundiários, uma vez que a apropriação das terras por agentes capitalistas desencadeia disputas pela posse e pelo uso do solo, culminando em conflitos territoriais. Assim, a terra, enquanto elemento central na constituição do território, torna-se um recurso em permanente disputa (Sodré, Maciel e Júnior, 2016), sendo também o ponto de convergência de uma diversidade de atores sociais com interesses distintos e, muitas vezes, incompatíveis.

⁴ Desterritorialização pode ser definido como uma quebra de vínculos, perda de território, ou uma perda de acesso a territórios econômicos e/ou simbólicos. Portanto, a desterritorialização antes de significar desmaterialização, dissolução das distâncias, deslocalização de firmas ou debilitação dos controles fronteiriços, é um processo de exclusão social, ou melhor, de exclusão socioespacial (Haesbaert, 2006).

Nessa perspectiva, segundo Ramos et al. (2018), a ocorrência de conflitos em comunidades tradicionais se dá principalmente pelo crescimento econômico, pois ele intensifica a busca por terras para atividades agrícolas e pecuárias, resultando em maior disputa por terras devolutas, invadidas, griladas ou ocupadas. Isso provoca tensões e conflitos entre comunidades tradicionais e o sistema capitalista, pois esses grupos possuem formas opostas de produção da existência. Uma vez que, as comunidades tradicionais utilizam a terra de forma sustentável, valorizando aspectos culturais e sociais, enquanto o sistema hegemônico vigente prioriza a exploração econômica e a obtenção de maiores lucros, gerando um choque de interesses.

Com o avanço do capital no campo, ocorre a implantação e a consolidação de grandes projetos de desenvolvimento, bem como a atuação de agentes externos que ameaçam o território de comunidades tradicionais e da sociedade rural, como o agronegócio, grandes corporações, a especulação imobiliária e os interesses do Estado. Esse processo permite a apropriação dos modos de produção, o que tem ocasionado a exclusão ou a subordinação das populações locais, além do surgimento de novas formas de reprodução, organização social, estrutura da propriedade e uso do território.

Como resposta, as comunidades tradicionais têm desenvolvido novas formas de organização para conter esse avanço. Pois, estas comunidades ora são simplesmente ameaçadas e expulsas, ora passam a produzir outras formas de articulação nos territórios, esboçando resistência e insubmissão aos ditames do mercado (Albuquerque e Gómez, 2017). Dessa maneira, a luta das comunidades tradicionais revela-se como um movimento contínuo de defesa da terra e da vida, reafirmando a dimensão simbólica do território frente ao avanço do capital.

Nesse contexto, o avanço do capitalismo tem provocado diversos conflitos que, dependendo do local e da situação, assumem diversas formas se agravando principalmente quando esse avanço advém sobre territórios de povos e comunidades tradicionais (Castro e Simões, 2021). Esse avanço é motivado pelo interesse do capitalista pela terra, tornando-a propriedade privada e conseqüentemente terra de negócio, destinada à exploração imediata e ilimitada de recursos naturais.

Para Venturi (2006) a ideia de recurso natural fica evidente como algo que serve para determinado uso, seja para garantir a sobrevivência, para a reprodução do capital ou para satisfazer necessidades vinculadas ao mercado. Dessa forma, a terra perde seu caráter simbólico e coletivo, sendo reinterpretada como fonte de lucro e acumulação, o que aprofunda os conflitos socioambientais e ameaça a continuidade dos modos de vida tradicionais.

Nesse mesmo contexto, os conflitos sociopolíticos em comunidades tradicionais em geral, apresentam impacto importante no uso e ocupação da terra, levando a uma maior

concentração de terras, a uma mudança de cobertura florestal, à ocupação de ecossistemas estratégicos, à expansão da fronteira agrícola e ao aumento das economias ilegais. Scherl et al. (2006) afirma que tal realidade deflagra e incentiva a elevação do desmatamento, principalmente por meio de atividades de pecuária e agricultura. De maneira gradual, essas áreas passam a incorporar novas materialidades urbanas, resultando em tensões e conflitos associados ao uso e ocupação desordenados.

Esse processo produz e reproduz conflitos associados tanto a interesses divergentes em termos de uso do espaço, quanto a diferenças entre modos de vida mais tradicionais, o que amplia a perpetuação da pobreza e se torna cada vez mais, uma ameaça à sobrevivência dos povos originários (Bertzky et al., 2012).

Nesse contexto, West et al. (2006) reflete sobre os efeitos sociais, econômicos e políticos em territórios que deveriam ser protegidos para as comunidades locais, destacando que em muitos casos, a transformação desses territórios em fronteiras altera a forma como essas populações tradicionais se veem em relação ao seu entorno, ocasionando impactos sociais negativos, não só para as populações locais, mas também gerando prejuízos à conservação da biodiversidade. Bertzky et al. (2012) seguem esse entendimento, reforçando que independente das causas, a perpetuação da pobreza e a multiplicação de conflitos fundiários tornam-se cada vez mais, uma ameaça à sobrevivência das comunidades tradicionais.

Estudos como o desenvolvido por Liu et al. (2012), reforça que os territórios habitados por povos originários, podem ser a chave para a conservação dos recursos naturais e culturais; todavia, para tornar isso realidade os formuladores e gestores de políticas devem evitar anomalias sociais produzidas nas disputas por esses territórios. Para Lambin e Meyfroidt (2010), as políticas que influenciam o uso e cobertura da terra a partir de processos endógenos ao sistema socioeconômico, são construídas e formuladas seguindo diretrizes e interesses sobrepostos de diferentes atores locais, sejam eles formados pela comunidade local ou por instituições públicas e privadas. Desse modo, a dinâmica da cobertura florestal responde de maneira diferente entre os múltiplos territórios, devido às diferentes condições socioeconômicas e aos contextos biogeográficos, políticos e institucionais (Unda e Etter, 2019).

A exploração desses recursos provoca transformações e alterações nos territórios e nas comunidades tradicionais. Tais alterações podem ocasionar impactos negativos se a apropriação dos recursos desconsiderar as dinâmicas naturais e/ou orientar-se por procedimentos não éticos (Venturi, 2006). Desta maneira, a exploração dos recursos naturais através da fronteira econômica causa alterações nesses territórios, que funcionam como fronteiras para coibir o avanço dela. Para tanto, a lógica da acumulação e reprodução social do capital no campo

considera como princípio o fato de que os recursos naturais (e neles a terra) são soluções à disposição (posse e uso) da burguesia (Carvalho, 2016).

Esse sistema de causa e efeito faz com que, atualmente, os territórios de povos originários sejam visualizados como verdadeiras fronteiras agrícolas para o cultivo de grãos e para outras atividades ligadas ao agronegócio. Isso origina pressões políticas que criam entraves, ampliando conflitos entre a comunidade local, empresários e fazendeiros, que assumem os vazios deixados pelo poder público, e, em muitos casos, o resultado é o crescimento da hostilidade, do ressentimento e o aumento das ameaças à sobrevivência do território que deveria ser protegido (Masullo *et al.*, 2018).

De acordo com Shepherd (2004), realidades como as nessas fronteiras em disputas perpetuam o modelo que retira os direitos tradicionais sobre os recursos e reduzem a resiliência cultural desses territórios. Isso amplia a vulnerabilidade social da população, além de negar compensações justas pelo manejo de recursos e aumenta as pressões e ameaças sobre esses territórios. Ao mesmo tempo, conforme Unda e Etter (2019) e Masullo *et al.* (2020), a intensificação da disputa por esses territórios demonstra a importância socioeconômica dessas comunidades tradicionais por seus valores para a subsistência e o uso sustentável dos recursos naturais, benefícios e serviços ecossistêmicos.

Destarte, conforme apontam Miranda e Rodrigues (2021), nas comunidades quilombolas, as lutas políticas, que no passado representaram fuga e resistência contra a opressão e a violência, hoje se voltam para a defesa de valores, culturas e identidades, mantendo sua essência de resistência por seus territórios.

Assim, as lutas das comunidades tradicionais pelo uso e acesso à terra solidificam as bases para a ocorrência de conflitos fundiários e sociais, tornando-se grandes indutores de ameaças socioeconômicas e ambientais. Nessa perspectiva, a organização dessas populações para resistir e enfrentar o progresso do capital exerce um papel primordial na preservação e conservação da natureza, no controle da biodiversidade, na manutenção do equilíbrio climático e na gestão sustentável dos recursos naturais.

Desta forma, entender a organização e a resistência das comunidades tradicionais, especialmente das comunidades quilombolas em defesa de seus territórios, é fundamental para a análise dos conflitos e das dinâmicas territoriais presentes no espaço geográfico. Nesse contexto, o próximo tópico abordará os conflitos fundiários enfrentados por comunidades quilombolas no Brasil.

2.3 Conflitos por terra nas comunidades quilombolas do Brasil

A presença de uma grande variedade de grupos sociais tem marcado a cena agrária brasileira nos últimos anos. Esses grupos vêm se constituindo a partir dos conflitos dos quais participam, seja como protagonistas, seja como antagonistas (CPT, 2015). Segundo a Comissão Pastoral da Terra (CPT, 2017), somos herdeiros de quatro sombras históricas que originam a violência no campo: a primeira é o nosso passado colonial, a segunda, o genocídio indígena, a terceira, a escravidão e a quarta, a promulgação da Lei de Terras do Brasil, nº 601, de 18 de setembro de 1850.

Diante do exposto, o Brasil figura entre os países mais desiguais do mundo, onde a população pobre e afrodescendente ainda sofre, até os dias atuais, com a falta de respeito e o reconhecimento de seus direitos. A escravidão resultou na formação de comunidades quilombolas, que, historicamente, têm sido afetadas por conflitos no campo, principalmente relacionados à disputa pela redistribuição de terras. Nesse sentido, segundo levantamento realizado pela Comissão Pastoral da Terra (CPT), entre os anos de 2015 e 2022, foram registrados 10.304 conflitos por terra no Brasil, dos quais 1.405 envolveram comunidades quilombolas.

Destarte, “o Brasil tem 1.327.802 pessoas identificadas como quilombola ou 0,65% do total de habitantes. No Nordeste há 905.415, ou 68,19% do total de quilombolas do país” (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, 2022). Desta forma, segundo dados da CPT (2023), dos 8 anos analisados, foram registrados 1.405 conflitos por terra em comunidades quilombolas, com maior ocorrência nas regiões Nordeste (741 ou 53%) e Norte (278 ou 20%) (Quadro 3). Observa-se que a região que concentra o maior número de quilombolas também apresenta as maiores ocorrências de conflitos por terra nessas comunidades.

Quadro 3 - Número de conflitos por terra em comunidades quilombolas – Brasil

Regiões	Conflitos por terra em C. Quilombolas (2015 – 2022)	Conflitos por terra em C. Quilombolas (2015 – 2022) %
Norte	278	20%
Nordeste	741	53%
Sudeste	212	15%
Centro-Oeste	129	9%
Sul	45	3%
Brasil	1.405	100%

Fonte: Comissão Pastoral da Terra (2015-2022).

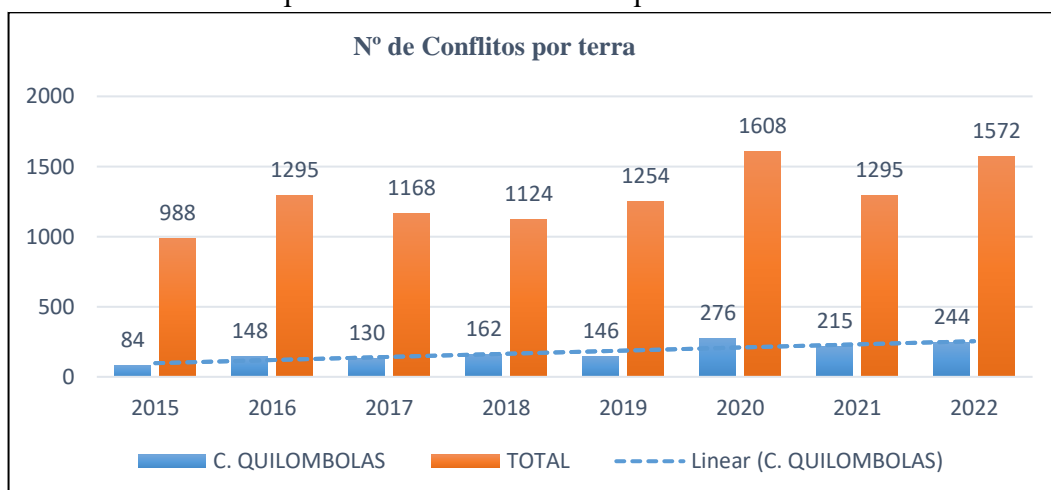
No Quadro, verifica-se que, nas diferentes regiões do país, os conflitos por terra em comunidades quilombolas ocorrem, em sua maioria, em áreas fortemente dominadas pelo agronegócio. Um exemplo é a região conhecida como Matopiba, que, segundo Belchior, Alcântara e Barbosa (2017), abrange municípios do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia e é considerada a última fronteira agrícola brasileira, resultado da expansão do agronegócio e da adoção de um modelo produtivo mecanizado e tecnologicamente avançado.

Esse processo tem contribuído para o aumento dos conflitos por terra no Nordeste, uma das regiões mais afetadas por disputas territoriais no país. Nessas áreas, situam-se diversos territórios quilombolas, que se tornam alvos da expansão da fronteira econômica que quer avançar sobre eles e dominá-los. Segundo Carvalho (2013), os povos laboriosos do campo, como as comunidades tradicionais, são mal vistos pelos empresários do agronegócio, pois funcionam como fronteiras para sua expansão e valorizam a reprodução social da família e não o lucro.

Nessa perspectiva, o Gráfico 2 indica que os conflitos por terra apresentaram aumento entre os anos de 2018 e 2020. No entanto, os conflitos ocorridos em comunidades quilombolas demonstraram um comportamento atípico dentro da série analisada. Entre as possíveis explicações para esse fenômeno, destacam-se fatores como o contexto de períodos eleitorais e a ocorrência de subnotificações.

De acordo com a CPT (2020), esse período coincide com os dois primeiros anos do governo de Jair Bolsonaro, cuja gestão teria incentivado a atuação de agentes responsáveis pelos conflitos no campo. Além disso, a CPT ressalta que os dados divulgados consideram apenas os conflitos oficialmente registrados junto ao órgão, o que contribui para a subnotificação, já que os registros não são realizados em tempo real.

Gráfico 2 - Conflitos por terra em comunidades quilombolas do Brasil



Fonte: Comissão Pastoral da Terra (2015-2022).

O Gráfico evidencia que, entre 2015 e 2022, os conflitos por terra em comunidades quilombolas no Brasil apresentaram variações significativas, com destaque para os anos de 2020 e 2022. O pico desses conflitos ocorreu em 2020, quando foram registradas 1.608 ocorrências envolvendo posseiros, indígenas, pescadores, assentados, camponeses e outros grupos sociais. Desse total, 276 casos estavam diretamente relacionados a comunidades quilombolas. Esse aumento expressivo está associado aos impactos da pandemia de Covid-19, que intensificou as vulnerabilidades sociais e agravou as disputas territoriais em diferentes regiões do país.

Segundo Del Ré, Koch e Santos (2022), durante a pandemia foi aprovada, em julho de 2020, a Lei nº 14.021, que estabeleceu medidas de proteção social voltadas a povos indígenas, comunidades quilombolas e demais grupos tradicionais. A legislação previa ações emergenciais para conter o contágio e reduzir os impactos da crise sanitária nesses territórios, garantindo acesso à água potável, distribuição de cestas básicas, sementes e ferramentas agrícolas.

Entretanto, o então presidente Jair Bolsonaro vetou 22 trechos da lei, justamente aqueles que asseguravam direitos básicos e apoio direto às comunidades, sob a justificativa de que as medidas gerariam altos custos e já existiriam programas semelhantes em execução. Diante disso, ocorreu uma forte mobilização dos movimentos indígenas e quilombolas, que pressionaram o Congresso Nacional, resultando na derrubada de 16 dos 22 vetos presidenciais.

Nesse contexto, o ano de 2020 se destacou não apenas pela intensificação dos conflitos fundiários, mas também pelas estratégias de autoproteção e resistência adotadas pelos povos tradicionais. Durante a pandemia, indígenas e quilombolas organizaram barreiras sanitárias e bloqueios nos acessos a seus territórios, buscando evitar a entrada do vírus e conter atividades ilegais, como desmatamentos e invasões (CPT, 2020). Essa conjuntura evidencia como a crise sanitária ampliou as desigualdades estruturais e reforçou a luta dessas comunidades pela defesa de seus territórios e modos de vida.

Ocorreu também a aprovação da Lei nº 884/2019, que liquidou o prazo de aceitação do Cadastro Ambiental Rural (CAR). Desta forma, os produtores rurais ficaram livres de punições, como restrição ao crédito rural e realização de inscrições e ações a qualquer momento, vinculadas ao mesmo imóvel (CPT, 2023). Essa medida facilitou a grilagem e a apropriação irregular de terras públicas e tradicionais, uma vez que permitiu que produtores rurais inscrevessem propriedades no CAR sem comprovar a posse legítima da área.

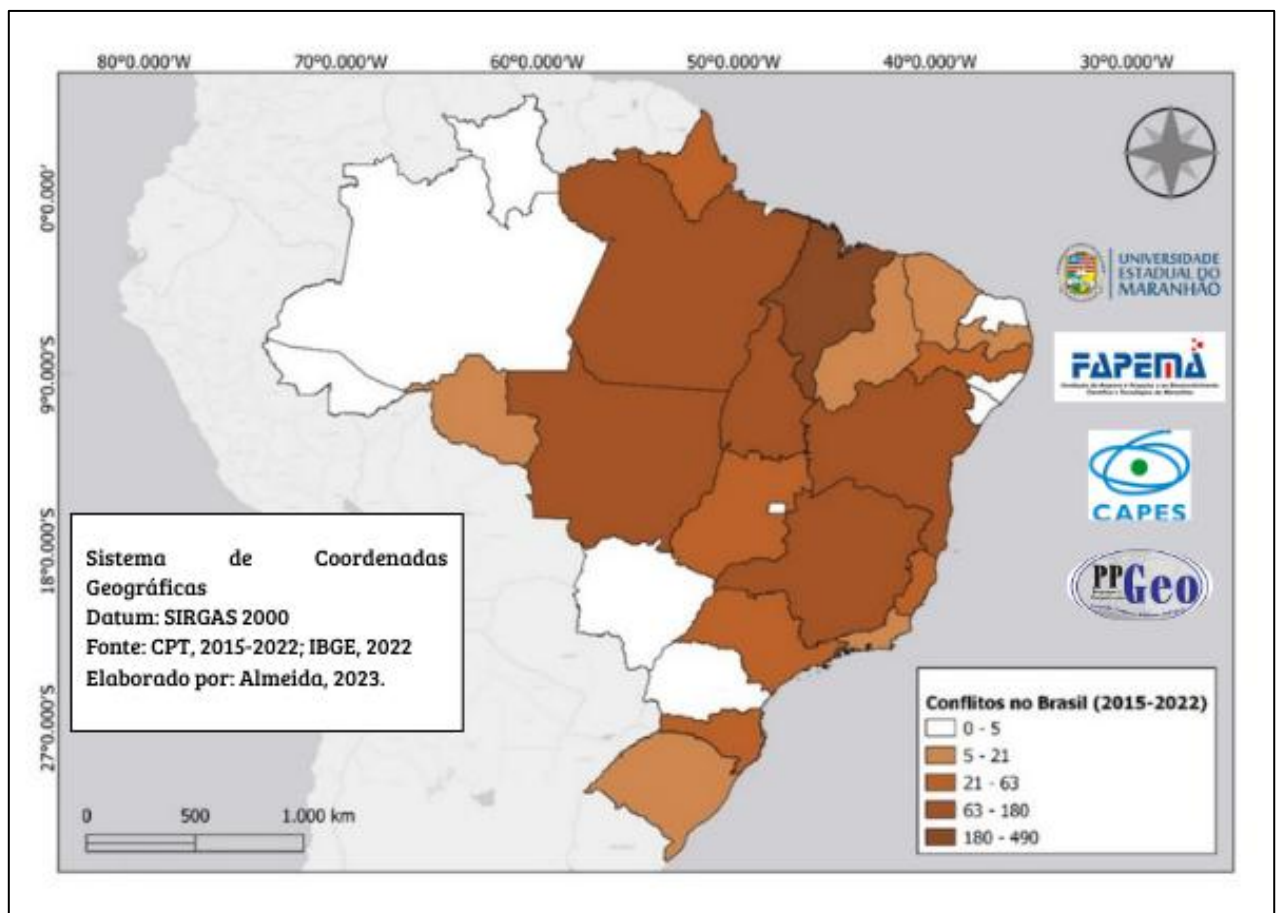
Referente às unidades da federação, destacam-se Maranhão e Bahia com maiores ocorrências de conflitos por terra em comunidades quilombolas, sendo 490 (35%) e 180 (13%), respectivamente, ao longo dos 8 anos de análise (Figura 8). Ao passo que os estados do Acre,

Distrito Federal, Roraima e Mato Grosso do Sul apresentam a menor ocorrência de conflitos, com zero casos de conflitos entre 2015 e 2022.

Segundo o Censo de 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), não há registros de populações quilombolas nos estados do Acre e de Roraima, o que explica a ausência de conflitos por terra envolvendo quilombos nesses estados durante o período analisado.

No entanto, no Mato Grosso do Sul, a população quilombola é de 2.546 pessoas, e, no Distrito Federal, de 305 pessoas. Os dados da Comissão Pastoral da Terra (CPT) apontam, nesses locais, a ocorrência de conflitos relacionados a terras indígenas, comunidades ribeirinhas e ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), respectivamente. De modo geral, a persistência desses conflitos está ligada à falta de respeito aos direitos coletivos e à negação do acesso à terra, sendo alimentada pela ganância e pelos interesses do capital.

Figura 8 - Mapa de distribuição dos conflitos por terra no Brasil



Fonte: CPT (2015-2022); IBGE (2022).

Na figura, destacam-se a região Centro-Oeste, composta pelos estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás e, parte do Nordeste, especialmente os estados do Maranhão e da Bahia, como áreas com maior concentração de conflitos por terra. Nessas regiões, comunidades tradicionais, como quilombolas, indígenas e pequenos agricultores, apresentam maior vulnerabilidade, pois estão inseridas em territórios sob intensa pressão do capital, caracterizados pela expansão agrícola e pelo avanço das fronteiras econômicas.

Segundo Silva e Sato (2012), no Centro-Oeste, particularmente em Mato Grosso, a expansão agrícola voltada à exportação de grãos tem provocado impactos ambientais significativos, além de intensificar os conflitos socioambientais e os índices de vulnerabilidade social. Observa-se, portanto, uma relação direta entre territórios estratégicos para o agronegócio e a ocorrência de conflitos, evidenciando a necessidade de políticas públicas voltadas à proteção dessas comunidades e à gestão sustentável da terra. Nesses contextos, a intensificação do uso do território gera disputas recorrentes com populações tradicionais, aprofundando tensões históricas e desigualdades sociais.

Por outro lado, nas regiões Sul e em parte do Sudeste, predominam índices mais baixos de conflitos. Esse cenário pode estar associado tanto a uma maior consolidação da estrutura fundiária quanto a dinâmicas econômicas e sociais distintas. Contudo, esses dados não eliminam a existência de conflitos nessas regiões, podendo também refletir processos de subnotificação ou menor visibilidade dos casos.

De modo geral, o mapa evidencia que os conflitos no Brasil estão fortemente relacionados à questão agrária e ambiental, concentrando-se sobretudo em áreas de expansão econômica recente. Essa configuração espacial reforça a compreensão de que tais conflitos não são pontuais, mas estruturais, resultantes de um modelo de desenvolvimento que historicamente privilegia a exploração intensiva dos recursos naturais em detrimento dos direitos territoriais de populações vulnerabilizadas.

Diante disso, compreender os conflitos fundiários em comunidades quilombolas no Brasil torna-se fundamental para analisar as disputas por terra no território nacional e entender como essas dinâmicas moldam o cenário brasileiro, influenciando diretamente as realidades locais e evidenciando profundas desigualdades regionais. Nesse sentido, o próximo capítulo abordará os conflitos por terra em comunidades quilombolas no estado do Maranhão.

3 MARANHÃO: conflitos por terra em comunidades quilombolas

O Maranhão apresenta uma ampla diversidade territorial e sociocultural, resultante de um processo histórico de ocupação e organização do espaço. Esse território tem sido disputado por populações quilombolas, indígenas e regionais, cuja formação remonta a diferentes períodos históricos. É o estado com o maior número de conflitos por terra do Brasil, em função da heterogeneidade do campesinato maranhense, da concentração de capital, das desigualdades sociais e da expansão da fronteira agrícola, entre outros fatores (Binkowski, 2018).

Segundo Sodré, Maciel e Júnior (2016), no Maranhão é possível se deparar com conflitos no campo ao longo de sua história, com a entrada do capital e da fase áurea dos ciclos econômicos ligados ao monocultivo, assim como a Lei Sarney de Terras. Essa última é apontada em alguns estudos como o evento deflagrador dos conflitos fundiários vivenciados naquele Estado durante as décadas de 1970 e 1980 (Sá, 2021).

Entretanto, as disputas pelo território maranhense têm origens muito anteriores a esse período. Os primeiros conflitos nas terras que hoje pertencem ao Maranhão nascem do contato dos europeus com os indígenas que resistiam em manter relações amistosas com os invasores (Sodré, Maciel e Júnior, 2016). De acordo com Sá (2021), isso ocorreu devido aos indígenas possuírem menor poder bélico em relação aos colonizadores. Desse modo, evidencia-se que os conflitos por terra no Maranhão têm origens históricas, remontando ao período colonial.

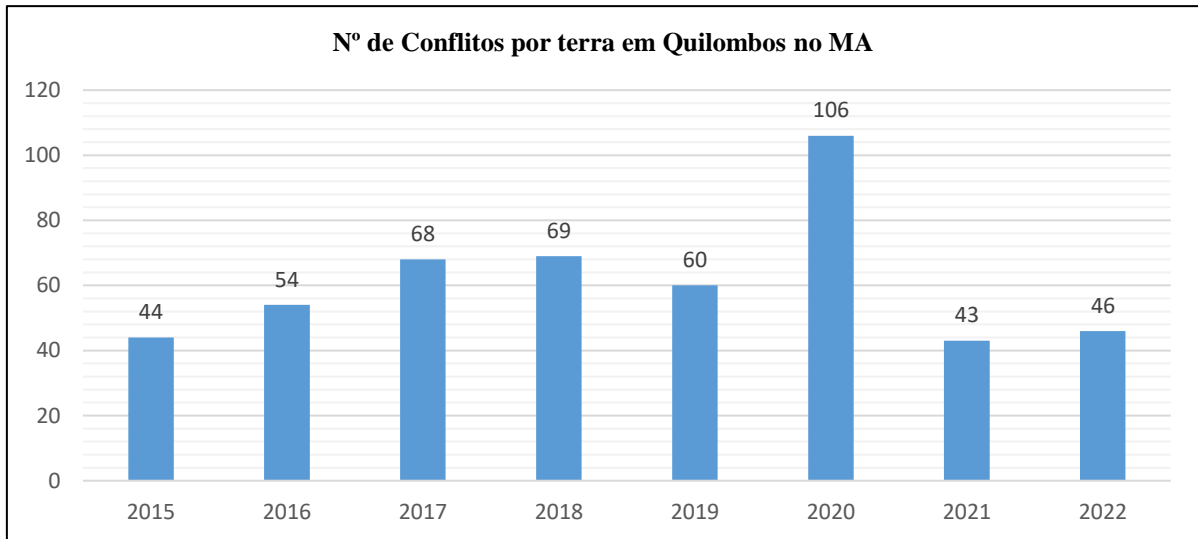
Segundo Rigon, Gonzaga e Dalbianco (2018), as disputas iniciais pela terra foram com os indígenas e com os negros. Os negros disputavam por sua liberdade, pela própria terra e pela terra livre. Contudo, como a abolição da escravidão só ocorreu em 1888 com a assinatura da Lei Áurea nº 3.353, pela então princesa imperial regente Isabel, o Maranhão foi um dos estados brasileiros que mais recebeu africanos escravizados durante a colonização do país.

Nesta perspectiva, o Maranhão destaca-se como o estado com uma das maiores concentrações de comunidades quilombolas do país. Segundo dados do IBGE (2022), existem 2.025 localidades quilombolas, o que corresponde a 24% do total nacional. No estado, 269.074 pessoas se autodeclararam quilombolas, representando 3,97% da população residente. O Maranhão também possui o maior número de quilombos reconhecidos e legitimados pela Fundação Cultural Palmares (FCP): foram 855 comunidades remanescentes computadas, das quais 603 já estão certificadas pelo órgão.

Essa expressiva presença quilombola reflete uma longa trajetória de resistência, mas também evidencia a permanência de conflitos fundiários no estado. De acordo com os dados da CPT, o Maranhão apresentou variações significativas no número de ocorrências ao longo dos

últimos anos. Entre 2015 e 2022, foram registrados 490 conflitos por terra envolvendo comunidades quilombolas, o que corresponde a cerca de 5% do total nacional nesse período (Gráfico 3).

Gráfico 3 - Nº de conflitos por terra em comunidades quilombolas do Maranhão



Fonte: Comissão Pastoral da Terra (2015-2022).

Conforme apresentado no gráfico, entre 2015 e 2018, observou-se um aumento de 56% no número de conflitos, seguido por uma leve redução em 2019. Contudo, essa tendência não se manteve, e, em 2020, o estado atingiu o pico de 106 casos registrados, impulsionado pelos efeitos sociais e econômicos da pandemia de Covid-19. Nos anos posteriores, houve uma nova queda nos registros, embora os índices continuem elevados, demonstrando a persistência das disputas territoriais que afetam as comunidades quilombolas maranhenses.

No quadro 4, a seguir, são apresentados os 10 municípios maranhenses que registraram o maior número de conflitos por terra no ano de 2020. Dos 217 municípios que compõem o estado do Maranhão, 18 apresentaram ocorrências desse tipo de conflito ao longo do referido ano, segundo os dados sistematizados pela CPT.

O município de Alcântara destacou-se de forma expressiva, liderando o ranking com 67 ocorrências, o que corresponde a aproximadamente 33% do total de 203 conflitos fundiários registrados no estado em 2020. Esse número revela uma concentração significativa das disputas por terra em um único território, apontando para uma realidade local marcada por intensas pressões sobre os territórios tradicionais, especialmente os de comunidades quilombolas.

Quadro 4 - Ordem do número de conflitos por terra em comunidades quilombolas - MA

Municípios	Nº de conflitos 2020	Nº de conflitos 2020 %
Alcântara	67	33%
Itapecuru Mirim	7	3%
Arari	5	2%
Pirapemas	4	2%
Santa Rita	4	2%
Parnarama	3	1%
Matões	3	1%
Miranda do Norte	2	1%
Anajatuba	1	0%
Peri Mirim	1	0%
Total	203	45%

Fonte: Comissão Pastoral da Terra (2020).

Os dados do quadro 4, segundo a CPT (2020), demonstram que os 10 municípios maranhenses com ocorrência de conflitos por terra representam 45% do total de conflitos registrados nesse ano. Ressalta-se o município de Alcântara que, segundo o IBGE (2022), possui cerca de 85% de sua população composta por quilombolas, a maior proporção desse grupo em uma cidade brasileira.

Entre os fatores geradores de conflitos em Alcântara, destaca-se o processo de instalação e ampliação do Centro de Lançamento de Alcântara (CLA), o que culminou no aumento da pressão sob as comunidades quilombolas, bem como na retirada de suas terras para a implantação do mesmo. No município de Alcântara, entre os anos de 1986 e 1987, 312 famílias quilombolas de mais de 20 povoados foram compulsoriamente remanejadas para 7 agrovilas no interior do mesmo município (Sodré, 2017).

No entanto, em setembro de 2024, foi firmado um termo de conciliação entre o governo federal, o Centro de Lançamento de Alcântara (CLA) e as comunidades quilombolas locais. O acordo prevê a titulação de domínio para 3.350 famílias, reconhecendo uma área de 78.105 hectares como território quilombola, com o objetivo de encerrar uma disputa que se arrasta há 40 anos pelo reconhecimento e titulação do território tradicionalmente ocupado, contíguo ao CLA.

A seguir, discorre-se sobre os conflitos por terra em comunidades quilombolas da Amazônia Maranhense, com ênfase nos conflitos socioambientais que marcam essa região. A análise tem como objetivo contextualizar os conflitos vivenciados na Baixada Maranhense, considerando que esta compõe a área da Amazônia Maranhense.

3.1 Conflitos por terra em comunidades quilombolas da Amazônia Maranhense

A Amazônia Maranhense localiza-se na porção noroeste do estado do Maranhão, estabelecendo fronteira com o estado do Pará, especialmente na região da bacia do rio Gurupi. Essa área integra o chamado arco de transição entre o bioma Amazônia e outros sistemas ecológicos, sendo marcada por elevada diversidade socioambiental e pela presença de populações tradicionais. A formação de comunidades quilombolas nessa região remonta ao período colonial, particularmente à expansão das economias açucareira e algodoeira, que estruturaram relações de trabalho escravistas e intensificaram processos de resistência (Varga e Cardoso, 2019).

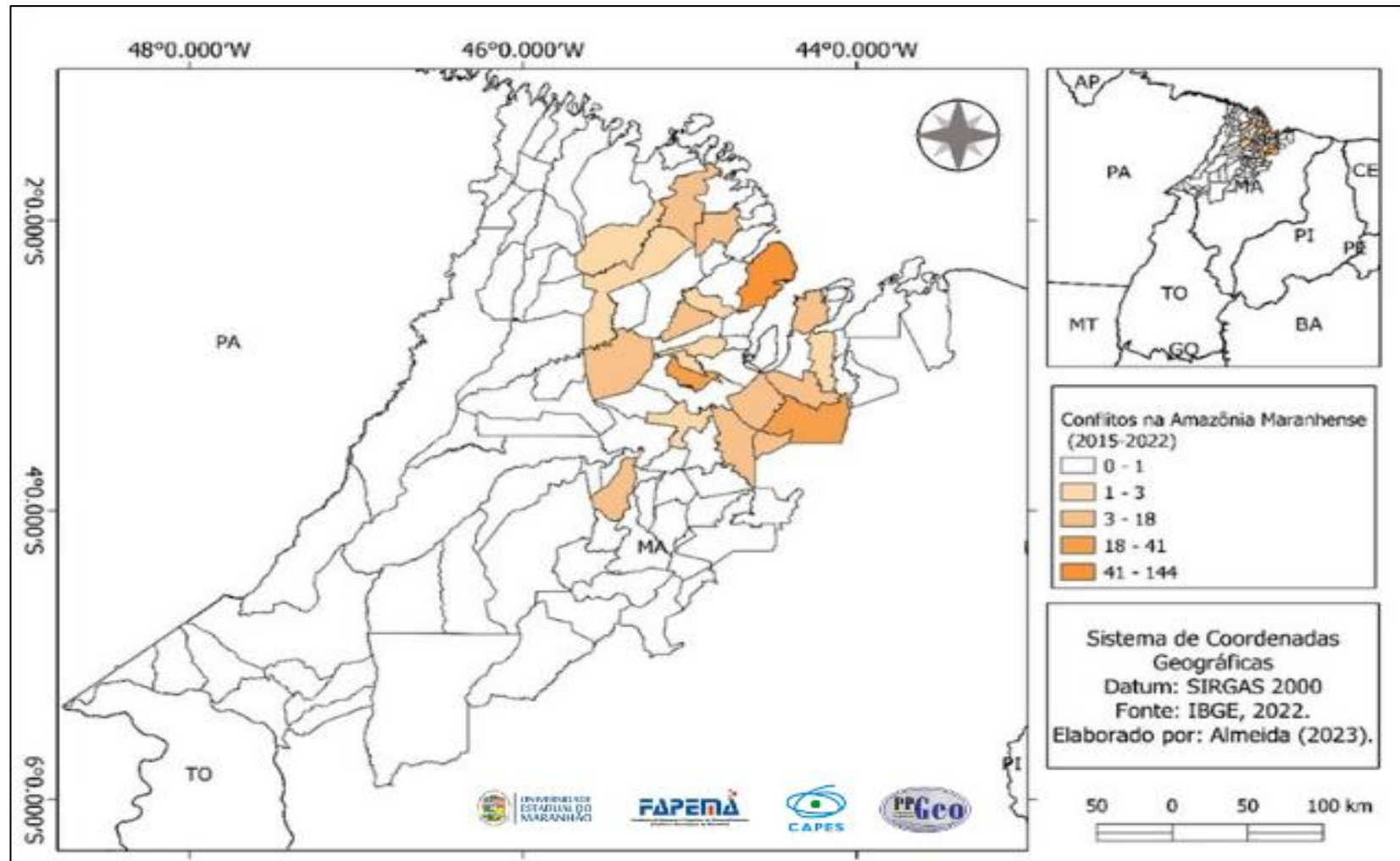
Nesse contexto, muitos escravizados rebelaram-se contra o sistema vigente e fugiram para o interior das matas, estabelecendo-se ao longo dos rios Itapecuru, Turiaçu e Mearim. Esses movimentos de resistência deram origem a diversas comunidades quilombolas que persistem até os dias atuais, preservando parte significativa de sua história e cultura na Amazônia Maranhense. Assim, esses territórios não apenas garantiam proteção física, mas também possibilitavam a reconstrução de modos de vida fundamentados em laços comunitários, práticas culturais próprias e formas específicas de uso e organização da terra.

Entretanto, nas últimas décadas, essas mesmas áreas têm sido palco de intensos conflitos fundiários. Tais conflitos são impulsionados, sobretudo, pela expansão do agronegócio, pela grilagem de terras e pela atuação de grandes empreendimentos econômicos, que exercem crescente pressão sobre os territórios tradicionalmente ocupados. Segundo dados da CPT, o Maranhão figura entre os estados com maior incidência de conflitos no campo, muitos deles envolvendo comunidades quilombolas, o que evidencia a persistência de disputas estruturais pela terra (CPT, 2022).

Além disso, a morosidade nos processos de regularização fundiária contribui significativamente para a vulnerabilidade dessas populações. Embora a Constituição Federal de 1988 reconheça o direito dos remanescentes de quilombos à propriedade de suas terras, a efetivação desse direito ainda ocorre de forma limitada, o que intensifica a insegurança territorial e favorece a continuidade dos conflitos.

Dessa forma, observa-se que os territórios quilombolas da Amazônia Maranhense, historicamente constituídos a partir da luta pela liberdade, permanecem como espaços de resistência frente às pressões contemporâneas. No mapa a seguir (Figura 9), é possível visualizar a distribuição espacial desses conflitos, evidenciando como as disputas pela terra continuam a impactar essas comunidades.

Figura 9 - Mapa de distribuição dos conflitos em comunidades quilombolas da Amazônia Maranhense

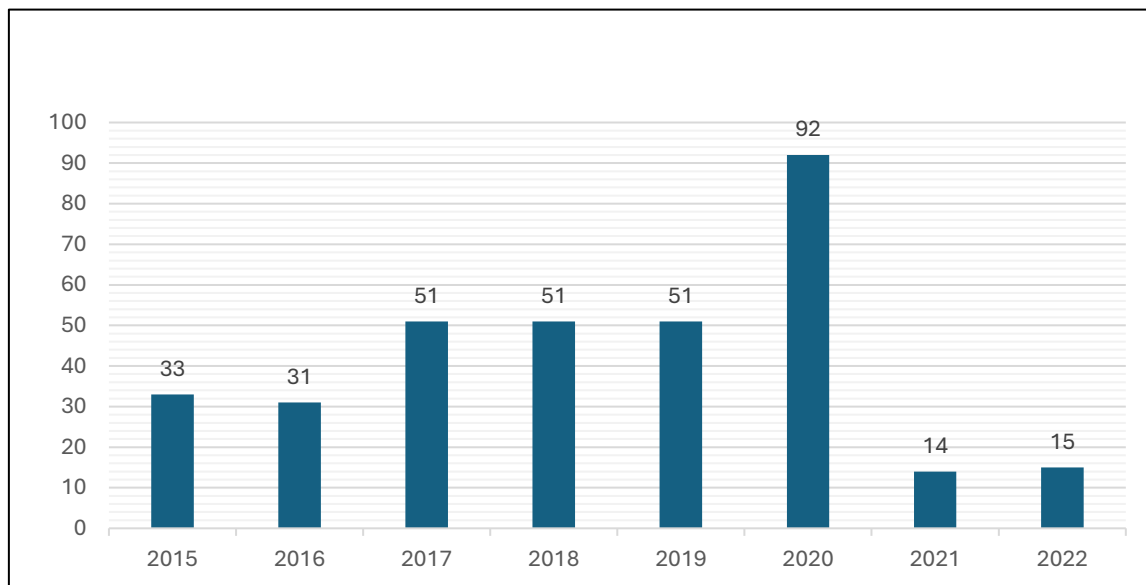


Fonte: Comissão Pastoral da terra (2015-2022).

A espacialização dos dados da figura 9 demonstra que dos 102 municípios representados, 20 deles registraram ocorrência de conflitos. Nesse período, ocorreram 338 conflitos por terra em comunidades quilombolas, representando 3% dos conflitos ocorridos no Brasil e 69% dos conflitos que ocorreram no Maranhão.

No Gráfico 4, é possível visualizar a quantidade de conflitos por terra na Amazônia Maranhense entre os anos de 2015 e 2022. Inicialmente, observa-se um nível moderado de ocorrências em 2015 (33 casos), seguido por uma leve redução em 2016 (31). A partir de 2017, há um crescimento significativo, com o número de conflitos alcançando 51 registros, patamar que se mantém estável até 2019, segundo dados da Comissão Pastoral da Terra (CPT). Esse período indica uma fase de intensificação e consolidação dos conflitos, possivelmente associada ao avanço de atividades econômicas sobre territórios tradicionais e ao acirramento das disputas fundiárias.

Gráfico 4 - Nº de conflitos por terra em comunidades quilombolas da Amazônia Maranhense



Fonte: Comissão Pastoral da Terra (2015-2022).

No Gráfico 4, observa-se que o ponto mais crítico ocorre em 2020, quando os conflitos atingem seu pico, totalizando 92 registros, um aumento de aproximadamente 80% em relação aos anos anteriores. Desse total, cerca de 72% concentraram-se no município de Alcântara, evidenciando a forte centralização dos conflitos nessa localidade, especialmente no contexto da pandemia. Esse aumento expressivo pode estar relacionado à fragilização das políticas de fiscalização, à intensificação da pressão sobre os recursos naturais e à expansão de atividades econômicas em áreas vulneráveis.

Nos anos seguintes, observa-se uma queda acentuada nos registros, com 14 casos em 2021 e 15 em 2022. Essa redução pode indicar tanto uma diminuição efetiva dos conflitos quanto possíveis limitações nos processos de monitoramento e registro, como subnotificação ou menor visibilidade dos casos.

No que se refere à distribuição espacial, os municípios de Alcântara e Itapecuru-Mirim concentram os maiores números absolutos de conflitos por terra. Em Alcântara, esse cenário está relacionado à elevada presença de comunidades quilombolas e aos impactos históricos decorrentes da implantação do Centro de Lançamento de Alcântara (CLA), em 1983, que provocou o deslocamento de famílias e ainda repercute negativamente na memória social da população local. Já em Itapecuru-Mirim, destacam-se como principais fatores a especulação imobiliária e a expansão da pecuária.

Dessa forma, observa-se que o caso de Alcântara sintetiza, as contradições entre projetos de desenvolvimento estatal e a garantia dos direitos territoriais de comunidades tradicionais. Embora o acordo firmado em 2024 represente um avanço significativo no reconhecimento das terras quilombolas e na reparação de injustiças históricas, ele também evidencia a longa trajetória de resistência dessas populações frente aos processos de expropriação. Nesse sentido, a efetivação das medidas acordadas e a garantia de segurança territorial tornam-se fundamentais para que se consolide, de fato, um cenário de justiça socioambiental em Alcântara.

De modo geral, o gráfico evidencia que os conflitos não seguem uma tendência linear, mas sim dinâmica e sensível a fatores políticos, econômicos e sociais. O pico observado em 2020 e a posterior queda reforçam a necessidade de uma análise crítica dos dados, considerando tanto as transformações estruturais no campo quanto as condições de registro e visibilidade desses conflitos ao longo do tempo.

Além desses municípios, observa-se que a Baixada Maranhense apresenta relevância significativa nesse contexto, destacando-se pela recorrência de conflitos ao longo de todo o período analisado, especialmente em comunidades quilombolas. Embora não concentre os maiores números absolutos, a frequência desses eventos evidencia a persistência das tensões territoriais na região.

De modo geral, os dados revelam que os conflitos por terra na Amazônia Maranhense possuem caráter dinâmico e estão profundamente relacionados a fatores históricos, econômicos e sociais. Nesse sentido, a análise dessas ocorrências contribui para compreender as disputas territoriais na região e suas implicações para as comunidades tradicionais. Diante disso, o próximo capítulo abordará as dinâmicas territoriais e os aspectos históricos da Baixada Maranhense.

4 DINÂMICAS TERRITORIAIS E ASPECTOS HISTÓRICOS DA BAIXADA MARANHENSE

Neste capítulo, discorre-se sobre as dinâmicas territoriais e os aspectos históricos presentes na Baixada Maranhense. As dinâmicas caracterizam-se pela organização, alteração e processos de transformação do território, e os aspectos históricos configuram-se pelo conhecimento da história da humanidade e de suas ações no tempo e no espaço.

A região está localizada no estado do Maranhão, marcada por rica diversidade ambiental. Nesta perspectiva, trataremos sobre a Área de Proteção Ambiental da Baixada Maranhense (APA), o contexto histórico, as dinâmicas territoriais e seus aspectos econômicos e políticos da região. Com base nessas informações, podemos compreender como se deu a ocupação do território e a formação da identidade populacional da região.

4.1 Área de Proteção Ambiental da Baixada Maranhense: território e preservação

Conforme o Instituto Socioambiental (s.d.), a Baixada Maranhense foi transformada em Área de Proteção Ambiental (APA) pelo Decreto Estadual nº 11.900, de 11 de fevereiro de 1991. Com uma área total de 1.775.035,6 hectares, a APA abrange 48 municípios do Maranhão e é predominantemente composta pelo bioma Amazônico (99,07%), com uma pequena parcela pertencente ao bioma Cerrado (0,93%).

Dessa forma, foi criada com o objetivo de garantir a preservação dos recursos naturais da região, assegurando a sustentabilidade das atividades econômicas desenvolvidas pelas populações locais. A APA é uma unidade de conservação de uso sustentável, ou seja, permite a presença de comunidades humanas e o desenvolvimento de atividades produtivas, desde que sejam compatíveis com a conservação ambiental. Assim, as comunidades quilombolas que vivem na APA adotam meios de subsistência como a pesca, a agricultura familiar e a criação de animais.

Conforme Neto, Lima e Brito (2021), a APA foi reconhecida como Sítio Ramsar em 2000 (Figura 10). Esse reconhecimento decorre de um tratado internacional, assinado pelo Brasil, que tem como objetivo promover a conservação e o uso sustentável das zonas úmidas. Esse reconhecimento se deu devido à importância da região para a conservação da biodiversidade, especialmente para aves migratórias e espécies aquáticas.

A Convenção de Ramsar estabelece que os países signatários devem promover a conservação dessas áreas e sua gestão racional dentro de seus territórios, sem que isso implique

restrições à soberania nacional. Nesse sentido, os Estados Partes comprometem-se a adotar políticas e legislações adequadas, a incentivar a formação e a pesquisa, e a conscientizar a população sobre a importância das zonas úmidas para o equilíbrio ambiental e o desenvolvimento sustentável.

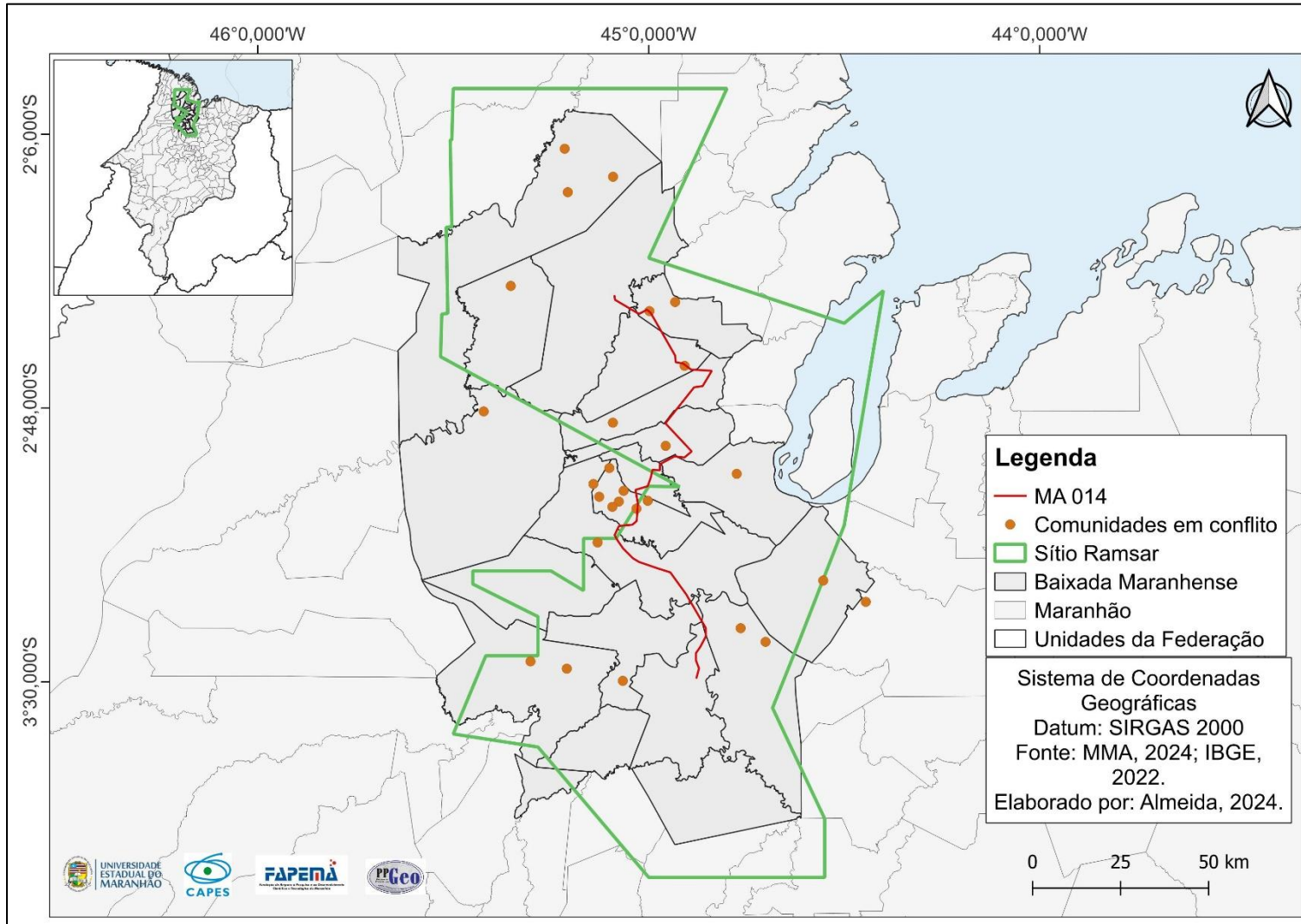
A transformação da Baixada Maranhense em APA e Sítio Ramsar trouxe tanto desafios quanto oportunidades para as comunidades quilombolas. Entre os benefícios, destacam-se a preservação do território, o fortalecimento da identidade cultural e novas oportunidades de geração de renda. No entanto, também surgem desafios, como o aumento dos conflitos fundiários e as restrições ao uso dos recursos naturais.

O Sítio Ramsar da Baixada Maranhense abrange uma área de 1.775.036 hectares e se destaca pela diversidade de seus ecossistemas. No entanto, a região sofre com atividades exploratórias que comprometem sua conservação e o desenvolvimento sustentável, principalmente devido à falta de fiscalização por parte da unidade de conservação. Embora as comunidades locais se esforcem para preservar o ambiente, práticas como a pecuária intensiva, a pesca predatória e a piscicultura desregulada, realizadas por outros moradores, causam impactos negativos à APA.

Nesse contexto, conforme destacam França, Neto e Farias Filho (2013), a criação de búfalos soltos na APA exemplifica esses impactos, provocando degradação da qualidade da água, destruição da vegetação e compactação do solo. Além disso, a privatização dos campos, por meio do cercamento, tem levado ao remanejamento de famílias tradicionais, intensificando os conflitos socioambientais e dificultando o desenvolvimento de ações voltadas à preservação da área.

A Figura 10 demonstra que o Sítio Ramsar ocupa grande parte da Baixada Maranhense, abrangendo 16 dos 21 municípios da região: Anajatuba, Arari, Bela Vista do Maranhão, Cajari, Conceição do Lago-Açu, Igarapé do Meio, Matinha, Palmeirândia, Penalva, Pinheiro, Presidente Sarney, Santa Helena, Viana, Vitória do Mearim, São Bento e São Vicente Ferrer, evidenciando sua importância ambiental.

Figura 10 - Localização do Sítio Ramsar da Baixada Maranhense



Fonte: MMA, 2024.

Observa-se no mapa uma maior concentração de comunidades quilombolas na região central do Sítio Ramsar, sugerindo que os conflitos socioterritoriais são mais intensos nas áreas mais habitadas ou sujeitas a maior pressão sobre os recursos naturais.

Nesse contexto, a Baixada Maranhense se destaca por suas características naturais únicas e pela grande relevância ambiental. A criação da APA e a delimitação do Sítio Ramsar representaram passos importantes para a conservação e o uso sustentável das zonas úmidas da região. Essas áreas são essenciais não apenas para a preservação da biodiversidade local, mas também para a manutenção da sobrevivência e da resistência cultural das comunidades quilombolas, que dependem desses ecossistemas para suas atividades tradicionais e modos de vida.

4.2 Contexto histórico da Baixada Maranhense

A ocupação do território maranhense ocorreu por meio de três frentes de expansão em diferentes períodos. A primeira, a frente litorânea, desenvolveu-se por via fluvial a partir de São Luís, seguindo os vales dos rios Itapecuru, Mearim, Pindaré e Munim (Cabral, 2008). A segunda frente, denominada frente do Sertão ou Frente da pecuária, surgiu em 1730, 118 anos após a ocupação litorânea, e teve como base econômica a pecuária extensiva, aproveitando os campos naturais do sul do Maranhão, conhecidos como Pastos Bons. A terceira frente, chamada Nordestina e Sulista, iniciou-se no início do século XX, quando migrantes nordestinos, em busca de terras e melhores condições de vida, ingressaram no Maranhão pelos pontos de Tutóia, Floriano e Teresina (Trovão, 2008).

Dessa forma, o processo de ocupação do Maranhão resultou na formação de diferentes territórios, cada um com características únicas e relações sociais específicas. A identidade maranhense é composta pelo resultado da colonização das três frentes de expansão: europeus colonizadores, indígenas, membros da corrente pastoril baiana, migrantes nordestinos e sulistas, assim como negros escravizados.

Nesta perspectiva, a criação da Baixada Maranhense ocorreu principalmente através da ocupação da frente litorânea. O povoamento se deu pelos portugueses, indígenas e africanos escravizados. De acordo com Pereira (2012), esta última parcela foi a mais importante para o povoamento da região, uma vez que os africanos escravizados trazidos para o Maranhão eram levados para trabalhar nas lavouras de algodão e cana-de-açúcar nas várzeas da Baixada, fazendo com que a região tivesse um grande contingente de negros. Por este motivo, na região surgiram inúmeros quilombos, como sendo resultado da resistência às opressões imputadas à

população trazida do continente africano para o Maranhão (Farias Filho, 2013). Assim, as comunidades quilombolas vivem na região desde o processo de ocupação territorial.

A área da Baixada Maranhense, segundo Trovão (2013), pertencia majoritariamente ao espaço rural de Alcântara. Para essa região migraram portugueses e açorianos, cuja presença resultou em contribuições sociais, culturais, étnicas e econômicas. Contudo, o município de Anajatuba se destaca como exceção, pois foi desmembrado de Itapecuru-Mirim.

Dessarte, a região é composta por 21 municípios: Anajatuba, Arari, Bela Vista do Maranhão, Cajari, Conceição do Lago-Açu, Igarapé do Meio, Matinha, Monção, Olinda Nova do Maranhão, Palmeirândia, Pedro do Rosário, Penalva, Peri-Mirim, Pinheiro, Presidente Sarney, Santa Helena, São Bento, São João Batista, São Vicente Ferrer, Viana e Vitória do Mearim. Esses municípios surgiram em decorrência das mudanças realizadas pelo ser humano no espaço rural, que resultaram na formação de povoados entre lagos e campos. Cada município foi fundado de maneira singular, refletindo a diversidade cultural e histórica.

Nesse contexto, observa-se que a origem dos municípios que compõem a Baixada Maranhense está associada à presença de diferentes grupos sociais, como povos indígenas, populações libertas e pecuaristas, entre outros. Inicialmente, essas terras eram habitadas por povos indígenas e, posteriormente, passaram a abrigar pequenos grupos de colonizadores que encontraram condições favoráveis para a moradia. Esse processo deu origem a povoados e vilas que, ao longo do tempo, serviram de base para a formação dos atuais municípios.

À medida que esses povoados se consolidavam, o aproveitamento dos amplos espaços naturais contribuiu para o desenvolvimento das áreas que, posteriormente, se transformaram nas sedes urbanas. Assim, embora apresentem origens diversas, todos esses municípios carregam marcas históricas e culturais que expressam a identidade de seus habitantes. A Figura 11 apresenta o ano de fundação desses municípios, evidenciando a dinâmica de ocupação e organização do território ao longo do tempo.

Nesse mesmo processo histórico, a presença de comunidades quilombolas na região está diretamente relacionada à formação dos municípios locais. Em sua maioria, os primeiros habitantes não indígenas incluíam portugueses proprietários de fazendas, que introduziram o trabalho escravizado africano. Diante das condições impostas pelo sistema escravista, muitos desses indivíduos fugiam das fazendas e formavam quilombos em áreas isoladas, geralmente próximos às margens dos rios, onde buscavam garantir sua sobrevivência, segurança e autonomia.

Figura 11 - Fundação dos municípios da Baixada



Fonte: Elaborado pela a autora, 2025.

Assim, com o fim da escravidão, em 1888, esses ex-escravizados consolidaram suas habitações na região, e seus descendentes permanecem até hoje na Baixada Maranhense. Destacam-se, nesse contexto, os municípios de Arari, Cajari, Matinha e Santa Helena, cuja fundação contou com a participação significativa de africanos escravizados e da população liberta.

A figura apresenta os anos de fundação dos municípios da Baixada Maranhense, que ocorreram entre 1757, com a criação de Viana, e 1995, com a fundação de Igarapé do Meio e Olinda Nova do Maranhão. Esse panorama evidencia um processo de ocupação que se estendeu por mais de dois séculos.

Os primeiros municípios surgiram próximos a rios e áreas de ocupação indígena, refletindo a expansão fluvial. Com o passar do tempo, o povoamento passou a envolver migrações internas, movimentos de libertos e a ocupação de terras devolutas. Assim, a base de criação dos municípios influenciou a organização econômica e política da região, voltada principalmente para a agricultura e a pesca. A seguir, buscamos discutir os aspectos econômicos da Baixada e como eles repercutem na vida da população quilombola local.

4.3 Aspectos socioeconômicos da Baixada Maranhense

A economia da Baixada Maranhense tem como base a agricultura, o extrativismo, a pesca e a pecuária. Na região, destaca-se a produção de arroz, que é cultivado principalmente em áreas de várzea. De acordo com Costa, Sousa e Junior (2021), a agricultura familiar predomina na região, utilizando o sistema tradicional de corte e queima da vegetação, conhecido como “roça do toco”, técnica que pertence ao processo produtivo para implementar os roçados.

Essa prática ocorre, especificamente, pela falta de recursos para a aquisição de maquinários pelos pequenos produtores, o que torna a produtividade baixa e pela baixa aptidão agrícola do solo, devido a problemas relacionados, com o alagamento das plantações durante a estação chuvosa, quando o índice pluviométrico ultrapassa 2000 mm por ano. No entanto, nos municípios de Vitória do Mearim e Arari há uma produção um pouco mais tecnificada de arroz irrigado (MEC, s.d.).

Nessa perspectiva, Oliveira et al. (2013) apontam que a produção agrícola na Baixada Maranhense é voltada principalmente para o cultivo de espécies vegetais temporárias de ciclos curtos, como mandioca (*Manihot esculenta*), arroz (*Oryza sativa*), milho (*Zea mays*) e feijão caupi (*Vigna unguiculata*). Além dessas espécies, também são plantados melancia, melão,

pepino, quiabo, maxixe e vinagreira. A produção é destinada, principalmente, ao autoconsumo dos agricultores e suas famílias.

Assim, segundo Costa, Sousa e Junior (2021), a mandioca, também chamada de macaxeira (termo amplamente utilizado na região), é uma cultura tradicional e de grande importância, sendo principalmente cultivada para a produção de farinha d'água. O processo produtivo, no entanto, é realizado de forma artesanal, nas tradicionais casas de farinha. Já o arroz é cultivado utilizando a técnica de policultura, geralmente em consórcio com milho e feijão, enquanto o cultivo isolado é menos comum. Essa prática permite otimizar o uso do solo para o plantio de várias culturas ao mesmo tempo em grande quantidade de terra. As características morfológicas da Baixada favorecem o cultivo do arroz em áreas baixas, em um sistema de agricultura de vazante, que se destaca devido à maior fertilidade dos solos nessas condições.

Nessa perspectiva, o cultivo de arroz na região cresceu rapidamente e se tornou produção econômica de alguns municípios da área como Arari, Monção, Viana, Vitória do Mearim, Pinheiro e Penalva. De acordo com a Produção Agropecuária do IBGE (2023), os municípios com maior valor de produção na Baixada Maranhense foram: Arari, Vitória do Mearim, Cajari, Viana e Penalva. Desta forma, segundo a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária (SAGRIMA, 2020), entre os 10 maiores produtores de arroz em casca do Maranhão em 2019, estão os municípios de Arari com 11.822 toneladas, Vitória do Mearim com 5.896 toneladas e Viana com 3.476 toneladas, representando 13,62% da produção do estado.

O extrativismo praticado na Baixada é voltado para uso e comercialização dos produtos pelas populações rurais e comunidades tradicionais. Entre as atividades extrativistas, merecem destaque a exploração incipiente de palmáceas, como o babaçu (*Orbignya Speciosa*), o buriti (*Mauritia flexuosa*), a juçara (*Euterpe Oleracea*) e a carnaúba (*Copernicia Macroglossa*) (Costa, Cunha e Farias Filho, 2013).

A atividade pesqueira é bastante antiga, remontando ao início da civilização; juntamente com a agricultura e a pecuária, é uma das atividades econômicas mais importantes na sociedade da Baixada Maranhense. Portanto, a pesca tornou-se bastante expressiva na região, devido ao histórico de ocupação da área e ao ambiente que possibilita a prática dessa atividade para o sustento e a comercialização.

A produção do pescado da Baixada Maranhense é proveniente da pesca e da piscicultura. A pesca artesanal, realizada nos rios e lagos da região, é responsável pela maior parte do pescado na Baixada Maranhense. Além disso, a piscicultura tem ganhado destaque, tornando-se uma atividade de significativa importância econômica para a população local. Conforme

apontam Oliveira et al. (2013), nos municípios de Viana, Penalva, Pinheiro, Olinda Nova do Maranhão e Anajatuba, a pesca tem grande importância econômica e é realizada de forma artesanal.

Segundo Pavão e Farias Filho (2013), a piscicultura concentra-se principalmente nos municípios de Matinha e Viana, onde são criadas espécies como tambaqui, tambacu, tilápia e curimatã. Essa produção atende tanto ao mercado local quanto às cidades vizinhas e à capital. De acordo com IMESC (2020), nos dados do Produto Interno Bruto dos municípios do estado do Maranhão (PIB Municipal), a pesca, junto com a aquicultura, foi a principal atividade de 36 municípios, entre os quais se evidencia Santa Helena, Pinheiro e Viana, representando a Baixada Maranhense.

Outra atividade econômica de grande importância na região é a pecuária, praticada desde os primeiros momentos da ocupação da Baixada Maranhense. Essa atividade atrai a atenção de muitos proprietários de terras altas e alagadas, destacando-se a bubalinocultura, a bovinocultura e a suinocultura, embora sejam atividades de grande impacto ambiental.

A criação do gado bovino é do tipo extensiva, composta por gado mestiço de raças europeias e com baixa produtividade. A produção está voltada ao corte e ao abastecimento do mercado local (Pereira, 2012). Nesta perspectiva, segundo a Produção Agropecuária do IBGE (2023), destacam-se os municípios de Pinheiro, Monção, Arari e Anajatuba que, juntos, produziram 165.236 cabeças de gado no ano.

A suinocultura é praticada de forma intensiva e em cativeiro. De acordo com dados da Produção Agropecuária do IBGE (2023), os municípios de Santa Helena, Pinheiro, Peri-Mirim, Palmeirândia, São Bento e Anajatuba produziram, juntos, \$19.836\$ cabeças de suínos. Entre eles, São Bento se destacou como o maior produtor no ano de 2023, com um total de 5.873 cabeças. Em 2019, segundo informações da SAGRIMA (2020), Anajatuba e São Bento foram os principais representantes da Baixada Maranhense na criação de suínos, com produções de 28.476 e 18.549 cabeças, respectivamente.

Outro rebanho muito comum na Baixada Maranhense é o bubalino. Não se sabe ao certo quando esse tipo de gado foi introduzido na região, mas estima-se que tenha ocorrido na década de 1950. Foi uma atividade que recebeu incentivos estatais para o desenvolvimento de projetos voltados à geração de emprego e renda. A criação de búfalos na região é praticada de forma extensiva, pois são criados soltos para utilizar a disponibilidade de pastagens naturais.

Dessa maneira, conforme dados da Produção Agropecuária do IBGE (2023), a criação de búfalos é uma atividade amplamente praticada em toda a região da Baixada Maranhense, que se destaca como a maior produtora desse animal no estado. Entre os municípios que se

sobressaem estão Pinheiro, Palmeirândia, São Bento, São João Batista, Olinda Nova do Maranhão, Viana, Penalva, Cajari, Vitória do Mearim, Arari e Anajatuba que, juntos, produziram 63.313 cabeças. Dentre esses, o município de Viana merece destaque, tendo produzido 19.052 cabeças de búfalos, o maior volume e consolidando-se como o maior produtor estadual nesse ano.

A criação de búfalos alterou a composição dos campos, resultando na diminuição da quantidade e qualidade dos peixes, além da extinção da vegetação nativa, dos pássaros e de outros animais silvestres, assim como a compactação do solo. Essas alterações no ambiente são um dos principais motivos de conflitos entre as comunidades tradicionais da Baixada Maranhense e os produtores rurais, pois interferem na dinâmica dos campos alagados, prejudicando a pesca, além de afetar o solo, comprometendo a agricultura e o extrativismo, atividades essenciais para a subsistência local.

Nesse contexto, a agricultura e a pecuária continuam sendo as principais atividades econômicas da Baixada Maranhense. As populações rurais e as comunidades tradicionais dependem do plantio, da pesca e da criação de animais para sua sobrevivência. Para ilustrar essa realidade, o Quadro 5, apresentado a seguir, traz informações sobre o PIB municipal e o VA agropecuário referente aos anos de 2010 e 2020, permitindo uma comparação da atividade.

Quadro 5 - PIB municipal e VA agropecuária da Baixada Maranhense em 2010 e 2020

MUNICÍPIOS	PIB (mil R\$) 2010	VA AGROPRCUÁRIA (mil R\$) 2010	PIB (mil R\$) 2020	VA AGROPRCUÁRIA (mil R\$) 2020
Anajatuba	93.060	32.806	183.645	40.820
Arari	108.965	30.200	272.595	52.792
Bela Vista do Maranhão	42.498	11.113	85.486	8.093
Cajari	70.696	29.016	111.816	21.064
Conceição do Lago-Açu	55.816	23.095	133.598	26.688
Igarapé do Meio	52.349	11.632	231.505	22.411
Matinha	77.798	22.307	178.058	30.168
Monção	110.192	39.249	237.988	45.819
Olinda Nova do Maranhão	46.961	15.317	93.825	10.152
Palmeirândia	59.743	15.627	129.099	16.747
Pedro do Rosário	77.276	20.240	154.363	14.608
Penalva	111.160	39.410	236.306	25.037
Peri Mirim	38.907	8.592	81.451	8.847
Pinheiro	401.363	38.076	913.800	52.870

(continua)

Presidente Sarney	61.223	17.748	136.674	29.968
Santa Helena	112.260	17.030	286.084	34.918
São Bento	110.252	10.369	284.362	12.627
São João Batista	57.190	19.657	130.589	15.032
São Vicente Ferrer	50.176	13.794	137.319	17.631
Viana	165.488	39.180	456.151	59.727
Vitória do Mearim	123.304	31.739	259.456	35.785

Fonte: IMESC; IBGE (2010-2020).

Observa-se que o PIB dos municípios da Baixada Maranhense dobrou ao longo dos 10 anos analisados. O Valor Adicionado (VA) agropecuário apresentou crescimento em 16 municípios, com exceção de Bela Vista do Maranhão, Cajari, Olinda Nova do Maranhão, Pedro do Rosário e São João Batista, onde os valores do VA agropecuário em 2020 foram inferiores aos registrados em 2010.

Em 2020, 10 municípios da Baixada Maranhense subiram de posição no ranking do PIB municipal do estado do Maranhão, em comparação com 2010. Os municípios foram: Arari, Conceição do Lago-Açu, Igarapé do Meio, Matinha, Palmeirândia, Presidente Sarney, Santa Helena, São Bento, São João Batista e São Vicente Ferrer. As mudanças nas posições foram as seguintes: Arari passou de 64º para 61º; Conceição do Lago-Açu, de 135º para 125º; Igarapé do Meio, de 140º para 78º; Matinha, de 106º para 97º; Palmeirândia, de 133º para 132º; Presidente Sarney, de 130º para 123º; Santa Helena, de 60º para 56º; São Bento, de 62º para 57º; São João Batista, de 134º para 131º; e São Vicente Ferrer, de 148º para 122º, sendo que Viana foi a única exceção, permanecendo na 35ª posição no ranking.

Em 2010, o VA agropecuária dos municípios de Monção, Penalva e Viana representava 42% do PIB de cada um desses municípios, configurando-se como os maiores percentuais da Baixada Maranhense. Contudo, em 2020, esses valores tiveram uma redução para 25%, 14% e 33%, respectivamente. Apesar disso, Viana manteve o maior percentual de VA agropecuária da região em relação ao PIB municipal de 2020.

Embora o PIB dos municípios tenha crescido de 2010 para 2020, a participação do VA agropecuário no total do PIB da Baixada Maranhense foi menor em 2020, mesmo com o aumento do VA agropecuário no período analisado. Esse cenário evidencia que os setores secundário e terciário passaram a ter maior participação no PIB dos municípios em 2020, em comparação com 2010.

Mesmo que, segundo o IMESC (2020), em 2020, no Maranhão, a agropecuária tenha registrado maior variação real, com crescimento de 8,1%, impulsionada pelas atividades de

agricultura e pecuária. A produção de grãos cresceu 11,7%, destacando-se a soja (+7,2%) e o milho (+20,7%), enquanto a pecuária teve um aumento de 4,2%, com crescimento nos rebanhos bovinos (+3,9%). O setor secundário apresentou retração de 0,8%, influenciado pela queda na “Indústria de Transformação” (-3,2%) e na “Indústria Extrativa” (-13,3%), embora “Construção” (+2,7%) e “Eletricidade e gás, água, esgoto e gestão de resíduos” (+2,2%) tenham crescido. Já o setor terciário, mais impactado pela pandemia, teve uma queda de 3,7% em 2020.

Portanto, mesmo com a menor participação do VA agropecuária no PIB dos municípios em 2020, a agricultura, a pesca e a pecuária continuam sendo as atividades econômicas de maior relevância na Baixada Maranhense. Isso se deve ao fato de que grande parte da população vive na zona rural e depende da agricultura, da pesca, da piscicultura e da criação de animais para sua subsistência.

A região enfrenta intensos conflitos por terra e água, envolvendo agricultores familiares e comunidades tradicionais, especialmente quilombolas, que estão presentes em grande parte da Baixada. Esses grupos se opõem aos latifundiários, que buscam expandir seus domínios territoriais por meio de práticas que alteram e impactam o ambiente natural da área. Nessa perspectiva, as alterações no ambiente influenciam diretamente o uso e a ocupação do solo na região. Diante disso, abordamos, a seguir, as dinâmicas territoriais da Baixada Maranhense, destacando os principais fatores.

4.4 Dinâmicas territoriais da Baixada Maranhense

A Baixada Maranhense apresenta uma dinâmica territorial singular, influenciada principalmente pelos padrões de ocupação. A ocupação da região é fortemente influenciada por suas características ambientais, especialmente pelas áreas alagáveis e pela presença de comunidades tradicionais, como os quilombolas. A organização territorial está centrada em atividades econômicas como a agricultura, a pesca e a pecuária, todas intimamente ligadas ao ambiente natural da região.

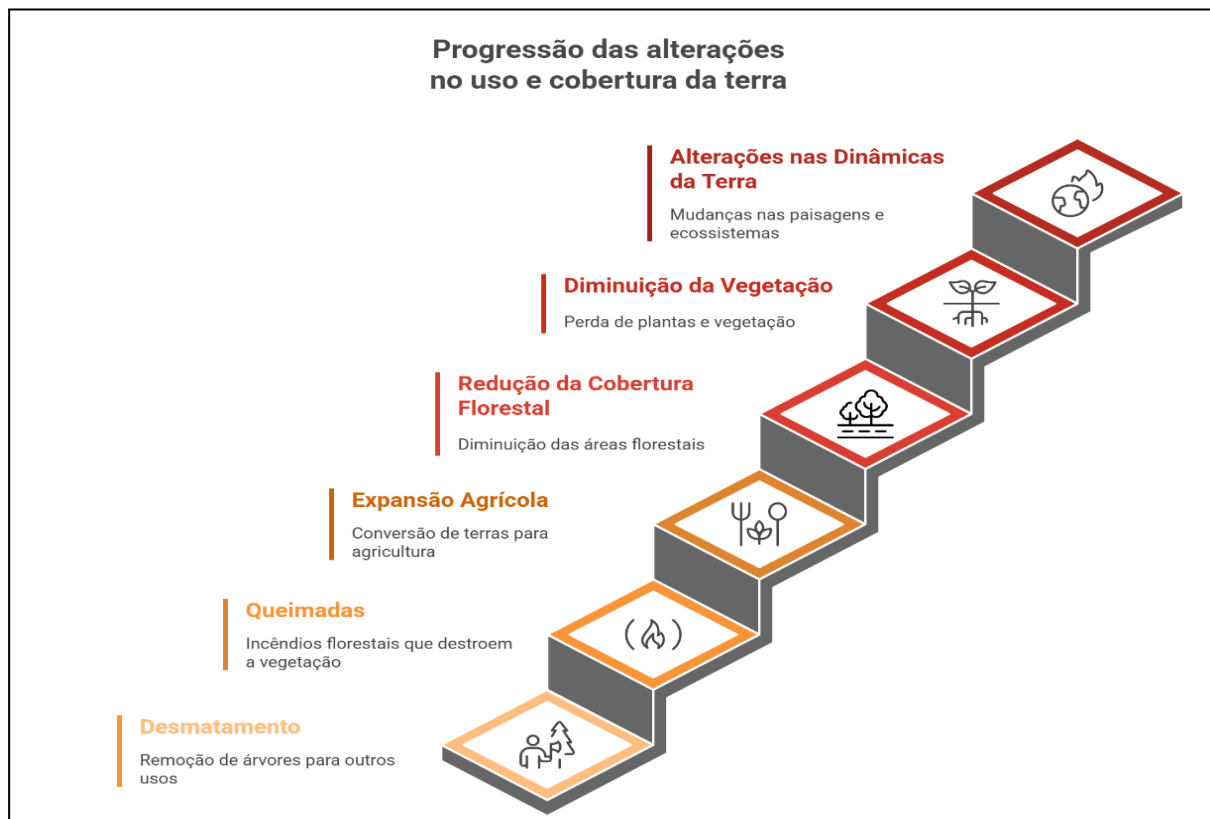
O ambiente natural da Baixada Maranhense sofreu alterações graves ao longo dos anos devido à prática de atividades exploratórias. O uso e a cobertura da terra na região foram modificados pelo desmatamento, pelas queimadas e pela expansão da agropecuária, impactando significativamente as comunidades quilombolas locais. Rios e lagos foram poluídos por excrementos de búfalos, dificultando a pesca pela diminuição da quantidade de pescado.

Além disso, a redução da cobertura florestal, essencial para a biodiversidade e para o extrativismo, tem sido substituída por áreas de pastagem. Nesse contexto, a modificação da

vegetação nativa ocorre devido às constantes queimadas e ao desmatamento para a conversão de áreas em pastagens, muitas vezes degradadas. Desta forma, a retirada da vegetação altera a estrutura e as dinâmicas dos ecossistemas.

Essas alterações no uso e na cobertura da terra modificam a organização territorial das comunidades quilombolas e de outras populações da região, especialmente aquelas que vivem próximos aos lagos e dependem deles para atender às suas necessidades. Os conflitos fundiários entre fazendeiros e quilombolas têm se intensificado, refletindo disputas pelo território e pelo acesso aos recursos disponíveis, causando impactos diretos nas dinâmicas territoriais da Baixada Maranhense. A Figura 12 apresenta o progresso das alterações do uso e cobertura da terra.

Figura 12 - Progresso das alterações do uso e cobertura da terra



Fonte: Elaborada pela Autora.

A imagem ilustra a progressão das alterações no uso e na cobertura da terra, evidenciando como o desmatamento e as queimadas desencadeiam um processo contínuo de degradação ambiental. A expansão agropecuária e a consequente redução da cobertura vegetal resultam na perda de biodiversidade e na modificação das dinâmicas territoriais. Assim, o

esquema destaca a interdependência entre as ações antrópicas e as transformações socioambientais ao longo do tempo.

Nesse contexto, as comunidades quilombolas da Baixada Maranhense estabeleceram, historicamente, um modo de territorialização baseado no uso equilibrado dos recursos naturais, garantindo sua subsistência sem causar alterações significativas nos ecossistemas em que estavam inseridas. No entanto, a introdução de novas práticas econômicas e a chegada de moradores externos modificaram essa dinâmica, provocando mudanças nos modos de vida tradicionais e impactando profundamente a organização e o uso dos territórios quilombolas.

Essas transformações territoriais estão diretamente relacionadas ao avanço de atividades exploratórias, que frequentemente causam impactos irreversíveis no uso e na cobertura da terra. A remoção da vegetação nativa e da cobertura florestal resulta na perda de biodiversidade e pode levar à extinção de espécies endêmicas.

Nessa perspectiva, Conceição, Moreira e Farias Filho (2013) destacam que, ao longo do processo de ocupação da Baixada Maranhense, diversas espécies foram extintas ou tiveram suas populações drasticamente reduzidas. As mais afetadas são aquelas que compõem a base alimentar das famílias locais, como a marreca e diferentes espécies de peixes, especialmente o aracu e o bagrinho.

Outra forma de impacto no ambiente natural da Baixada é a criação de gado, uma vez que a expansão da criação de gado nos campos alagados da Baixada Maranhense tem gerado transtornos para a população, além de causar impactos ambientais, como a compactação do solo e a poluição dos lagos pelas fezes dos animais. Dessa forma, o ambiente natural da Baixada Maranhense tem sofrido alterações devido às atividades realizadas na zona rural, causando consequências às comunidades quilombolas e outras populações locais, além de modificar as dinâmicas territoriais da área.

Além disso, as mudanças decorrentes da urbanização, da construção de casas e do acesso a terras na região consolidaram o adensamento populacional, possibilitando a ocupação da região de forma mais intensa. Nesse contexto, a ocupação mais intensa da Baixada ocorreu com a construção das rodovias que a atravessam, como a MA-014 e as federais BR-316 e BR-222. Essas vias facilitaram o aumento do fluxo de pessoas e veículos, além de ampliar o acesso a outras regiões do estado e do país.

Dessarte, conforme Abreu (2013), a rodovia estadual MA-014 foi construída na década de 1960 no sentido sul-norte, com início no município de Vitória do Mearim e passando pelos municípios de Cajari, Viana, Matinha, Olinda Nova do Maranhão, São João Batista, São Vicente Ferrer, São Bento e Palmeirândia, até alcançar seu fim em Pinheiro.

Dessa forma, ocorreu uma remodelação do espaço com a construção da MA-014, devido à possibilidade de ocupação de áreas de preservação permanente, à escoação de produtos agrícolas, ao fluxo de veículos e à migração de pessoas no território. Contudo, essa transformação também trouxe consequências negativas à população residente, como o aumento da violência e o uso de drogas ilícitas.

Dessa maneira, segundo Lafontaine, Moraes e Cunha (2013), os moradores das comunidades situadas às margens da rodovia afirmam, com veemência, que a intensificação do fluxo de veículos tem causado diversos problemas, que vão além dos danos ambientais, incluindo o aumento da violência, do tráfico e do uso de drogas na região.

Nesse contexto, além da disseminação das drogas, a urbanização, intensificada pela construção da MA-014, tem impulsionado rápidas transformações na dinâmica territorial da região. Essas mudanças se refletem no uso e na cobertura do solo, alterando a paisagem local, e na distribuição da População Economicamente Ativa (PEA), impactando diretamente a organização socioeconômica regional.

Nessa perspectiva, a Baixada Maranhense passou por uma reorganização territorial, impulsionada pela alteração no uso e na cobertura da terra, bem como pela construção da rodovia MA-014. Essa transformação possibilitou a fixação de moradores às margens da rodovia, além de intensificar o fluxo de veículos, mercadorias e pessoas na região. Como consequência, surgiram diversos conflitos socioambientais, alterando as dinâmicas territoriais locais. Esse processo de reconfiguração também evidencia desigualdades históricas no acesso à terra e aos recursos naturais, aprofundando situações de vulnerabilidade social entre as populações tradicionais.

Nesse cenário, observa-se a fragilização dos mecanismos de proteção territorial e ambiental, ampliando os riscos de expropriação e degradação dos ecossistemas. Assim, os conflitos socioambientais na Baixada Maranhense não se restringem a questões pontuais, mas se inserem em um contexto mais amplo de disputas por território, reconhecimento e garantia de direitos, mobilizando comunidades quilombolas e outros povos tradicionais na luta pela permanência em seus territórios e pela defesa de seus modos de vida. Diante disso, a seguir, serão abordados os conflitos socioambientais em comunidades quilombolas da Baixada Maranhense.

5 CONFLITOS SOCIOTERRITORIAIS EM COMUNIDADES QUILOMBOLAS DA BAIXADA MARANHENSE: mapeamentos e impactos territoriais

Neste capítulo são apresentados os conflitos socioterritoriais nas comunidades quilombolas da Baixada Maranhense, conforme os procedimentos técnicos descritos no capítulo 1. Inicialmente, aborda-se a identificação e o mapeamento desses conflitos. Em seguida, apresentam-se as comunidades quilombolas e os territórios em disputa, com o propósito de compreender as dinâmicas territoriais que permeiam a incidência de conflitos socioterritoriais na região. Por fim, discute-se os conflitos fundiários no município de Matinha.

5.1 Identificação e mapeamento de conflitos socioterritoriais

Este tópico tem como objetivo identificar os conflitos socioambientais, especificamente os relacionados à terra, nas comunidades quilombolas da Baixada Maranhense. Além disso, busca mapear esses conflitos, diferenciando as comunidades que possuem registros de ocorrências de conflitos na CPT daquelas sem registros, possibilitando uma análise clara, objetiva e pragmática dos dados.

Atualmente, a Baixada Maranhense enfrenta diversos conflitos socioambientais relacionados ao uso e posse da terra, ao acesso à água, ao manejo pesqueiro, aos impactos ambientais, à contaminação de rios e lagos, além da disputa por territórios entre diferentes atores. As comunidades quilombolas representam uma dessas partes envolvidas, lutando pelo reconhecimento de suas terras e pela garantia de seus direitos.

Dessa forma, a região se destaca no estado por abrigar um expressivo número de comunidades quilombolas: são 578 comunidades, conforme dados da Agência Gov e do IBGE (2022). No entanto, nem todas as comunidades da Baixada Maranhense foram identificadas ou contabilizadas, o que sugere a existência de um número ainda maior do que o registrado oficialmente.

Essa quantidade de quilombos é resultado de um intenso processo histórico de ocupação e colonização, iniciado pelos primeiros colonos. Atualmente, os quilombolas continuam lutando pela titulação de seus territórios, enfrentando invasões decorrentes do avanço de atividades exploratórias, que aumentam a pressão sobre as comunidades locais, ameaçam suas terras e, em muitos casos, forçam o deslocamento das famílias de seus locais de vivência.

De acordo com a Fundação Cultural Palmares (FCP, 2022), 195 comunidades quilombolas da Baixada Maranhense já foram certificadas. Dentre elas, 22 enfrentam conflitos

fundiários, pois ainda aguardam a titulação definitiva de suas terras. Nessa perspectiva, segundo dados do ITERMA (2024), 30 comunidades da região já obtiveram a titulação de seus territórios.

Dessa forma, a Baixada Maranhense possui uma população quilombola de 99.682 habitantes e uma população total de 574.582 habitantes, de acordo com o Panorama do Censo 2022 do IBGE, considerando a soma dos habitantes dos municípios que compõem a região. Assim, o Quadro 6 apresenta a população da Baixada Maranhense.

Quadro 6 - População da Baixada Maranhense

MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO QUILOMBOLA (P. Q.)	POPULAÇÃO RURAL	POPULAÇÃO URBANA	POPULAÇÃO TOTAL (P. T.)	P. Q. %
Anajatuba	6.915	17.037	8,285	25.322	27%
Arari	1.791	11.978	17. 494	29.472	6%
Bela Vista do Maranhão	1	4.722	7.028	11.750	0
Cajari	6.379	12.681	3.731	16.412	39%
Conceição do Lago-Açu	0	7.832	7.083	14.915	0
Igarapé do Meio	519	6.855	7.119	13.974	4%
Matinha	6.221	13.536	8.498	22.034	28%
Monção	4.720	15.080	12.671	27.751	17%
Olinda Nova do Maranhão	3.528	7.237	6.340	13.577	26%
Palmeirândia	1.748	16.995	4.064	21.059	8%
Pedro do Rosário	3.903	16.463	7.857	24.320	16%
Penalva	9.269	17.263	15.248	32.511	29%
Peri Mirim	1.802	7.841	3.267	11.108	16%
Pinheiro	10.606	27.961	56.660	84.621	13%
Presidente Sarney	2.990	8.537	8.974	17.511	17%
Santa Helena	6.210	20.637	20.924	41.561	15%
São Bento	6.302	18.757	27.638	46.395	14%
São João Batista	5.185	12.482	6.032	18.544	28%
São Vicente Ferrer	9.255	13.961	5.537	19.498	47%
Viana	9.964	21.833	29.609	51.442	19%

(continua)

Vitória do Mearim	2.374	12.692	18.113	30.805	8%
Baixada Maranhense	99.682	292.380	264.678	574.582	17%

Fonte: IBGE (2022).

Observa-se, no Quadro 6, que a Baixada Maranhense possui uma população rural superior à urbana, totalizando 292.380 habitantes, ou seja, 27.702 pessoas a mais do que a população urbana. No entanto, em nove municípios, a população urbana superou a rural: Arari, Bela Vista do Maranhão, Igarapé do Meio, Pinheiro, Presidente Sarney, Santa Helena, São Bento, Viana e Vitória do Mearim.

Esse fenômeno ocorre, em grande parte, devido à concentração de terras nas mãos de fazendeiros, o que leva muitas pessoas a ficarem sem acesso à terra e, conseqüentemente, a migrarem para as áreas urbanas em busca de emprego, moradia, educação e saúde. Além disso, a expansão do agronegócio na região, voltada para a produção extensiva, limita a circulação das pessoas no campo, contribuindo para o êxodo rural. Outro fator relevante é o crescimento econômico das cidades, impulsionado pelo turismo e pelo processo de urbanização, que atrai cada vez mais habitantes para os centros urbanos.

A população quilombola da Baixada Maranhense representa 17% do total da região. Nos municípios de Bela Vista do Maranhão e Conceição do Lago-Açu, essa presença é mínima nos registros. No entanto, há moradores autodeclarados de cor preta que não se identificam como quilombolas, totalizando 1.426 pessoas em Bela Vista do Maranhão e 2.102 em Conceição do Lago-Açu.

Por outro lado, nove municípios da região possuem mais de 6.000 quilombolas, são: Anajatuba, Cajari, Matinha, Penalva, Pinheiro, Santa Helena, São Bento, São Vicente Ferrer e Viana. Em Cajari, a população quilombola corresponde a 39% do total, enquanto em São Vicente Ferrer esse percentual chega a 47%.

Dessa forma, a distribuição da população quilombola nos municípios da Baixada Maranhense demonstra que, em 20 destes se verificam comunidades quilombolas, o que confirma a espacialização apresentada na Figura 13. Evidenciando padrões territoriais importantes para a compreensão da dinâmica socioespacial dessa área.

A Baixada Maranhense abriga comunidades quilombolas distribuídas por quase todo o seu território. No mapa abaixo, estão espacializadas 185 dessas comunidades. No entanto, a representação contempla apenas aquelas cujas localizações exatas foram identificadas, uma vez

que muitas outras ainda não foram mapeadas. A escassez de informações e dados precisos impossibilitou a inclusão de todas na espacialização apresentada.

De modo geral, observa-se que as comunidades estão amplamente dispersas pela região, embora haja maior concentração na porção central do território. Esse padrão sugere uma ocupação historicamente associada a áreas com maior acessibilidade e disponibilidade de recursos naturais, como rios e campos inundáveis, elementos fundamentais para a reprodução social dessas populações.

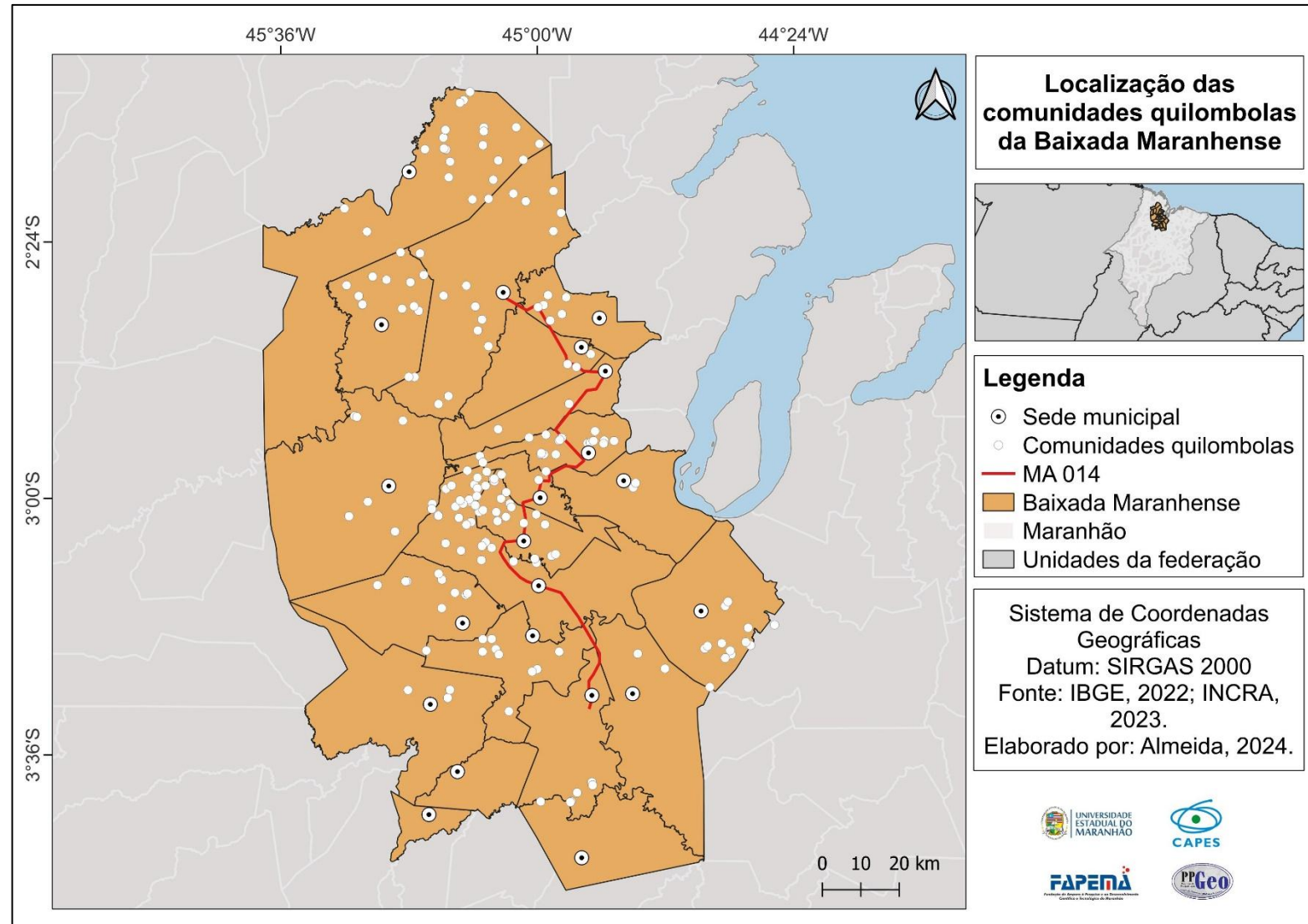
Destaca-se, ainda, um expressivo contingente de comunidades quilombolas nos municípios de Pinheiro, Presidente Sarney, São Vicente Ferrer, Viana e Santa Helena. Essa concentração pode ser explicada pela significativa presença de população quilombola nesses locais, o que contribui para a formação de um maior número de comunidades. No município de São João Batista, por sua vez, observa-se que as comunidades mapeadas tendem a se concentrar próximas à sede municipal, possivelmente ao longo da MA-014, o que facilita o acesso e a localização. Contudo, essa proximidade também pode intensificar pressões externas sobre os territórios, ao facilitar a entrada de agentes econômicos e, conseqüentemente, potencializar conflitos fundiários.

Nesse sentido, a presença das sedes municipais evidencia uma relação direta entre os núcleos urbanos e as comunidades quilombolas, indicando que muitas delas se desenvolveram no entorno ou em relativa proximidade dessas áreas. Essa configuração pode estar relacionada tanto aos processos históricos de formação dos municípios quanto à busca por acesso a serviços, mercados e infraestrutura básica.

Além disso, o mapa reforça a inserção da Baixada Maranhense no contexto estadual e nacional, por meio do quadro de localização que destaca seu posicionamento no Maranhão e na região Nordeste. Essa perspectiva permite compreender que as dinâmicas territoriais e os conflitos observados não são isolados, mas fazem parte de processos mais amplos de disputa pela terra no Brasil.

Dessa forma, a imagem não apenas representa a localização das comunidades quilombolas, mas também revela aspectos estruturais da organização do território, evidenciando a relação entre história, acessibilidade, infraestrutura e conflitos, elementos fundamentais para a análise da realidade socioespacial da Baixada Maranhense.

Figura 13 - Localização das comunidades quilombolas da Baixada Maranhense



Fonte: IBGE (2022); INCRA (2023).

Dessa forma, na Figura 13 observa-se que muitas comunidades quilombolas da Baixada Maranhense estão localizadas às margens da MA-014, pois essa rodovia foi construída próxima à entrada dessas comunidades. O que sugere a importância da infraestrutura de transporte na organização territorial e na dinâmica de mobilidade dessas populações. Segundo Lafontaine, Moraes e Cunha (2013), a construção da MA-014 trouxe diversos impactos, tanto positivos quanto negativos. Entre os negativos, destacam-se a degradação ambiental e o rápido crescimento populacional, que resultaram em sérios problemas sociais.

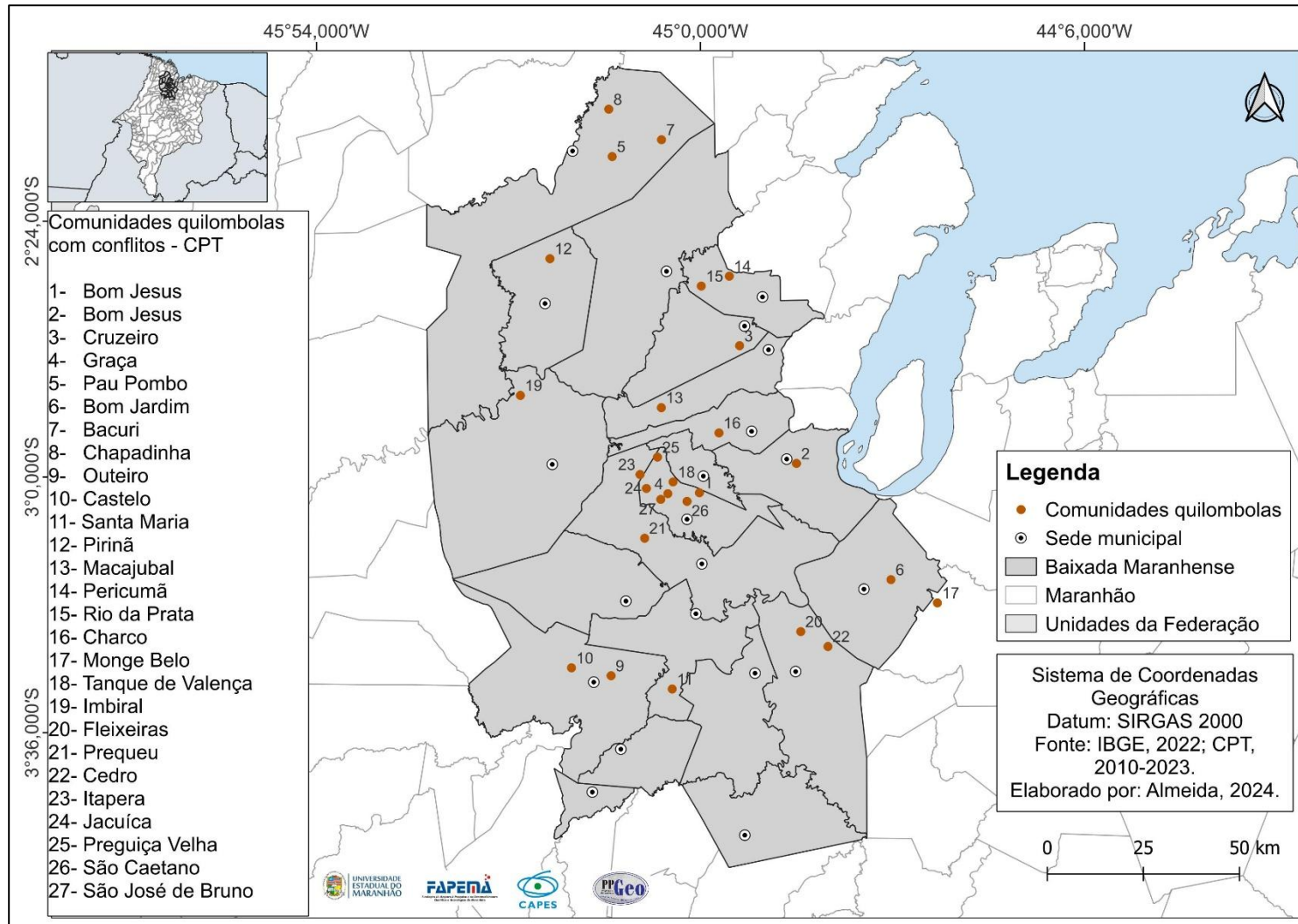
Nesse contexto, a rodovia MA-014, embora tenha representado um marco no crescimento econômico da região, também provocou uma série de impactos sociais e ambientais. Por um lado, a estrada facilitou o escoamento da produção agrícola, impulsionando a expansão dos estabelecimentos agropecuários e promovendo o desenvolvimento econômico local. Como afirmou um dos entrevistados: “A MA-014 foi de fundamental importância, porque facilitou bastante o escoamento de alimentos para a cidade. Antes era uma dificuldade muito grande; as pessoas precisavam ir a cavalo para Matinha e Viana comprar e vender alimentos” (Entrevistado 2, 2025).

Por outro lado, o mesmo processo que trouxe desenvolvimento também agravou conflitos territoriais e sociais. A presença da rodovia, ao ampliar o acesso aos quilombos, facilitou a chegada de pessoas, bens e serviços, mas, ao mesmo tempo, intensificou as disputas pela terra, especialmente envolvendo as comunidades quilombolas. Como relatou outro entrevistado: “Essa estrada afetou todos nós, e também tirou muitas vidas. Está um tormento total; acho que afetou toda a Baixada” (Entrevistado 1, 2025).

Assim, com o crescimento dos empreendimentos agropecuários e a valorização das terras às margens da rodovia, os territórios quilombolas foram cada vez mais afetados. Grande parte dos conflitos fundiários que envolvem essas comunidades tem origem justamente na disputa por terra e na pressão exercida sobre suas áreas tradicionais, revelando a face contraditória do desenvolvimento regional impulsionado pela MA-014.

Nesse contexto, as comunidades quilombolas da Baixada Maranhense têm um histórico de conflitos fundiários (Figura 14), a maioria envolvendo empresários do agronegócio e fazendeiros. Esses grupos ameaçam os territórios das comunidades, que são tidos como “terras pertencentes” por aqueles que se consideram seus donos, o que contribui para o aumento da concentração fundiária e, conseqüentemente, dos conflitos por terra na região.

Figura 14 - Espacialização de conflitos por terra nas comunidades quilombolas da Baixada



Fonte: CPT (2010-2023); IBGE (2022).

Foi possível mapear 27 comunidades quilombolas da Baixada Maranhense com ocorrência de conflitos por terra registrados pela CPT, o que corresponde a 15% do total espacializado, conforme apresentado na Figura 14. Entre os anos de 2010 e 2023, entretanto, foram identificadas 49 comunidades em situação de conflito, das quais apenas 55% puderam ser espacializadas.

O município de Anajatuba destacou-se por concentrar o maior número de comunidades em conflito, totalizando 11 registros. Em contrapartida, os municípios de Bela Vista do Maranhão, Conceição do Lago-Açu, Igarapé do Meio, Pinheiro, São João Batista e Vitória do Mearim não apresentaram nenhum registro de conflito no período analisado.

Conforme aponta Menezes et al. (2022), a ocorrência desses conflitos nas comunidades quilombolas de Anajatuba deve-se ao fato de seus territórios terem sido apropriados por fazendeiros que possuíam documentos não oficiais. Embora o caso tenha sido judicializado, os quilombolas ainda não conseguiram reaver completamente seus territórios. O processo de expropriação dos territórios das comunidades quilombolas de Anajatuba se deu também à base da violência, a partir da pistolagem, com ameaças e emboscadas (Menezes et al., 2022).

Nesse contexto, as comunidades quilombolas de Anajatuba e de outros municípios da região estão sendo cercadas e forçadas a deixar suas terras para o usufruto de latifundiários que se autoproclamam proprietários. Além disso, esses latifundiários impedem os quilombolas de utilizar os recursos naturais essenciais para sua subsistência e o território para suas práticas culturais. Por isso, eles se organizam e lutam pelas suas terras. As formas de organização e de lutas dessas populações são variadas e buscam preservar seus espaços de vida (Alves e Nóbrega, 2018).

5.2 Comunidades quilombolas e os territórios em disputa

Este tópico aborda as comunidades quilombolas e os territórios em disputa, marcados pelos conflitos fundiários ocorridos na Baixada Maranhense. Para essa análise, foram considerados a distribuição dos conflitos nos quilombos da região, conforme registros da CPT, e a sobreposição de imóveis rurais cadastrados no Cadastro Ambiental Rural (CAR) e no Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF) sobre essas comunidades.

As sobreposições desses imóveis rurais evidenciam a complexa dinâmica territorial da região, revelando a presença de interesses econômicos que frequentemente resultam em situações de conflito e violência. Nesse contexto, as comunidades quilombolas da Baixada

Maranhense lutam intensamente para preservar seus territórios, garantindo não apenas a posse da terra onde vivem, mas também a manutenção de sua cultura e de seus direitos.

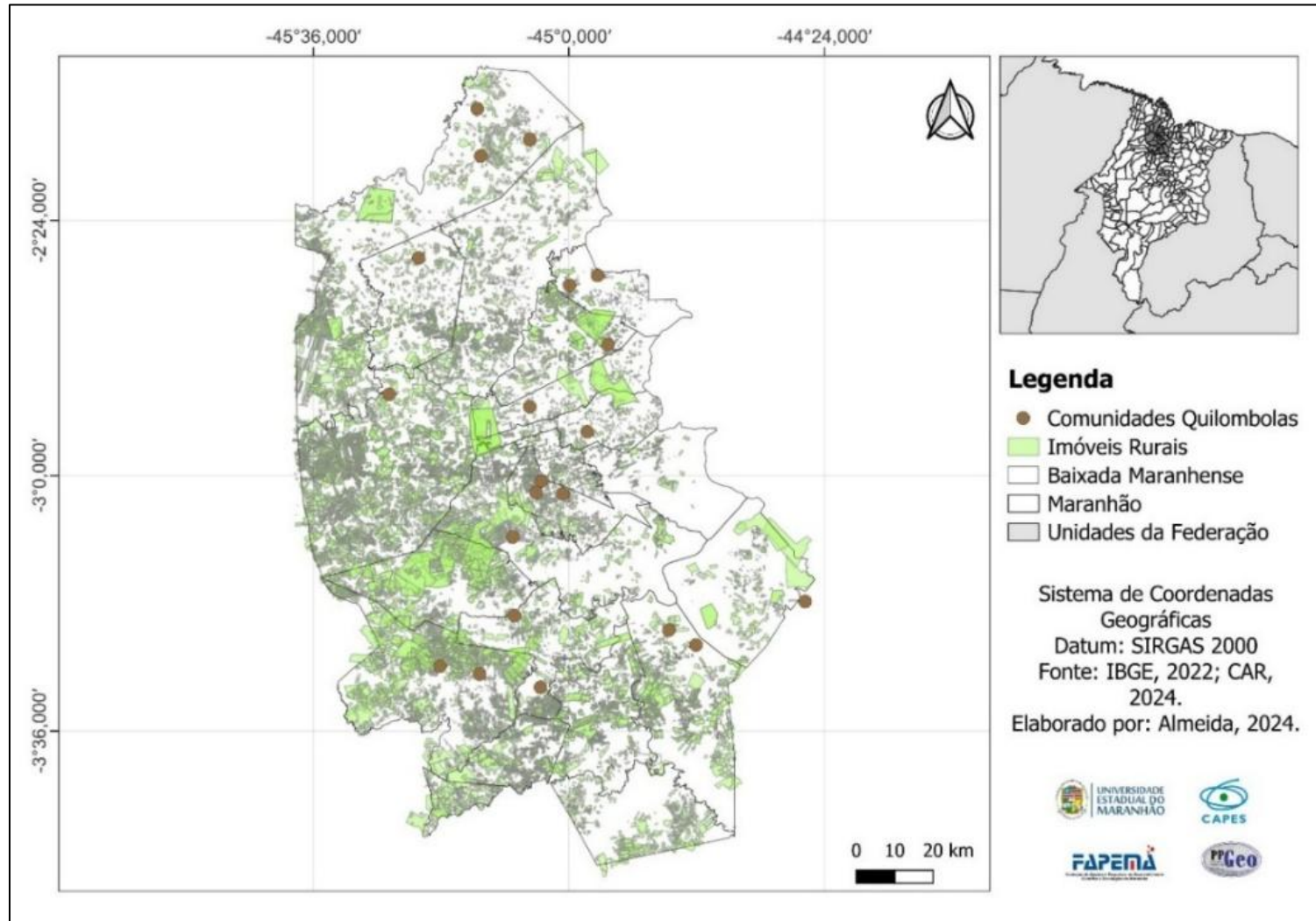
Diante disso, dos 21 municípios que compõem a Baixada Maranhense, 15 registraram um total de 162 ocorrências de conflitos catalogados pela CPT entre 2010 e 2023. Cerca de 75% dos registros se concentraram em 5 municípios (Matinha / Anajatuba / Santa Helena / Palmeirândia / Pedro do Rosário) que, juntos, somam 121 ocorrências. As situações registradas nesses 15 municípios correspondem a cerca de 1% do total de conflitos ocorridos no Brasil (17.008) e a 20% dos registrados no Maranhão (821) no mesmo período de 14 anos.

Assim, diante do avanço dos conflitos fundiários impulsionados por interesses econômicos e pela concentração de terras, a situação na Baixada Maranhense evidencia a gravidade desse problema. Os dados demonstram que a região concentra um número expressivo de ocorrências, refletindo as tensões entre os modos de vida tradicionais das comunidades quilombolas e as dinâmicas de expansão do capital no campo.

Diante disso, uma das soluções para reduzir os conflitos por terras é a regularização da propriedade da terra e a titulação dos territórios quilombolas. Segundo Almeida (2008), a titulação legal dessas terras é um importante instrumento de proteção jurídica e cultural para essas comunidades. No entanto, trata-se de um processo burocrático e demorado, o que dificulta o avanço das ações de regularização. Quanto mais territórios quilombolas forem titulados, menor será a incidência de conflitos, uma vez que a posse e a propriedade legal proporcionam maior segurança e reconhecimento de seus direitos.

No entanto, a intensa concentração fundiária na Baixada Maranhense tem agravado os conflitos por terra. O território é disputado por diferentes grupos sociais, entre eles um número alarmante de fazendeiros, que “cercam as áreas de uso comum (região do campo) e proíbem a circulação dos quilombolas nesses locais” (Entrevistado 1, 2025). Além disso, a elevada concentração de imóveis rurais na região provoca a sobreposição de propriedades e a ocupação irregular de territórios quilombolas por proprietários rurais, aprofundando ainda mais as disputas territoriais (Figura 15).

Figura 15 - Imóveis rurais sobrepostos sobre as comunidades quilombolas



Fonte: IBGE (2022); CAR (2024).

Observa-se, no mapa, a espacialização da sobreposição de imóveis rurais sobre as comunidades quilombolas da Baixada Maranhense, que evidencia uma maior concentração de propriedades nas porções central e sul da região. Nessa área, 9 das 27 comunidades quilombolas que enfrentam conflitos por terra têm seus territórios sobrepostos por pequenos e grandes imóveis rurais, o que gera disputas diretas com os proprietários dessas áreas.

Embora apenas 27 comunidades estejam oficialmente registradas pela CPT como envolvidas em conflitos, a ampla sobreposição de propriedades sobre territórios quilombolas sugere a existência de subnotificações de casos na região.

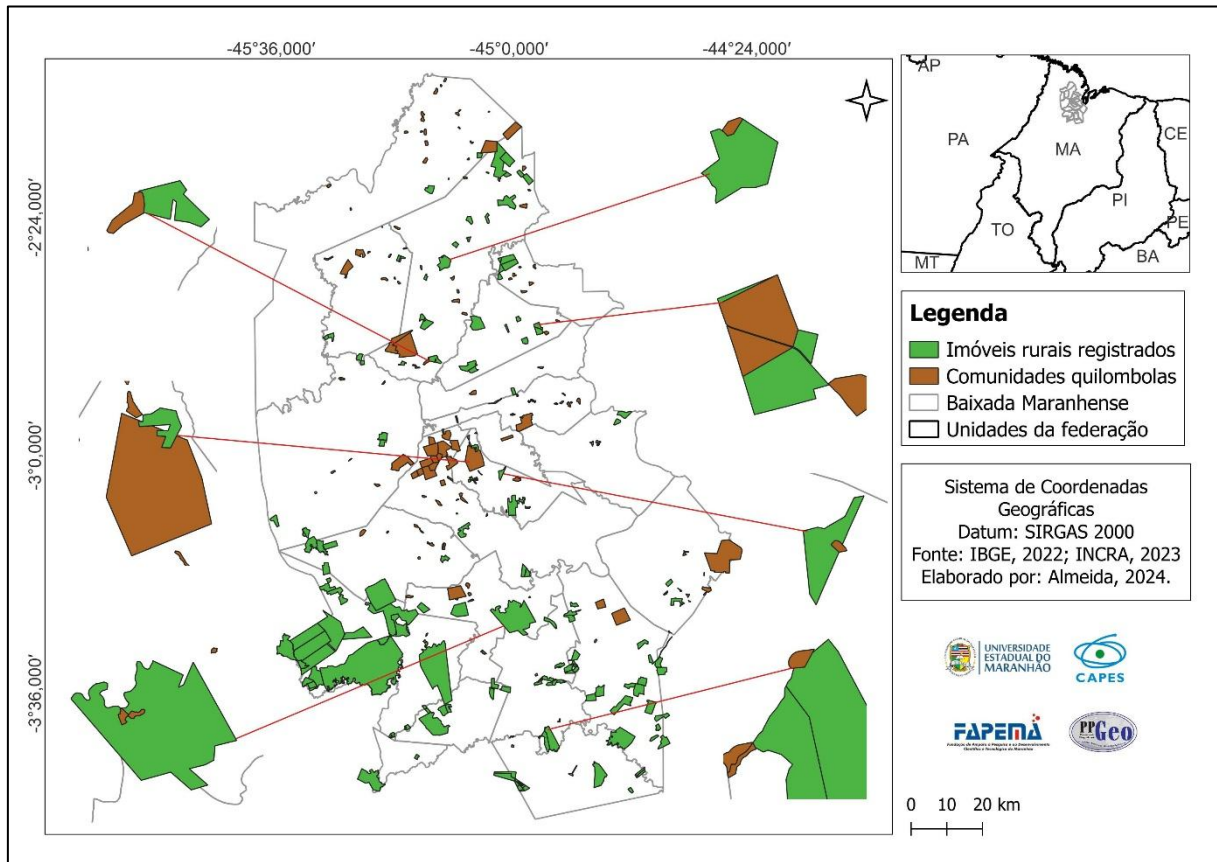
As comunidades que apresentam maior incidência de conflitos relacionados à sobreposição fundiária são: Outeiro, Castelo, Tanque de Valença, Graça, Cruzeiro, Pirinã, Pau Pombo, Prequeú e Bacuri, situadas nos municípios de Monção, Matinha, Santa Helena, Palmeirândia, Presidente Sarney e Viana.

De acordo com os dados do CAR, há 23.734 propriedades rurais na Baixada Maranhense aguardando análise ou resposta a notificações. A sobreposição de imóveis e a presença expressiva de propriedades indicam um cenário de forte pressão sobre os territórios quilombolas. Observa-se, assim, um processo contínuo de apropriação dessas terras por proprietários rurais. Ou seja, os conflitos são resultado da concentração fundiária sobre os territórios quilombolas da Baixada Maranhense.

Dessa forma, também foram analisados os dados referentes às sobreposições de propriedades rurais sobre as comunidades quilombolas, utilizando informações do SIGEF, as quais foram comparadas com as sobreposições identificadas nos dados de imóveis rurais do CAR.

Nesse contexto, segundo dados do SIGEF, ferramenta eletrônica do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), foram regularizadas 213 propriedades rurais públicas e particulares, destas, 159 foram registradas. Destaca-se a sobreposição de 07 propriedades rurais registradas pelo SIGEF sobre parcelas de comunidades quilombolas na região da Baixada Maranhense (Figura 16).

Figura 16 - Propriedades registradas sobrepostas a comunidades quilombolas

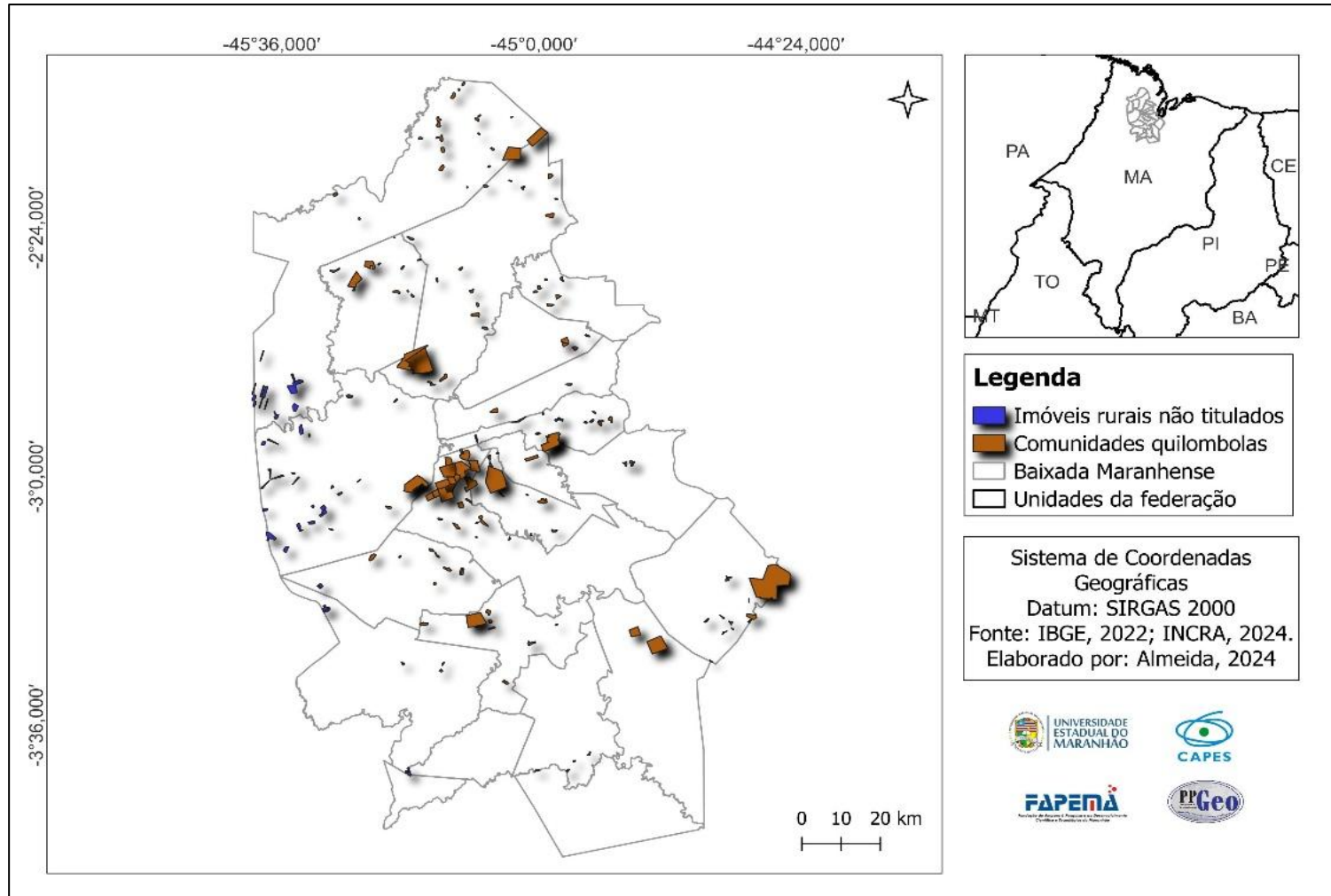


Fonte: IBGE (2022); INCRA (2023).

Verifica-se no mapa que há registros de terra sobrepostas em apenas 02 das 07 comunidades com incidência de conflitos (CPT, 2023). Em destaque, as comunidades de Bom Jesus no município de Matinha e a comunidade Cruzeiro em Palmeirândia. Observa-se uma correlação positiva entre as ocorrências de conflitos por terra nessas comunidades e as propriedades sobrepostas, considerando a ocorrência de movimentos para reivindicações de ambas as partes pelo território.

As comunidades que não foram contabilizadas pela CPT como áreas com conflito são: comunidade quilombola Santa Rosa em Vitória do Mearim, comunidade quilombola Frechal em Cajari, Comunidade Boa Vista em Cajari, comunidade quilombola Benfica e comunidade Santa Maria, ambas em Pinheiro. Ao mesmo tempo, foram contabilizadas 46 propriedades rurais não tituladas, nas quais se observou que não ocorreu nenhuma sobreposição com comunidades quilombolas, uma vez que as áreas dessas propriedades não contêm comunidades quilombolas localizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (Figura 17).

Figura 17 - Propriedades não tituladas



Fonte: IBGE (2022); INCRA (2023).

Observa-se, na Figura 17, que os imóveis rurais não titulados estão localizados na porção oeste da área estudada. Isso explica a ausência de sobreposição dessas propriedades sobre territórios de comunidades quilombolas, uma vez que não há quilombos mapeados nessa parte da Baixada Maranhense.

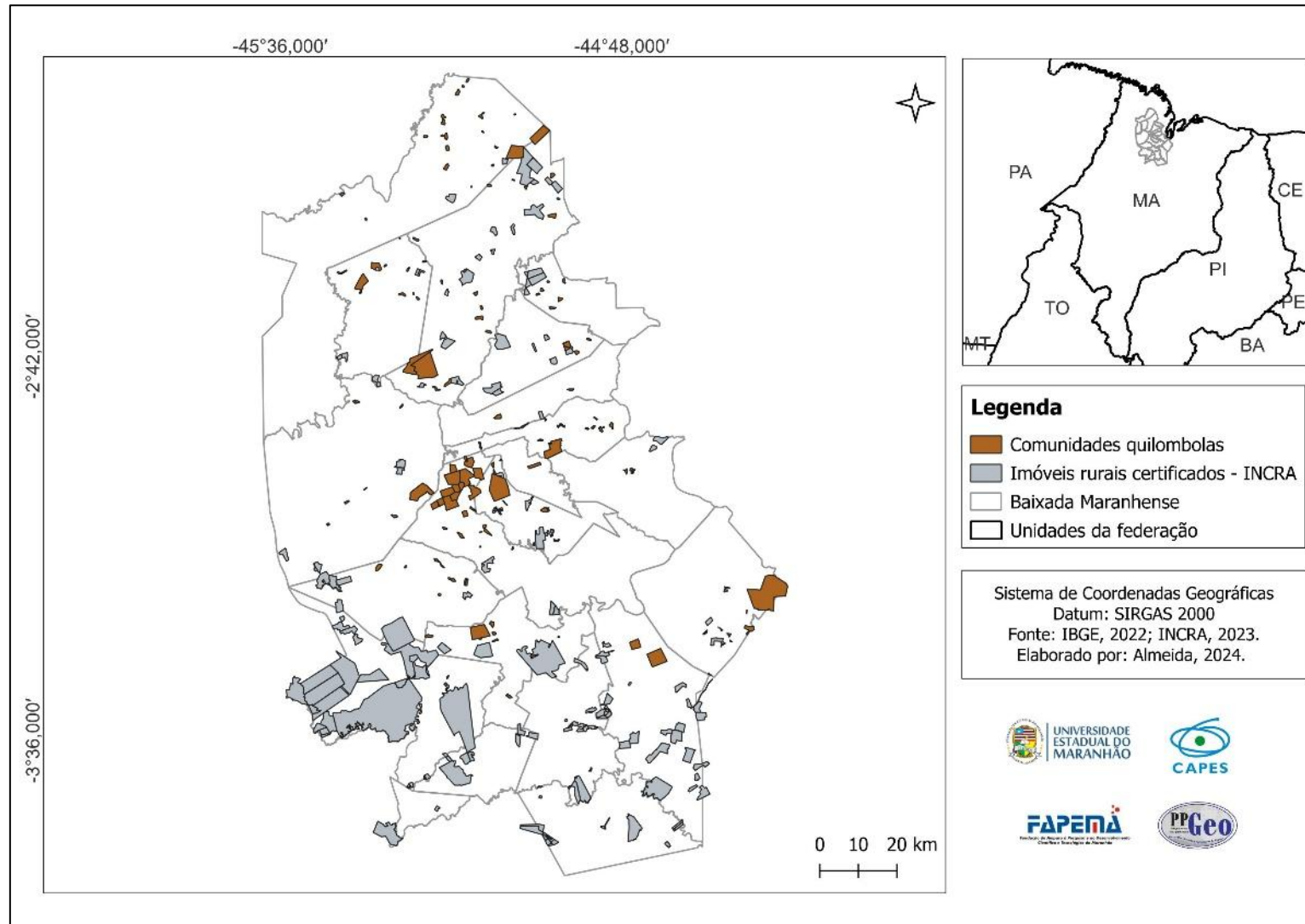
É importante destacar que, de acordo com dados do IBGE e do INCRA, a região da Baixada Maranhense abriga cerca de 168 comunidades quilombolas que ainda não possuem a delimitação formal do perímetro de suas áreas reconhecidas. Essa ausência de regularização territorial representa um obstáculo significativo para a efetivação dos direitos dessas comunidades e contribui diretamente para a intensificação de conflitos por terra na região.

A partir da espacialização dos dados referentes às comunidades quilombolas e às propriedades rurais certificadas SIGEF, foi possível identificar casos de sobreposição entre áreas quilombolas e propriedades formalmente registradas. Conforme ilustrado na Figura 18, observam-se sobreposições nos seguintes territórios: a Comunidade Tanque de Valença, localizada no município de Matinha, está sendo sobreposta pela propriedade de mesmo nome, Tanque de Valença; a Comunidade Quilombola do Outeiro, em Monção, apresenta sobreposição com o Projeto de Assentamento (P.A.) Diamante Negro/Jutahy; e a Comunidade Castelo, também em Monção, sofre sobreposição com o Projeto de Assentamento Estadual (P.A.E.) Santa Cruz Imperial.

Essas sobreposições evidenciam a fragilidade dos mecanismos de controle e fiscalização fundiária, além da ausência de integração efetiva entre os registros de territórios tradicionais e os cadastros de propriedades rurais. As propriedades certificadas apresentadas nos dados incluem tanto áreas tituladas quanto registradas no SIGEF, sendo todas consideradas propriedades rurais certificadas pelo sistema.

Ao analisar esse conjunto de informações, constata-se um total de 10 casos de sobreposição entre propriedades certificadas e territórios de comunidades quilombolas na região da Baixada Maranhense. Tal situação reforça a necessidade de revisão e aprimoramento dos instrumentos de regularização fundiária, com foco na proteção dos territórios tradicionais e na garantia do direito à terra para as comunidades quilombolas.

Figura 18 - Propriedades certificadas



Fonte: IBGE (2022); INCRA (2023).

A partir dos dados apresentados na Figura 18, foram identificadas sete comunidades quilombolas com sobreposição por propriedades registradas e outras três sobrepostas por propriedades tituladas, entre aquelas que apresentaram maior número de ocorrências de conflitos por terra.

Ao longo da série histórica analisada, destacam-se as comunidades Tanque de Valença e Bom Jesus, ambas localizadas no município de Matinha. Essas comunidades, juntamente com São Caetano, São José de Bruno, Itapera, Jacuíca, Preguiça Velha e Graça, integram o conjunto de territórios quilombolas com os maiores quantitativos de conflitos fundiários registrados, totalizando 51 ocorrências. Tal situação está diretamente relacionada, conforme relato de entrevistado, à “luta muito grande que os quilombolas têm com os fazendeiros por conta de cercas elétricas” (Entrevistado 1, 2025).

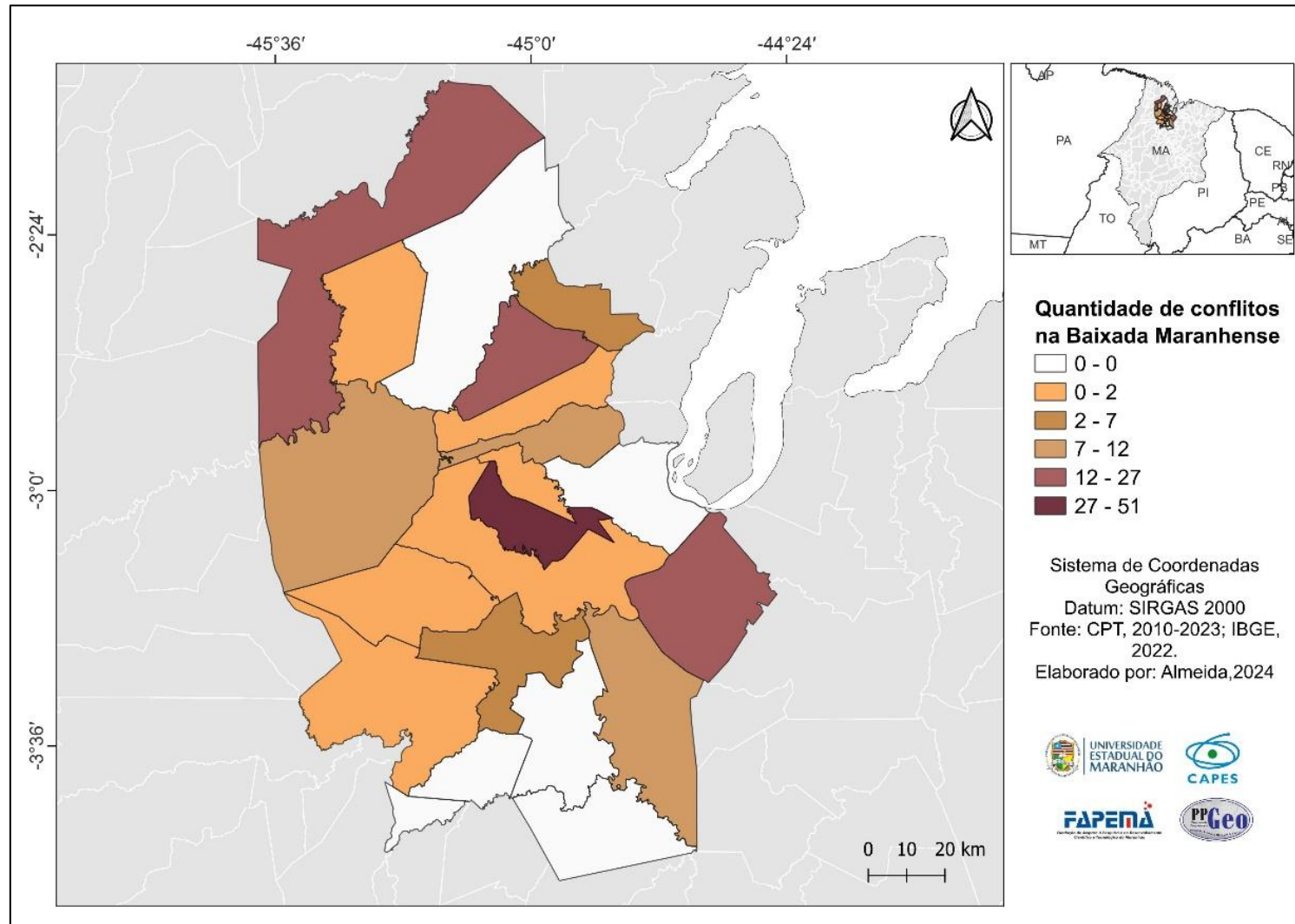
Esse cenário evidencia como a concentração fundiária e as práticas de cercamento territorial intensificam a vulnerabilidade das comunidades quilombolas, cuja permanência em seus territórios tradicionais é constantemente ameaçada por sobreposições fundiárias, ausência de titulação e disputas com interesses externos.

Nesse contexto, observa-se que os imóveis rurais certificados apresentam uma distribuição mais dispersa, com presença significativa em áreas periféricas, sobretudo na porção sul da região. Essa configuração sugere a expansão de propriedades formalizadas, possivelmente vinculadas a atividades agropecuárias, que avançam sobre áreas tradicionalmente ocupadas por essas comunidades. Além disso, a sobreposição espacial ou a proximidade entre comunidades quilombolas e imóveis rurais certificados evidencia um cenário recorrente de conflitos fundiários.

Dessa forma, a imagem não apenas representa a distribuição espacial dos diferentes atores no território, mas também explicita tensões entre modelos distintos de uso da terra: de um lado, as comunidades quilombolas, com práticas tradicionais e coletivas; de outro, os imóveis rurais certificados, associados à lógica da propriedade privada formalizada.

Diante disso, verificou-se que cinco comunidades quilombolas apresentam registros simultâneos no CAR e no SIGEF com sobreposições em comum: Comunidade Quilombola do Outeiro, Comunidade Quilombola Castelo, Comunidade Quilombola Tanque de Valença, Comunidade Quilombola Graça e Comunidade Quilombola Bom Jesus. Infere-se que essas comunidades se encontram em situação contínua de conflito fundiário, em decorrência da ausência de titulação definitiva de seus territórios. Por fim, a Figura 19, a seguir, apresenta a distribuição dos conflitos por terra em comunidades quilombolas nos municípios da região.

Figura 19 - Distribuição dos conflitos por terra em comunidades quilombolas na Baixada Maranhense



Fonte: CPT (2010-2023); IBGE (2022).

De acordo com a distribuição dos conflitos fundiários em comunidades quilombolas nos municípios da Baixada Maranhense, apresentada no mapa, Matinha é o município com o maior número de registros, totalizando 51 ocorrências no período analisado. Ao longo dos 14 anos de estudo, a CPT registrou conflitos em 15 dos 21 municípios que compõem a região, o que representa aproximadamente 71% do total dos municípios, evidenciando a amplitude das disputas por terras na área.

As causas da maior ocorrência de conflitos por terra em comunidades quilombolas de Matinha se devem, principalmente, às disputas territoriais. Fazendeiros que praticam a bubalinocultura cercam as terras, soltam búfalos nos campos e impedem a circulação dos quilombolas. Aos poucos, avançam sobre os territórios quilombolas, apropriando-se das terras. No entanto, as comunidades resistem e continuam lutando pela posse de seus territórios.

Nesse contexto, a seguir, discorre-se sobre o município de Matinha e os conflitos por terra enfrentados por suas comunidades quilombolas.

5.3 Conflitos por Terra em Comunidades Quilombolas de Matinha: Disputas e Resistência Territorial

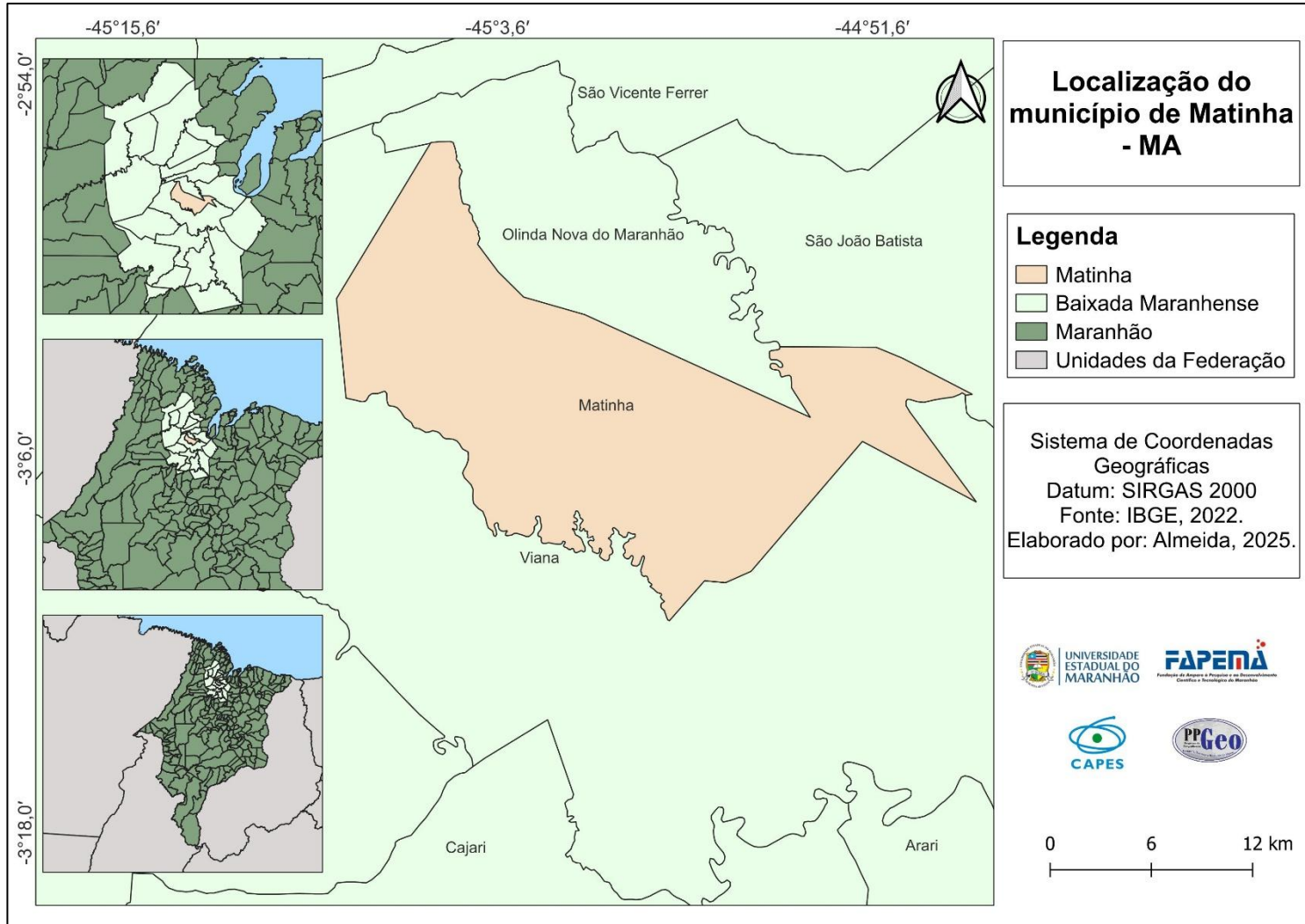
Neste tópico, discute-se a ocorrência de conflitos fundiários em quatro comunidades quilombolas do município de Matinha: Tanque de Valença, Bom Jesus, São Caetano e São José de Bruno, registradas pela Comissão Pastoral da Terra (CPT) ao longo de 14 anos. Essas comunidades foram selecionadas por apresentarem o maior número de registros de conflitos na CPT. Ao todo, o município conta com oito comunidades quilombolas afetados por disputas dessa natureza.

Segundo Trovão (2013), o município de Matinha, localiza-se na Baixada Maranhense, integra a Mesorregião Norte Maranhense e pertence à Microrregião Geográfica da Baixada Maranhense (Figura 20). O município limita-se ao norte com Olinda Nova do Maranhão, a oeste e ao sul com Viana e a leste com Viana, São João Batista e Olinda Nova do Maranhão.

O município caracteriza-se pelo clima tropical úmido, apresentando moderada ou pequena deficiência hídrica entre os meses de julho e setembro. O regime de chuvas concentra-se de janeiro a junho, enquanto o período de estiagem ocorre entre julho e dezembro. Matinha está inserida nas bacias hidrográficas dos rios Pindaré e Pericumã.

A paisagem natural é composta predominantemente pela mata dos cocais, marcada pela presença do babaçu, além de capoeiras mistas e capoeirões latifoliados. Os campos são formados por vegetações abertas e rasteiras, típicas das áreas planas e inundáveis da região.

Figura 20 - Localização de Matinha - MA



Fonte: IBGE (2022).

Em Matinha, as atividades econômicas tradicionais incluem a agricultura de subsistência (com destaque para mandioca, arroz e milho), o extrativismo vegetal do coco babaçu, a pecuária extensiva em áreas de campos alagados e a pesca artesanal. Entre essas práticas, o extrativismo do babaçu assume papel central para as famílias quilombolas e demais populações tradicionais, embora seja também um dos principais focos de disputa territorial e de restrições de acesso impostas por fazendeiros. Essa realidade aparece claramente no relato do Entrevistado 6 (2025): “O babaçu é a riqueza do lugar, mas não podemos mais tirar o coco, porque eles nos proíbem, já que as palmeiras estão cercadas. Também não conseguimos mais pescar pelo mesmo motivo”.

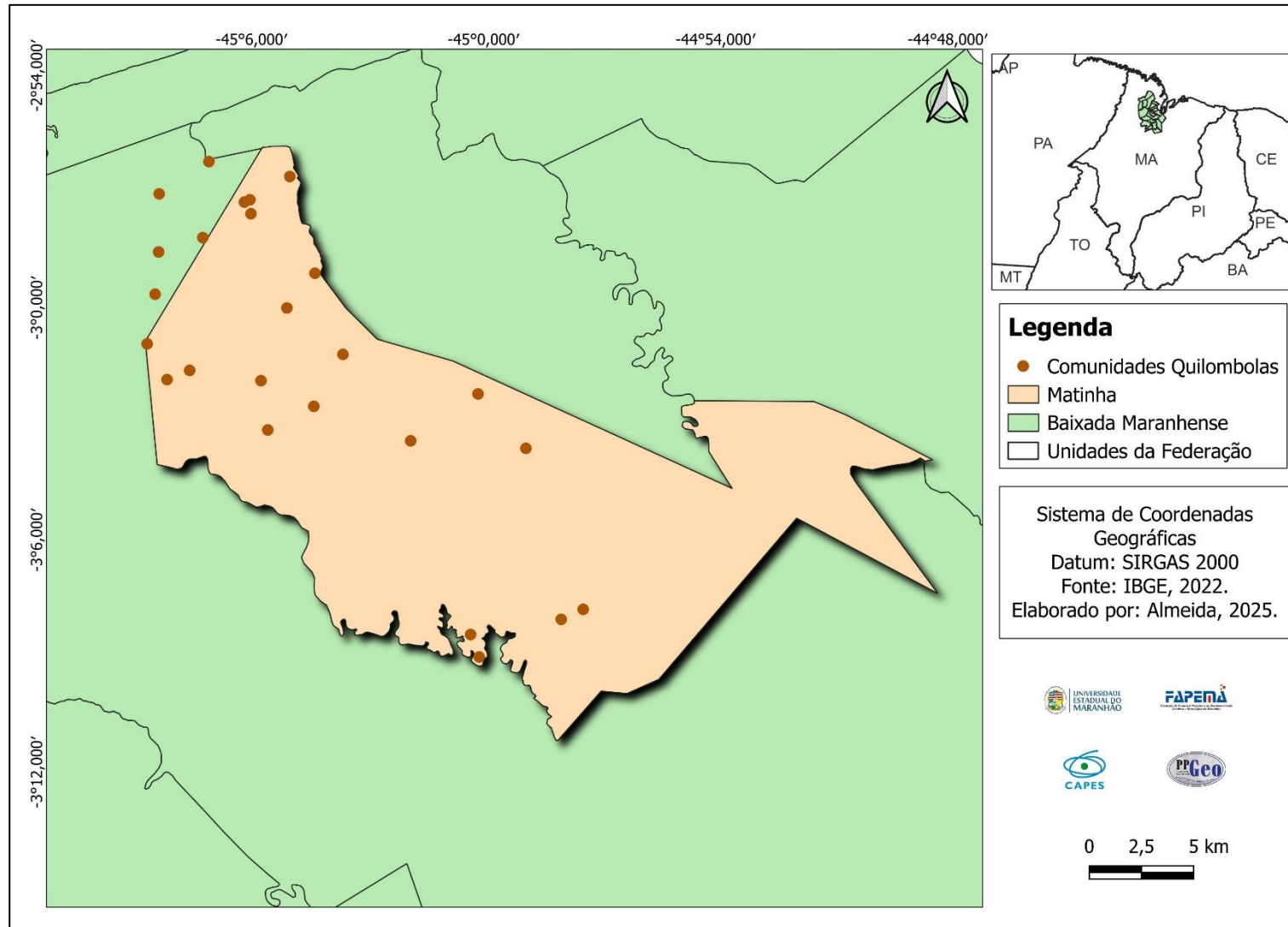
Esse contexto de restrições e conflitos dialoga com medidas recentes voltadas à defesa dos territórios tradicionais. De acordo com Silva (2020), uma decisão da Defensoria Pública do Estado do Maranhão desencadeou investigações e ações que determinaram a retirada de cercas nos campos alagados da Baixada Maranhense. A mais recente delas, conhecida como “Operação Baixada Livre”, teve como objetivo, no município de Matinha, remover cercas instaladas ilegalmente nos campos públicos inundáveis e assegurar o cumprimento da legislação ambiental e agrária. A iniciativa busca garantir às comunidades tradicionais, entre elas, as comunidades quilombolas de Matinha, o acesso à água, à fauna aquática e aos recursos naturais essenciais à reprodução de seus modos de vida.

Nesse cenário, compreende-se por que os conflitos por terra se intensificam nas comunidades quilombolas do município. Além de invadirem territórios quilombolas, fazendeiros cercam áreas de uso comum, restringem a livre circulação e impedem o acesso aos recursos naturais que sustentam as práticas produtivas e culturais desses grupos. Em Matinha, existem 25 comunidades quilombolas (Figura 21), das quais 32% enfrentam conflitos (8 quilombos) um indicador significativo da persistência das disputas territoriais na região.

As comunidades quilombolas do município são: Bom Jesus, Jacuíca, São Felipe, Cajá, Caranguejo, Cutia I, Cutia II, Alto de Pedra, Palestina, Preguiça Nova, Preguiça Velha, Malhada, São José de Bruno, João Luís, Itapera, Santa Maria dos Furtados, Tanque de Valença, Os Paulos, Santa Isabel, Enseada Grande, São Francisco, Graça, São Caetano, Curral de Varas e Faixa.

Entre essas, os quilombos Bom Jesus, São Caetano, Tanque de Valença, Graça, São José de Bruno, Itapera, Jacuíca e Preguiça Velha apresentam registros de conflitos por terra nos Cadernos de Conflitos no Campo da CPT de 2010 a 2023.

Figura 21 - Localização de comunidades quilombolas de Matinha



Fonte: IBGE (2022); GOOGLE EARTH PRO (2025).

No mapa, observa-se a distribuição espacial das comunidades quilombolas no município. Nota-se que cinco delas se encontram fora do limite territorial de Matinha: Curral de Varas, Cutia II, Itapera, Palestina e Santa Isabel, já situadas no município de Viana. Isso se deve ao fato de seus territórios estarem localizados na faixa limítrofe entre os dois municípios, como explica o Entrevistado 1 (2025): “Essas comunidades são povoados de Matinha. Elas têm uma parte do seu território em Viana e outra em Matinha. Santa Isabel, por exemplo, tem um pedaço em Olinda Nova”.

Essa configuração territorial mostra também que a maior parte das comunidades quilombolas de Matinha se concentra na porção oeste do município, conforme relata o Entrevistado 1 (2025).

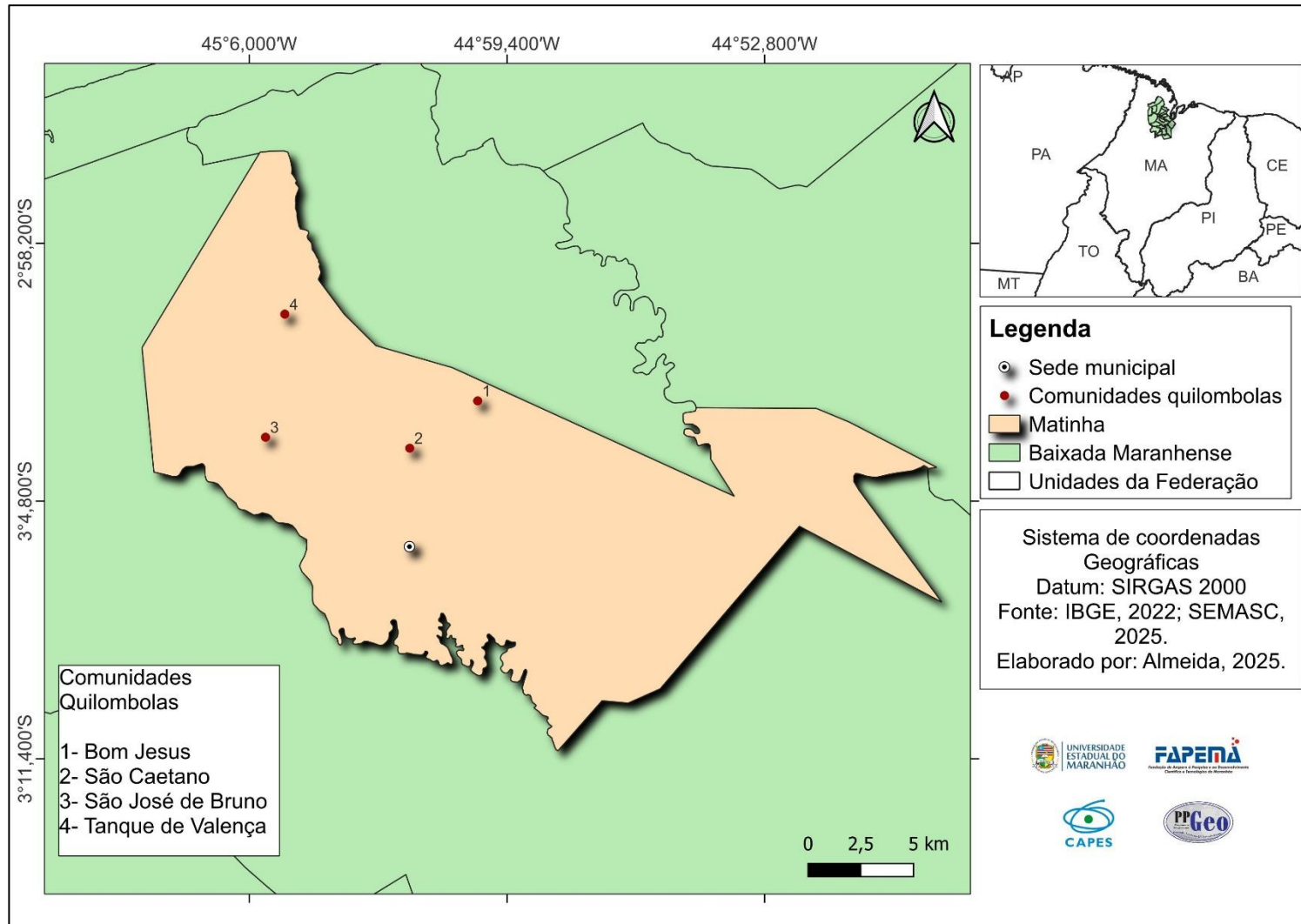
Nós, a população matinhense, dividimos o município em três regiões: centro, sede e campo. A maioria das comunidades quilombolas está localizada na região do centro, e o restante, na região do campo. Nelas, existe uma grande luta com os fazendeiros por causa das cercas elétricas, pois os quilombolas da região do centro vivem mais da agricultura familiar e os do campo vivem mais da pesca. Por conta disso, diversos fazendeiros cercam suas propriedades com cercas elétricas e isso dificulta a pesca dos quilombolas. Há também a proibição dos fazendeiros para as quebradeiras de coco babaçu coletarem os cocos. Pois eles cercam as áreas das palmeiras e elas não podem ter acesso.

A partir desses relatos, percebe-se que os conflitos territoriais vivenciados pelas comunidades quilombolas de Matinha estão profundamente ligados à expansão das propriedades rurais e ao avanço dos cercamentos, resultando na limitação da livre circulação e no bloqueio de recursos essenciais, como os babaçuais e os locais de pesca.

Nesse contexto mais amplo, quatro comunidades quilombolas (Tanque de Valença, Bom Jesus, São Caetano e São José de Bruno - Figura 22), encontram-se inseridas em áreas de conflitos fundiários mais intensos. As disputas por posse e uso da terra pressionam seus territórios tradicionais e ameaçam a continuidade das práticas socioculturais que sustentam sua identidade coletiva.

A análise apresentada nesta seção baseia-se nas visitas realizadas e nas entrevistas conduzidas com moradores dessas quatro comunidades, permitindo compreender, a partir de suas próprias narrativas, como a disputa pela terra permanece como um dos principais desafios para a garantia dos direitos territoriais quilombolas no município de Matinha.

Figura 22 - Localização das comunidades quilombolas com conflitos



Fonte: IBGE (2022); SEMASC (2025).

Na Figura 22, estão espacializadas quatro das oito comunidades quilombolas que apresentam ocorrências de conflitos por terra em Matinha. A disposição desses povoados pode indicar áreas de maior pressão fundiária, especialmente porque essa região do município é historicamente marcada por disputas entre quilombolas e fazendeiros. Observa-se, ainda, uma distância significativa entre essas comunidades e a área urbana, o que evidencia seu relativo afastamento da sede municipal. Essa condição tende a aumentar a vulnerabilidade territorial desses quilombos.

Nesse contexto, torna-se evidente que os conflitos por terra vêm se acirrando ao longo dos anos. O Entrevistado 1 (2025) relata que tais episódios não seguem uma frequência regular: “eles acontecem de repente”, afirma. Ele lembra que, entre 2023 e 2024, nove quilombolas precisaram ser colocados sob medida protetiva devido a ameaças, sendo obrigados a se afastar de suas famílias e buscar refúgio em São Luís. Atualmente, todos já retornaram, mas a rotina não voltou ao normal: já não usufruem da mesma liberdade de antes, quando podiam circular pelos territórios sem medo.

Dessa maneira, cada uma dessas comunidades possui um histórico próprio de conflitos, marcado por eventos e dinâmicas territoriais específicos. Embora compartilhem a mesma condição estrutural de vulnerabilidade, suas trajetórias revelam nuances importantes sobre como a disputa pela terra se manifesta no cotidiano quilombola. A seguir, apresenta-se um breve panorama da situação em cada comunidade, destacando os episódios de tensão e os impactos sociais decorrentes desses embates. Essa contextualização é fundamental para compreender a persistência dos conflitos e da luta pela permanência em suas terras tradicionais.

5.3.1 Comunidade Quilombola Tanque de Valença

Localiza-se na zona rural de Matinha (Figuras 23 e 24) e possui uma área de 2.573 hectares. No quilombo vivem aproximadamente 70 famílias, cuja subsistência está baseada na agricultura familiar. A comunidade foi certificada pela Fundação Cultural Palmares em 11 de maio de 2011.

Segundo o Entrevistado 3 (2025), os conflitos por terra no quilombo começaram quando um grupo de moradores da comunidade Cutia decidiu demarcar e desmembrar suas terras, que fazem limite com o território de Tanque de Valença. Durante esse processo, eles teriam alterado a “pedra do rumo”, avançando sobre parte do território pertencente ao quilombo.

Justino, que na época era o representante da comunidade, embargou o serviço, mas, como o grupo já havia se apropriado de parte das terras, iniciou-se uma grande confusão. Como

uma fração da área tomada pertencia a Barnabé Câmara — que vivia há 12 anos em Viana — Justino decidiu procurá-lo para resolver a situação. Com o apoio dos moradores, arrecadou dinheiro para contratar um advogado e entregou o valor diretamente a Barnabé. Porém, após pagar o advogado, Barnabé registrou outra parte das terras em seu próprio nome. “Quando o povo abriu o olho, já era dele”, relata o entrevistado.

As terras inicialmente tomadas pelo pessoal de Cutia foram, segundo ele, retalhadas e vendidas, gerando até hoje desavenças entre Tanque de Valença e Cutia. “E ficou essa situação de o pessoal de Cutia provocando o povo daqui”, acrescenta.

Na parte de que Barnabé se apropriou, ele se associou a um advogado de Matinha e vendeu o território para moradores de Itans, que avançaram ainda mais sobre as terras e cercaram tudo para si. “Eles criam gado solto, e o povo daqui quase não trabalha, pois era nessas terras que nós plantávamos”.

O entrevistado explica ainda que a principal fonte de sustento da comunidade é a agricultura, desenvolvida em uma pequena área que o prefeito de Matinha comprou e a deu aos moradores. É nesse espaço que cultivam, tanto para o consumo quanto para a venda. “Plantamos em janeiro e começamos a colher em julho. Vêm pessoas de caminhão comprar nossos produtos na porta de casa para revender na sede”, relata.

Figura 23 e 24 - Território quilombola Tanque de Valença



Fonte: Elaborada pela Autora.

Dessa forma, ele conclui que os conflitos por terra na comunidade têm origem na invasão inicial promovida pelo grupo de Cutia. Para ele, se esse episódio não tivesse ocorrido, “a comunidade estaria do mesmo jeito de antes, e não haveria fazendeiros dentro do território”.

Os conflitos por terra na comunidade de Tanque de Valença começaram com a comunidade vizinha, mas se intensificaram devido a disputas familiares, já que Barnabé Câmara, que se apossou de parte do território, era tio-avô do Entrevistado 3.

5.3.2 Comunidade Quilombola Bom Jesus

Faz parte do Território Tradicional Sesmaria do Jardim, composto pelos quilombos Bom Jesus e São Caetano, além da comunidade de Patos. Segundo o Entrevistado 4 (2025), Patos “não se considera quilombola”. Bom Jesus localiza-se na zona rural de Matinha (Figura 25), a aproximadamente 8 km da sede municipal. Foi certificada pela Fundação Cultural Palmares em 31 de dezembro de 2012.

Figura 25 - Território quilombola Bom Jesus



Fonte: Elaborada pela Autora.

De acordo com o Entrevistado 5 (2025), não havia conflitos na comunidade há cerca de 20 anos. No entanto, nos anos 1990, os moradores descobriram que eram quilombolas após participarem de uma palestra em Matinha. “Começamos a nos articular para sermos reconhecidos como quilombolas”, afirma. O reconhecimento oficial ocorreu em 2008.

A autodefinição resultou da compreensão de que eram descendentes de pessoas escravizadas e de que o território preservava marcas do passado escravocrata. “Andamos pelos mesmos caminhos que os escravos, vimos onde ficavam as senzalas, os poços e o engenho no território”, relata o Entrevistado 5.

Os conflitos fundiários tiveram início, de fato, em 1999, com a introdução de búfalos no território. Fazendeiros começaram a comprar, invadir e cercar áreas, proibindo o acesso dos quilombolas aos campos e promovendo a devastação da mata.

Segundo o Entrevistado 6 (2025), antes da autodefinição havia mata suficiente para o roçado, mas depois isso mudou. Ele afirma que a comunidade mantinha áreas destinadas à lavoura e à preservação, evitando desmatamentos. Contudo, ao se posicionarem contra a derrubada da mata, a criação extensiva de búfalos e o uso de veneno às margens do rio, os quilombolas passaram a sofrer retaliações por parte dos fazendeiros, que proibiram os moradores de roçar a terra, permitindo apenas que não-quilombolas realizassem a atividade.

O estopim dos conflitos em Bom Jesus foi a criação de búfalos e a instalação de cercas nos campos tradicionalmente usados de forma livre pela comunidade.

5.3.3 Comunidade Quilombola São Caetano

Faz parte do território Tradicional Sesmarias do Jardim, localiza-se na zona rural de Matinha (Figura 26), próximo a comunidade Bom Jesus. Foi certificada pela Fundação Cultural Palmares em 31 de dezembro de 2012.

Figura 26 - Território quilombola São Caetano



Fonte: Elaborada pela Autora.

O Entrevistado 4 (2025) relata que, anteriormente, os quilombolas tinham livre acesso ao território. Entretanto, quando se autodeclararam quilombolas e passaram a lutar pelo acesso aos babaçuais e aos campos, os conflitos tiveram início. “Há mais de 20 anos começaram a aparecer cercas nos campos naturais, sendo que todos sabem que os campos não era para ter cerca, mesmo assim estão todos cercados”, afirma. A partir desse momento, começou a luta e a resistência dos quilombolas pela retirada das cercas.

Os conflitos se intensificaram quando as mulheres da comunidade, que são quebradeiras de coco babaçu, se mobilizaram para questionar fazendeiros e pequenos proprietários sobre as vendas de terras dentro do território. Os compradores cercavam suas propriedades até as áreas de campo, restringindo o uso coletivo tradicional. “Os fazendeiros nos apelidaram de quilombolas que querem roubar terra e na verdade não é isso, nós só queremos ter acesso aquilo que está dentro do nosso território que é nosso por direito”, relata.

Em razão dessa luta, os quilombolas de São Caetano enfrentam frequentes ameaças de morte. “Não podemos criar animais soltos, mas os fazendeiros criam seus animais soltos e geram confusão, eles colocam veneno por toda a comunidade e acabam matando nossos animais porque as fazendas são dentro da comunidade”, explica.

Segundo o Entrevistado 4, os conflitos por terra em São Caetano ocorrem porque há fazendas instaladas dentro do território tradicional da comunidade e porque parte dos moradores não se identifica como quilombola. Essas pessoas, segundo ele, acabam atuando como informantes dos fazendeiros, repassando informações sobre o cotidiano da comunidade e sobre as estratégias de resistência articuladas pelos quilombolas.

5.3.4 Comunidade Quilombola São José de Bruno

Localiza-se na zona rural de Matinha, próxima às comunidades quilombolas de Graça e Malhada. Foi certificada pela Fundação Cultural Palmares em 19 de setembro de 2013.

O Entrevistado 7 (2025) relata que o conflito envolve apenas um fazendeiro, “Ao redor da comunidade há muitas fazendas, mas só temos conflito com ele. Ele nem é fazendeiro de verdade, é apenas um proprietário de terra que quer ser fazendeiro”, explica.

Os conflitos começaram após a morte do proprietário da terra que fazia limite com o território. Seus herdeiros dividiram a área entre si, e um deles decidiu vender sua parte. O comprador, ao assumir a propriedade, invadiu terras pertencentes à comunidade.

Segundo o entrevistado, o fazendeiro invadiu 33 hectares do território, “Inclusive, uma parte da área que ele invadiu nós não estávamos cultivando, porque havíamos destinado 20% do território para ser área de reserva”. A comunidade possui 386 hectares no total.

O fazendeiro também alterou a pedra do rumo do território para ampliar sua fazenda e ter acesso às terras invadidas. Com a autodefinição em 2011 e a titulação de Domínio Comunitário em 2012, os conflitos se intensificaram. “Fomos titulados em 2012, e por isso o conflito se acirrou, pois eles acham que podem chegar e pegar terra para eles”, afirma.

O Entrevistado 7 acrescenta que o fazendeiro está preso por tráfico, mas o filho e um funcionário continuam administrando a propriedade, mantendo os conflitos ativos.

Conforme relata o Entrevistado 8 (2025), a principal atividade econômica da comunidade é a agricultura. No entanto, devido às tensões e ameaças de morte decorrentes dos conflitos, muitos quilombolas passaram a recorrer também à pesca como alternativa de sobrevivência, uma vez que o cotidiano da comunidade foi profundamente afetado.

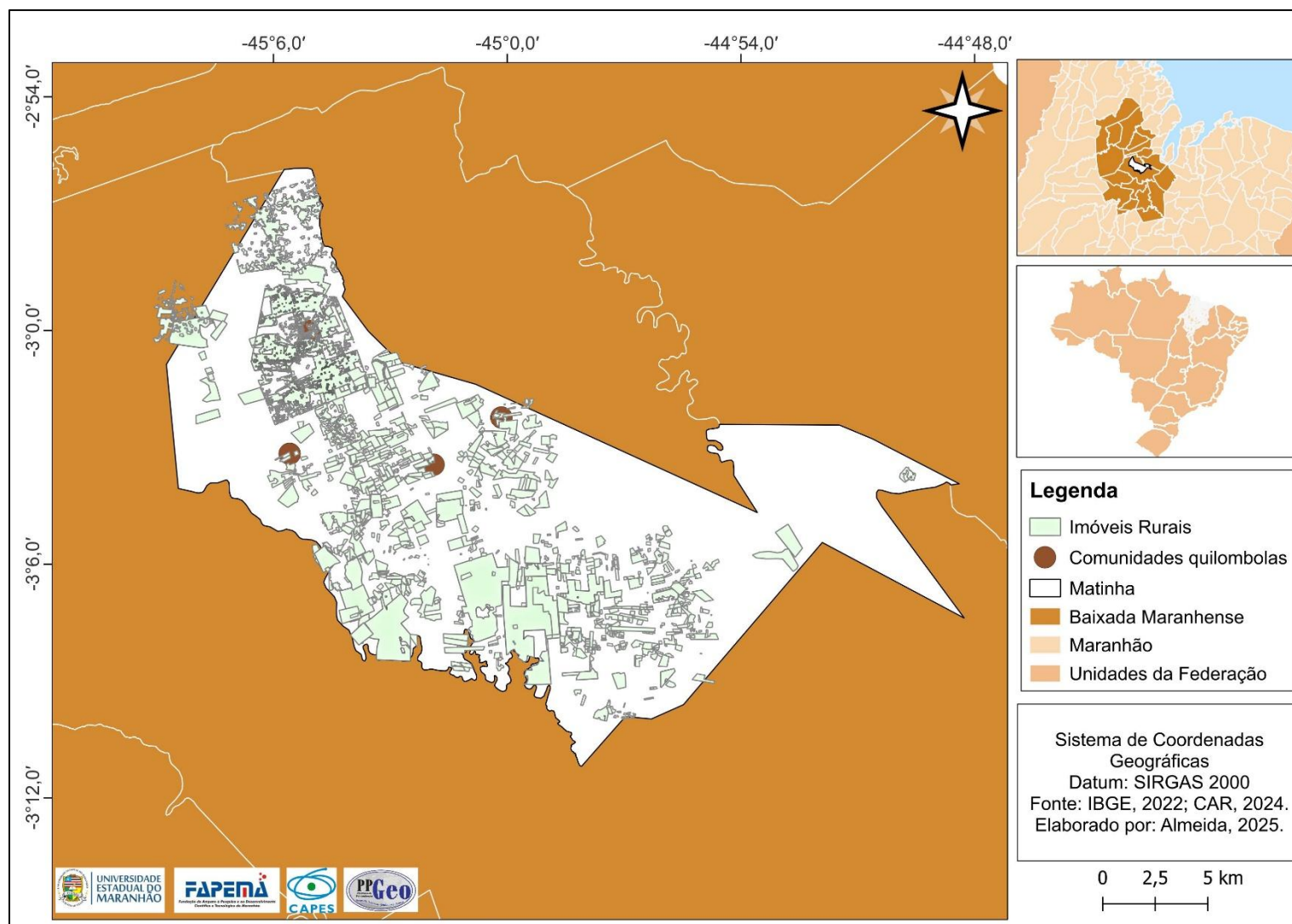
Os conflitos por terra nas quatro comunidades envolvem fazendeiros que avançaram sobre áreas tradicionalmente ocupadas, cercando trechos dos territórios e restringindo o acesso aos campos naturais. A criação de búfalos soltos e a devastação de matas e palmeirais agravam ainda mais a situação, revelando uma clara sobreposição de interesses que pressiona de maneira direta os territórios quilombolas de Matinha. Como consequência, a expansão das propriedades rurais e o avanço dos cercamentos têm limitado o uso coletivo da terra e ameaçado a continuidade dos modos de vida tradicionais dessas populações.

Apesar desse contexto de tensão, as comunidades mantêm práticas culturais que reforçam seus laços de identidade e resistência. Entre elas, destaca-se uma festa tradicional comum às quatro comunidades, realizada em datas diferentes: 2 de novembro em São José de Bruno, 2 de setembro em Tanque de Valença e 13 de dezembro em São Caetano e Bom Jesus.

A celebração ocorre ao longo de dois dias: o primeiro dedicado ao tambor de São Benedito e o segundo, às danças. Em São Caetano, especificamente, a festividade é marcada pelo tambor de Santa Luzia. Essas celebrações desempenham um papel essencial na preservação da memória coletiva e na reafirmação dos vínculos comunitários, mesmo diante dos conflitos territoriais que ameaçam seu modo de vida.

Nesse contexto, em que os conflitos fundiários se entrelaçam às formas de resistência cultural das comunidades quilombolas, torna-se essencial compreender a configuração territorial de Matinha. O município apresenta elevada densidade de registros de imóveis rurais, muitos deles sobrepostos às áreas tradicionalmente ocupadas por essas comunidades (Figura 27).

Figura 27 - Imóveis rurais sobrepostos às comunidades em conflito



Fonte: IBGE (2022); INCRA (2023).

O mapa representa a distribuição espacial das comunidades quilombolas e dos imóveis rurais registrados no CAR no município de Matinha, evidenciando a disputa territorial presente na região. Nota-se que a comunidade São José de Bruno é a que apresenta menor sobreposição de imóveis rurais, o que corrobora a fala do Entrevistado 7, que relatou a existência de conflito com apenas um proprietário de terra.

As comunidades quilombolas de Matinha estão inseridas em áreas com alta concentração de propriedades rurais, revelando uma configuração fundiária marcada por disputas e sobreposição de usos. Essa sobreposição revela a permanente disputa pelo uso e pela posse da terra, evidenciando a pressão exercida por proprietários rurais sobre os territórios quilombolas e agravando os conflitos que comprometem a segurança e a continuidade de suas práticas culturais.

Sendo assim, distribuição espacial indica que os conflitos por terra estão diretamente relacionados à expansão das atividades agropecuárias e à ocupação irregular de territórios tradicionalmente pertencentes aos quilombolas.

Além disso, a concentração de imóveis rurais nas proximidades das comunidades quilombolas evidencia a crescente pressão sobre esses territórios, comprometendo o acesso a recursos naturais essenciais, como campos, matas e babaçuais, que sustentam os modos de vida tradicionais.

Conforme relato do Entrevistado 4 (2025), a principal fonte de renda dessas comunidades provém do extrativismo do babaçu. No entanto, com o impedimento de acesso às palmeiras, muitos quilombolas têm sido obrigados a comprar o coco em outros municípios, especialmente em Penalva, a fim de garantir sua subsistência. Além do extrativismo, essas populações também dependem da agricultura e da pesca, atividades que têm sido diretamente afetadas pelos conflitos fundiários que incidem sobre seus territórios.

Desse modo, o mapa analisado revela não apenas a dimensão geográfica dos conflitos por terra, mas também a disputa simbólica e material pelo território, expressa na luta pelo direito de uso e de permanência nas áreas tradicionalmente ocupadas. Essa conjuntura reforça a urgência de políticas públicas eficazes voltadas à regularização fundiária e à proteção das terras quilombolas na Baixada Maranhense, de modo a assegurar a continuidade dos modos de vida e da identidade cultural dessas comunidades.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Baixada Maranhense, área de estudo desta pesquisa, é uma região composta por 21 municípios e integra uma das seis microrregiões do Maranhão. Sua formação ocorreu por meio da ocupação do território pela frente de expansão litorânea, sendo povoada por portugueses, indígenas e africanos escravizados. Dentre esses grupos, os africanos escravizados tiveram maior influência no povoamento da região, pois foram levados para trabalhar nas lavouras de algodão e cana-de-açúcar nas várzeas da Baixada. Essa intensa presença resultou na formação de comunidades quilombolas, que permanece na região até os dias atuais.

Em 2022, a Baixada Maranhense registrou uma população de 99.682 quilombolas, representando 17% do total de 574.582 habitantes da região. Esses enfrentam ameaças constantes à posse de seus territórios devido à expansão do agronegócio, à especulação imobiliária e à apropriação indevida de terras por grandes proprietários. A resistência quilombola diante dessas investidas tem sido o principal fator gerador de conflitos fundiários, uma vez que lutam pela preservação de suas terras ancestrais e contra a concentração fundiária, intensificada pelos territórios em disputa.

O uso e a cobertura da terra na região foram profundamente alterados pelo desmatamento, pelas queimadas e pela expansão da agropecuária, impactando diretamente as comunidades quilombolas e modificando as dinâmicas territoriais da Baixada Maranhense. A criação de bovinos, suínos e, sobretudo, bubalinos resultou na poluição dos rios e lagos, principalmente devido aos excrementos de búfalos, o que prejudica a quantidade e a qualidade dos pescados. Além disso, as substituições da cobertura florestal por pastagens e o cerco dos campos alagáveis por fazendeiros dificultaram a prática da pesca e da agricultura, além de restringirem a livre circulação dos quilombolas.

Devido a esses problemas, foi possível mapear 185 comunidades quilombolas na Baixada Maranhense, das quais 26% enfrentaram conflitos por terra no período de 2010 a 2023. No entanto, ainda há outras comunidades que não foram espacializadas. Os municípios com a maior concentração de quilombos mapeados são Pinheiro, Presidente Sarney, São Vicente Ferrer, Viana e Santa Helena, devido à significativa população quilombola nessas localidades. Essa alta concentração reflete a forte presença e organização dessas comunidades na região.

Percebe-se que as comunidades quilombolas mapeadas no município de São João Batista estão concentradas principalmente na sede municipal, possivelmente ao longo da MA-014, o que facilita seu acesso e localização. A construção dessa rodovia ao redor das comunidades resultou em degradação ambiental, atração de novos moradores, expansão de

estabelecimentos agropecuários e, conseqüentemente, no aumento dos conflitos por terra na região.

Observa-se que, das 185 comunidades quilombolas espacializadas, 27 registraram ocorrências de conflitos por terra ao longo da série histórica analisada. No entanto, durante o período estudado, foram identificadas 49 comunidades em conflito, o que significa que apenas 55% delas puderam ser espacializadas. O município de Anajatuba se destacou com o maior número de comunidades em conflito, totalizando 11.

Foram registradas 162 ocorrências de conflitos catalogadas pela CPT, sendo que aproximadamente 75% desses registros se concentraram em cinco municípios: Matinha, Anajatuba, Santa Helena, Palmeirândia e Pedro do Rosário. Matinha foi o município com o maior número de ocorrências, totalizando 51 no período analisado. Ao longo dos 14 anos estudados, observou-se que, dos 21 municípios da região, 15 registraram conflitos por terra, o que representa cerca de 71% do total. Dessa forma, esses dados revelam que os conflitos por terra enfrentados pelas comunidades quilombolas estão fortemente associados à concentração fundiária e às pressões exercidas pelo capital sobre os territórios tradicionais. A ausência de regularização fundiária, aliada ao avanço de interesses econômicos externos, contribui para a intensificação das disputas e para a fragilização dos direitos coletivos dessas populações.

Na Baixada Maranhense, observa-se uma alta concentração de imóveis rurais sobrepostos às comunidades quilombolas. A espacialização desses imóveis, registrados no CAR, revelaram que 9 das 27 comunidades quilombolas em conflito por terra estão sobrepostas por pequenas e grandes propriedades rurais, evidenciando uma elevada concentração fundiária. Embora não haja registros de outras comunidades quilombolas em conflito além das 27 identificadas pela CPT e mapeadas, a intensa sobreposição de propriedades sobre seus territórios sugere a existência de subnotificações relacionadas a conflitos fundiários na região.

A partir da análise de dados secundários provenientes da CPT, IBGE, INCRA e CAR, foi possível mapear as comunidades quilombolas da Baixada Maranhense e compreender os conflitos por terra registrados na região, suas causas e conseqüências. Esse levantamento também permitiu identificar mudanças nas dinâmicas territoriais, além de aspectos socioeconômicos e elementos históricos que influenciam o cotidiano quilombola, incluindo os conflitos presentes em comunidades de Matinha, município que concentra o maior número de ocorrências.

No município de Matinha existem 25 comunidades quilombolas, das quais 32% enfrentam conflitos territoriais, totalizando oito quilombos. Esse percentual reflete a persistência e a intensidade das disputas por terra no município. Entre essas comunidades, Bom

Jesus, São Caetano, Tanque de Valença, Graça, São José de Bruno, Itapera, Jacuíca e Preguiça Velha registram ocorrências de conflitos nos Cadernos de Conflitos no Campo da CPT entre 2010 e 2023.

Assim, aprofundamos a análise de quatro dessas comunidades, Tanque de Valença, Bom Jesus, São Caetano e São José de Bruno, por estarem inseridas em zonas de maior tensão. Nessas localidades, os relatos apontam que fazendeiros avançaram sobre áreas tradicionalmente ocupadas, instalaram cercas e restringiram o acesso aos campos naturais. A criação de búfalos soltos e a devastação de matas e palmeirais agravam ainda mais as disputas, revelando uma clara sobreposição de interesses e ameaçando a estabilidade dos modos de vida tradicionais.

Esses elementos demonstram que os conflitos territoriais vivenciados pelas comunidades quilombolas estão intimamente ligados à concentração fundiária e às pressões exercidas por agentes do capital sobre os territórios tradicionais. A falta de regularização fundiária, aliada ao avanço de atividades econômicas externas, tem intensificado as disputas e fragilizado os direitos coletivos dessas populações, comprometendo a sustentabilidade de seus meios de subsistência e a preservação de seus espaços de pertencimento.

Considerando o conjunto de evidências, conclui-se que os conflitos fundiários na Baixada Maranhense, especialmente em Matinha, são estruturais e profundamente enraizados na dinâmica histórica de concentração fundiária. A sobreposição de imóveis rurais aos territórios quilombolas, associada à expansão de atividades agropecuárias e práticas de restrição de acesso, demonstra que a garantia dos direitos territoriais dessas comunidades permanece como um dos maiores desafios da região.

O mapeamento realizado não apenas evidencia a dimensão e a complexidade desses conflitos, como também reforça a necessidade de políticas públicas eficazes para assegurar a proteção, a autonomia e a continuidade das práticas socioculturais quilombolas.

REFERÊNCIAS

- ABREU, Flávyia Cristina Moraes Gurgel de Oliveira. **Dinâmica territorial e políticas ambientais: Uma análise da relação entre crescimento da renda per capita e ocorrência de desmatamento nos municípios da Área de Proteção Ambiental da Baixada Maranhense**. 2013. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Socioespacial e Regional) - Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento Socioespacial e Regional, Universidade Estadual do Maranhão, São Luís, 2013.
- ACSELRAD, Henri. As práticas espaciais e o campo dos conflitos socioambientais. In: ACSELRAD, Henri (coord.). **Conflitos ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume Dumará/fundação Heinrich Boll, 2004, p. 13-26.
- AGÊNCIA Gov. Censo 2022: Brasil possui 8.441 localidades quilombolas, 24 % delas no Maranhão. **Agência Gov | EBC**, 19 jul. 2024. Disponível em: <https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202407/censo-2022-brasil-possui-8-441-localidades-quilombolas-24-delas-no-maranhao>. Acesso em 22 jul.2025.
- ALBUQUERQUE, R. M.; GÓMEZ, J. R. M. **Agroestratégias e apropriação de bens comuns: Conflitos Socioambientais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais no Paraná**. In: VIII Simpósio Internacional de Geografia Agrária e IX Simpósio Nacional de Geografia Agrária – SINGA, 2017, Curitiba. Anais eletrônicos [...] Curitiba. Disponível em: https://singa2017.wordpress.com/wp-content/uploads/2017/12/gt12_1507252520_arquivo_conflitosocioambientaispets_completo_ralph_jorge.pdf. Acesso em: 20 jul. 2024.
- ALVES, V. E. L.; NÓBREGA, M. L. C. Os novos desafios das populações agroextrativistas na amazônia diante da instalação da empresa suzano papel e celulose na região tocantina maranhense. **Espaço & Geografia**, Vol.21, No 1. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/espacogeografia/article/view/40119/31181>. Acesso em: 12 out. 2023.
- ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Terras de quilombo, terras indígenas, "babaçuais livres", "castanhais do povo", faxinais e fundos de pasto: terras tradicionalmente ocupadas**. Manaus: Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia, 2008.
- ALMEIDA, M. C. P.; ABRANTES, E. S. **Aspectos ambientais no cotidiano de comunidades quilombolas na Baixada Ocidental Maranhense**. ANPUH – Brasil – 31º Simpósio Nacional de História, Rio de Janeiro, 2021. Disponível em: https://www.snh2021.anpuh.org/resources/anais/8/snh2021/1628537720_ARQUIVO_a841452a8e03b228c0d0b2059574fd8e.pdf. Acesso em: 10 de mar. 2023.
- ANDRADE, Manoel Correa de. **Ensaio sobre a realidade Maranhense**. São Luís, IPEI, 1974.
- BELCHIOR, E. B.; ALCÂNTARA, P. H. R. **Perspectivas e desafios para a região do MATOPIBA**. 16. ed. Palmas: Embrapa Pesca e Aquicultura, 2017.
- BINKOWSKI, P. Análise de *conflitos e relações de poder* em espaços rurais. In: BINKOWSKI, P. (Org.). **Análise de conflitos e relações de poder em espaços rurais**. Porto

Alegre: Ed. da UFRGS, 2018. p. 11-49. Disponível em:
<https://lume.ufrgs.br/handle/10183/184454>. Acesso em: 10 set. 2023.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. [S.l.]: [s.n.], [2016]. Disponível em:
https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf. Acesso em: 02 ago. 2024.

BRASIL. Decreto n. 6.040, de 7 de fevereiro de 2007. — Jusbrasil, 2021. Disponível em:
<https://www.jusbrasil.com.br/legislacao/94949/decreto-6040-07#art-3>. Acesso em: 20 out. 2023.

BRASIL. **Código civil brasileiro e legislação correlata**. – 2. ed. – Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2008. 616 p. Disponível em:
<https://www.car.gov.br/leis/LEI12651.pdf>. Acesso em: 04 ago. 2024.

BRASIL. Ministério da Cidadania. Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. **Download do PDF das Comunidades certificadas (Certidões expedidas) – Posição 14.04.2025**. Brasília: Governo do Brasil, 2025. Disponível em:
https://www.gov.br/palmares/pt-br/acesso-a-informacao/copy_of__Download_do_PDF_das_Comunidades_certificadas__Certidoes_expedidas____Posicao_14.04.2025.pdf. Acesso em: 07 out. 2025.

BRITO et. al. Conflitos socioambientais no século XXI. **PRACS: Revista de Humanidades do Curso de Ciências Sociais da UNIFAP**, Macapá, n. 4, p. 51-58, dez. 2011. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/233923139.pdf>. Acesso em: 12 jan. 2024.

BRUNO, Regina. O Estatuto da Terra: entre a conciliação e o confronto. **Revista Estudos, Sociedade e Agricultura**. Rio de Janeiro, p. 5-31, nov. 1995. Disponível em:
<https://revistaesa.com/ojs/index.php/esa/article/view/80>. Acesso em: 05 ago. 2024.

CABRAL, Maria do Socorro Coelho. **Caminhos do Gado**: Conquista e ocupação do sul do Maranhão. São Luís - MA. 2 ed. Editora EDUFMA, 2008.

CARVALHO, André Cutrim. Frontiers and Economic Institutions in Brazil: an approach focused on the new institutional economics | Fronteiras e Instituições Econômicas no Brasil: uma abordagem centrada no novo institucionalismo econômico. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, [S. l.], v. 19, n. 1, p. 125, 2017. Disponível em: <https://rbeur.anpur.org.br/rbeur/article/view/5225>. Acesso em: 02 jan. 2024.

CARVALHO, Horácio Martins de. A expansão do capitalismo no campo e a desnacionalização do agrário no Brasil. In: **Revista da Associação Brasileira de Reforma Agrária (ABRA)**, edição especial, p. 61-68, jun. 2013. Disponível em: https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/14/o/Horacio_Martins_de_Carvalho.pdf. Acesso em: 02 jan. 2024.

CARVALHO, Izabel; et al. Roteiro Metodológico. In: CARVALHO, Isabel Cristina de Moura; SCOTTO, Gabriela (org.). **Conflitos Sócioambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: IBASE, 1995. v. 1.

CASTRO, Auristela Correa. **Dendecultura no território de remanescentes de quilombos de Jambuaçu no baixo Tocantins**. Belém, PA. Dissertação de Mestrado – Universidade Federal do Pará, o Programa de Pós-Graduação em Cidades, Territórios e Identidades, 2019. Disponível

em: https://ppgciti.propesp.ufpa.br/ARQUIVOS/dissertacoes/turma_2017/VERSAO%20FINAL_AURISTELA%20CASTRO.pdf. Acesso em: 02 jan. 2024.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA – CPT. **Conflitos no Campo Brasil**. Centro de documentação Dom Tomás Balduino, 2010.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA – CPT. **Conflitos no Campo Brasil**. Centro de documentação Dom Tomás Balduino, 2011.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA – CPT. **Conflitos no Campo Brasil**. Centro de documentação Dom Tomás Balduino, 2012.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA – CPT. **Conflitos no Campo Brasil**. Centro de documentação Dom Tomás Balduino, 2013.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA – CPT. **Conflitos no Campo Brasil**. Centro de documentação Dom Tomás Balduino, 2014.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA – CPT. **Conflitos no Campo Brasil**. Centro de documentação Dom Tomás Balduino, 2015.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA – CPT. **Conflitos no Campo Brasil**. Centro de documentação Dom Tomás Balduino, 2016.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA – CPT. **Conflitos no Campo Brasil**. Centro de documentação Dom Tomás Balduino, 2017.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA – CPT. **Conflitos no Campo Brasil**. Centro de documentação Dom Tomás Balduino, 2018.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA – CPT. **Conflitos no Campo Brasil**. Centro de documentação Dom Tomás Balduino, 2019.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA – CPT. **Conflitos no Campo Brasil**. Centro de documentação Dom Tomás Balduino, 2020.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA – CPT. **Conflitos no Campo Brasil**. Centro de documentação Dom Tomás Balduino, 2021.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA – CPT. **Conflitos no Campo Brasil**. Centro de documentação Dom Tomás Balduino, 2022.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA – CPT. **Conflitos no Campo Brasil**. Centro de documentação Dom Tomás Balduino, 2023.

COSTA, T. R. S. et al. Os conflitos agrários frente as novas dinâmicas territoriais no campo Maranhense (1985-2018). **Revista Geonorte**. Amazonas, v. 11, n. 38, p. 243-257, 2020. Disponível em: <https://www.periodicos.ufam.edu.br/index.php/revista-geonorte/article/download/8436/6179/23807>. Acesso em: 10 ago. 2023.

COSTA, T. R. S.; SOUSA, I. B. B. DE; JUNIOR, J. S. DE M. Arroz e mandioca na microrregião da Baixada Maranhense: Os contrastes na produção e seus impactos socioeconômicos. **Revista Rural & Urbano**, Recife. v. 06, n. 02, p. 118 – 139, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/index.php/ruralurbano/article/view/251314>. Acesso em: 22 set. 2024.

CRUZ, A. da; GHIDORSI, J. D. B. (2023). A influência das sesmarias na estrutura fundiária do Brasil República. **Revista Internacional Consinter De Direito**, 9(16), 141. Disponível em: <https://revistaconsinter.com/index.php/ojs/article/view/466>. Acesso em: 03 ago. 2024.

DATSCH, Leticia Pelissari. Regularização Ambiental de imóveis rurais na perspectiva da nova Legislação Florestal – Lei nº 12.651/2012. *In: X Congresso Brasileiro de Gestão Ambiental*, 10., 2019, Fortaleza/CE. **Anais eletrônicos** [...] Fortaleza: Ibeas, 2019, p. 1-7. Disponível em: <https://www.ibeas.org.br/congresso/Trabalhos2019/XI-124.pdf>. Acesso em: 03 ago. 2024.

DEL RÉ, Mégui Fernanda; SANTOS, Vanessa Flores dos; KOCH, Eleandra Raquel da Silva. Comunidades quilombolas no Rio Grande do Sul, pandemia e necropolíticas. **Estudos, Sociedade e Agricultura**, Rio de Janeiro, v. 30, n. 1, e2230107, jan./jun. 2022. Disponível em: https://revistaesa.com/ojs/index.php/esa/article/view/esa30-1_07/e2230107pdf. Acesso em: 12 jul. 2025.

DIEGUES, Antonio Carlos. **O mito moderno da natureza intocada**. 6. ed. São Paulo: Hucitec; NUPAUB/USP, 2008.

DIEGUES, Antonio Carlos. 1992c. "**Sustainable Development and Peoples Participation in Wetland Ecosystem Conservation in Brazil: Two Comparative Studies**". In: GHAI, D. & VivIAN, J. (eds.). *Grassroots Environmental Action*. N. York and London: Routledge.

FCP - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES. **Certificação Quilombola**. Brasília: FCP, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/palmares/pt-br/departamentos/protecao-preservacao-e-articulacao/certificacao-quilombola>. Acesso em: 20 jun. 2024.

FEITOSA, Flavia Regina Sobral; CASTILHO, Cláudio Jorge Moura de; LACERDA, Roberto dos Santos. Comunidades quilombolas e políticas públicas: invisibilidade ou inclusão?. **Revista Equador (UFPI)**. Piauí, Vol. 10, Nº 3, Ano, 2021, p. 45 – 60. Disponível em: <https://revistas.ufpi.br/index.php/equador/article/download/12633/8087>. Acesso em: 20 jan. 2024.

FERNANDES, José Silvestre. Baixada Maranhense. In: **Revista de História e Geografia**. São Luís, ano 1, n.1, f. 25-66, 1946.

FILHO, Marcelino Silva Farias (org.). **O Espaço Geográfico da Baixada Maranhense**. 2ª ed. São Luís, MA: EDUFMA, 2013. Cap. 8, p. 288.

FURTADO, M. B.; PEDROZA, R. L. S.; ALVES, C. B. Cultura, identidade e subjetividade quilombola: uma leitura a partir da psicologia cultural. **Psicologia & Sociedade**, Belo Horizonte, v. 26, n. 1, p. 106-115, abr. 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/7m7spDq5Xm6vNYFqmh89X7g/?lang=pt>. Acesso em: 28 jun. 2025.

GIRARDI, Eduardo Paulon. Questão agrária, conflitos e violências no campo brasileiro. **Revista NERA**. Presidente Prudente – SP, v. 22, n. 50, p. 116-134, set./dez. 2019. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/nera/article/download/6611/5065/24648>. Acesso em: 15 jun. 2024.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO. **Lula assina acordo de conciliação entre comunidades quilombolas e a base de Alcântara e Brandão anuncia instalação de IEMA quilombola no município**. 19 set. 2024. Disponível em: <https://www.ma.gov.br/noticias/lula-assina-acordo-de-conciliacao-entre-comunidades-quilombolas-e-a-base-de-alcantara-e-brandao-anuncia-instalacao-de-iema-quilombola-no-municipio>. Acesso em: 25 abr. 2025.

HAESBAERT, R. Concepções de território para entender a desterritorialização. In: SANTOS, M. et al. **Território, territórios: ensaios sobre ordenamento territorial**. 2 ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006. p. 43-70.

HORN, P. Territorios en disputa: diálogos interdisciplinarios sobre conflicto, resistencia y alternativas. Lecciones desde américa latina. **Contested Territories Working Paper Series - N° 001**, 2021. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/353768718_TERRITORIOS_EN_DISPUTA_DIALOGOS_INTERDISCIPLINARIOS SOBRE CONFLICTO RESISTENCIA Y ALTERNATIVAS LECCIONES DESDE AMERICA LATINA. Acesso em: 03 fev. 2024.

HORN, Philipp et al. Territorios en disputa: Diálogos interdisciplinarios sobre conflicto, resistencia y alternativas. Lecciones desde América Latina. **Constested territories**, 2 maio 2021. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/353768718_TERRITORIOS_EN_DISPUTA_DIALOGOS_INTERDISCIPLINARIOS SOBRE CONFLICTO RESISTENCIA Y ALTERNATIVAS LECCIONES DESDE AMERICA LATINA. Acesso em: 02 fev. 2024.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Enciclopédia dos Municípios Brasileiros**. Rio de Janeiro, 1959. V.15.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Panorama do Censo Brasileiro de 2022**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama>. Acesso em: 21 ago. 2024.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Produção Agropecuária 2023**. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/explica/producao-agropecuaria/arroz/ma>. Acesso em: 22 ago. 2024.

INSTITUTO DE TERRAS DO MARANHÃO (ITERMA). **Caderno Iterma Quilombos**. [São Luís, MA]: Iterma, 2021. Disponível em: <https://iterma.ma.gov.br/>. Acesso em: 03 jul. 2023.

JÚNIOR, Horácio Antunes de Sant'Ana. Conflitos sócio-ambientais no Maranhão e sua relação com grandes projetos de desenvolvimento. *In: Iv Jornada Internacional de Políticas Públicas – Neoliberalismo e lutas sociais: perspectivas para as políticas públicas.* São Luís/MA, 2009. Disponível em: http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppIV/eixos/8_agricultura/conflitos-socio-ambientais-no-maranhao-e-sua-relacao-com-grandes-projetos-de-desenvolvimento.pdf. Acesso em: 18 abr. 2023.

LAFONTAINE, C. L.; MORAES, S. C.; CUNHA, J. N. A importância e problemática sociais da implantação de rodovias: Uma análise da MA 014, na Baixada Maranhense. *In: FILHO, Marcelino Silva Farias (org.). O Espaço Geográfico da Baixada Maranhense.* 2ª ed. São Luís, MA: EDUFMA, 2013. Cap. 8, p. 288.

LIMA, R. G. et al. Concentrações de amônio na água da chuva e estimativa de emissão de amônia de rebanhos domésticos de Pinheiro e Viana, baixada maranhense. **Quim. Nova**, Vol. 32, No. 9, 2273-2276, 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/qn/a/PBKSQ7jhFjfy6mjbQLC5G3b/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 27 jan. 2024.

LITTLE, Paul E. Os Conflitos Socioambientais: um Campo de Estudo e de Ação Política. (Org.) BURSZTYN, M. *In: A Difícil Sustentabilidade: Política energética e conflitos ambientais.* Rio de Janeiro: Ed. Garamond Ltda. p. 107-122. 2001.

LOPES, Maryângela Ribeiro de Aquino Lira; NOGUEIRA, Eliane Maria de Souza; SANTOS, Carlos Alberto Batista dos. Impactos socioambientais associados à atividade de mineração em territórios tradicionais de fundo de pasto na Bahia. **Revista GeoSul**, Florianópolis, v. 38, n. 87, p. 345–376, 2023. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/geosul/article/download/89875/53906/365278>. Acesso em: 15 mar. 2026.

MALAGODI, Edgard. O que é materialismo dialético. 2. reimpr. São Paulo: Brasiliense, 1988.

MASULLO, Y. A. G.; MACIEL, D. S. A formação de hidroterritórios no Brasil e a reprodução de conflitos socioambientais no estado do Maranhão. **Revista GeoSul**, v. 38, n. 85, p. 160-183, 2023. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/geosul/article/view/92322>. Acesso em: 05 nov. 2023.

MASULLO, Yata Anderson Gonzaga. **Efetividade e a dinâmica territorial das unidades de conservação do maranhão: novas perspectivas e outros olhares.** 2019. Tese (Doutorado em Geografia) - Programa de Pós Graduação em Geografia, Universidade de Brasília, Brasília, 2019.

MARTINS, José de Souza. **Fronteira: a degradação do Outro nos confins do Humano.** São Paulo, Contexto, 2009. Disponível em: <https://doceru.com/doc/s1n0cn0>. Acesso em: 02 jan. 2024.

MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **A agropecuária do estado do Maranhão.** Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/agropec_ma.pdf. Acesso em: 22 set. 2024.

- MENEGON, Mariane Roman. **Políticas públicas ambientais para as comunidades quilombolas**. 2020. Artigo científico (Especialização em Gestão e Sustentabilidade Ambiental) – Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, Soledade, 2020. Disponível em: https://repositorio.uergs.edu.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/1000/_1._artigo_mariane_com_ficha_catalografica.pdf?sequence=-1&isAllowed=y. Acesso em: 17 nov. 2025.
- MENEZES, A. H. N. et al. **Metodologia científica teoria e aplicação na educação a distância**. 1ª edição, Petrolina-PE, Universidade Federal do Vale do São Francisco, 2019. p. 83. Disponível em: <https://portais.univasf.edu.br/dacc/noticias/livro-univasf/metodologia-cientifica-teoria-e-aplicacao-na-educacao-a-distancia.pdf>. Acesso em: 05 jul. 2022.
- MENEZES, E. S. DE. Conflitos sociais, desmatamento e cercamento em comunidades quilombolas de Anajatuba-MA. **33ª Reunião Brasileira de Antropologia**, 2022. Disponível em: https://www.abant.org.br/files/1661491934_ARQUIVO_9d388f525b6252f131ca3f568ede6baa.pdf. Acesso em: 30 out. 2024.
- MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUNDANÇA DO CLIMA – MMA. **Sítios Ramsar brasileiros**. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/biodiversidade-e-biomas/biomas-e-ecossistemas/areas-umidas/sitios-ramsar-brasileiros>. Acesso em: 23 abr. 2024.
- MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUNDANÇA DO CLIMA. **POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS - MMA. Povos e comunidades tradicionais**. S.d. Disponível em: <https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/povos-e-comunidades-tradicionais>. Acesso em 05 set. 2024.
- MIRANDA, E. R. S.; RODRIGUES, D. S. Saberes, [re] construção de identidades e contradição trabalho-capital em comunidade quilombola. **Trabalho Necessário**, V.18, nº 36, maio-2020. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/trabalhonecessario/article/view/42793/24095>. Acesso em: 21 jul. 2024.
- MUNANGA, Kabengele. Origem e histórico do quilombo em África. In: MOURA, Clóvis (org.). **Os quilombos na dinâmica social do Brasil**. 2. ed. São Paulo: Editora Ática, 2001. p. 20–30.
- NETO, J. S.; LIMA, R. M; BRITO, C. S. Conflitos socioambientais em sítio Ramsar: Brutalidade e expulsões na região da Baixada Ocidental Maranhense. **Novos Cadernos NAEA**. v. 24 n. 2, p. 63-82, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufpa.br/index.php/ncn/article/view/8278>. Acesso em: 24 de ago. 2023.
- NETO, S.; CARVALHO, D. S. **Produto Interno Bruto dos Municípios do Estado do Maranhão**: período 2006 a 2010. Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos. Volume 1. São Luís: IMESC, 2005. Disponível em: <https://imesc.ma.gov.br/portal/Post/view/pib-municipal/6>. Acesso em: 21 mar. 2024.
- OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. A fronteira amazônica mato-grossense: grilagem, corrupção e violência. São Paulo: Iände Editorial, 2016.

PASQUINO, G.; BOBBIO, N.; MATTEUCCI, N. **Dicionário de Política**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1 ed., 1998. 1299 p.

PERALTA, R. **Desenvolvimento e sustentabilidade: novas interfaces para a luta quilombola**. Dissertação (Mestrado em desenvolvimento e meio ambiente) – Programa Regional de Pós- Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, Universidade Federal e Estadual da Paraíba. João Pessoa – PA, 2012.

PEREIRA, Regina Célia de Castro. **As transformações históricas e a dinâmica atual da paisagem na alta bacia do Pericumã/ma**. 2012. Tese (Doutorado em Geografia) - Programa de Pós Graduação em Geografia, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Presidente Prudente - SP, 2012.

RAMOS, A. D. de O. et al. Capitalismo, território e conflitos: a resistência dos povos e comunidades tradicionais no Brasil. **Revista PerCursos**, Florianópolis, v. 19, n. 40, p. 186 – 220, maio/ago. 2018. Disponível em: <https://www.revistas.udesc.br/index.php/percursos/article/view/1984724619402018186>. Acesso em: 02 ago. 2024.

REYDON, Bastiaan Philip; COSTA, Anderson Simões. O custo da regularização das propriedades rurais brasileiras: uma estimativa. **Revista de Política Agrícola**, Brasília, DF, ano XIX, n. 4, p. 50–64, out./nov./dez. 2010. Disponível em: <https://rpa.sede.embrapa.br/RPA/article/view/354/300>. Acesso em: 06 mar. 2025.

RIGON, A.J.; GONZAGA, J.G.F.; DALBIANCO, V.P. Estado, questão agrária e o desafio da luta pela terra. In: TEDESCO, J.C.; SEMINOTTI, J.J.; ROCHA, H.J. (Org.). **Movimentos e lutas sociais pela terra no sul do Brasil: questões contemporâneas** [online]. Chapecó: Editora UFFS, 2018, p. 146-174. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/qrdv5/pdf/tedesco-9788564905764-06.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2023.

RODRIGUES, Maria Isabel Batista; SILVA, Gilmar Pereira da. Experiência, trabalho e modos de vida: para um debate sobre territórios de povos e comunidades tradicionais e processos de luta e resistência. **Rev. Educação e Fronteiras**, Dourados, v. 13, n. 00, 2023. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/educacao/article/view/16859>. Acesso em: 04 ago. 2024.

RODRIGUEZ, J. M. M. et al. **Geocologia da paisagem**: uma visão geossistêmica da análise ambiental. EDUFC, Fortaleza. 2007. 222p.

SÁ, H. S. Posse fundiária camponesa na Amazônia Legal: raízes dos conflitos agrários no Estado do Maranhão (Brasil). **Revista História**, UEG-Morrinhos, v.10, n.1, jan./jun. 2021. Disponível em: <https://revista.ueg.br/index.php/revistahistoria/article/view/11362/8375>. Acesso em: 22 nov. 2023.

SAGRIMA - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA. **Perfil da Agropecuária Maranhense 2020**. São Luís: SAGRIMA, 2020. Disponível em: <https://sigite.sagrma.ma.gov.br/wp-content/uploads/2021/05/PERFIL-DA-AGROPECU%C3%81RIA-2020.pdf>. Acesso em: 22 ago. 2024.

SANTOS, M. **A natureza do Espaço. Técnica. Tempo. Razão e Emoção**. São Paulo. Ed. USP, 2002.

SAUER, S.; PERDIGÃO, L. F. Lutas pela terra no Brasil: sujeitos, conquistas e direitos territoriais. **Revista Abya Yala**. Brasília, v.1, n.2, p. 245-272, 2017. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/abya/article/view/7031/23582>. Acesso em: 05 ago. 2023.

SILVA JÚNIOR, Gladstone Leonel da; SOUZA, Roberto Martins de. As comunidades tradicionais e a luta por direitos étnicos e coletivos no Sul do Brasil. **Revista da Faculdade de Direito da UFG**, v. 33, n. 2, p. 128–142, 2009. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/revfd/article/view/9862>. Acesso em: 08 jul. 2025.

SILVA, Anderson Nunes et al. **Produto Interno Bruto dos Municípios do Estado do Maranhão 2020**. Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos. Volume 16, n. 1. São Luís: IMESC, 2022. Disponível em: <https://imesc.ma.gov.br/portal/Post/view/pib-municipal/571>. Acesso em: 21 mar. 2024.

SILVA, C. H. S. et al. **Enciclopédia dos Municípios Maranhenses: microrregião geográfica da Baixada Maranhense**. Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos. – São Luís: IMESC, 2013.

SILVA, Michelle Jaber da; SATO, Michèle Tomoko. Territórios em tensão: o mapeamento dos conflitos socioambientais do estado de Mato Grosso – Brasil. **Ambiente & Sociedade**, v. 15, n. 1, jan.-abr. 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/asoc/a/PDRKrDq6HtT4CjbchbBNngh/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 20 jul. 2025.

SODRÉ, R. B. **O Maranhão agrário: dinâmicas e conflitos**. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Natureza e Dinâmica do Espaço, Universidade Estadual do Maranhão. São Luís – MA, 2017.

SODRÉ, R. B.; MACIEL, S. J. O.; JÚNIOR, J. S. M. O emaranhado dos conflitos de terra no campo maranhense. *In*: XVIII ENCONTRO NACIONAL DE GEÓGRAFOS, 18., 2016, SãoLuís – MA. **Anais eletrônicos** [...]. Disponível em: https://www.eng2016.agb.org.br/resources/anais/7/1468289994_ARQUIVO_Artigonew.pdf. Acesso em: 04 ago. 2023.

SOUSA, M. W.; GUIMARÃES, V. T. **Os direitos quilombolas e titulação coletiva da terra na Amazônia brasileira**. Rio de Janeiro: PUC-Rio, 2019. Disponível em: https://www.puc-rio.br/ensinopesq/ccpg/pibic/relatorio_resumo2019/download/relatorios/CCS/DIR/DIR-Matheus%20Werlles%20Sousa.pdf. Acesso em: 29 set. 2023.

SOUZA, Lucas Barbosa e; CHAVEIRO, Eguimar Felício. Território, ambiente e modos de vida: conflitos entre o agronegócio e a Comunidade Quilombola de Morro de São João, Tocantins. **Revista Sociedade & Natureza**, Uberlândia, MG, v. 31, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sn/a/QF4CmkFCBTKYRGNK6J4Vwbw/?lang=pt>. Acesso em: 19 mar. 2026.

SOUZA, Maria Cláudia da Silva Antunes de; SANTOS, Nivaldo dos. Cercamentos na Baixada Maranhense: implicações de tais práticas na comunidade quilombola de Camaputua em Cajari-Maranhão. In: CONPEDI. *I Encontro Virtual do CONPEDI: Direito Agrário e Agroambiental*. Florianópolis: CONPEDI, 2020. **Anais** [online]. Disponível em: <https://site.conpedi.org.br/publicacoes/olpbq8u9/6e04211m/6KaSI5e8U56T66E2.pdf>. Acesso em: 06 set. 2025.

STENNER, A. C.; ALVES, L. S. Aplicabilidade do CAR nas questões fundiárias. **Repositório Digital UNIVAG**. 2021, p. 1-19. Disponível em: <https://www.repositoriodigital.univag.com.br/index.php/rep/article/view/1072>. Acesso em: 04 ago. 2024.

TOVÃO, José Ribamar. **Enciclopédia dos municípios maranhenses**: microrregião geográfica da Baixada Maranhense. Volume 2, Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos. São Luís: IMESC, 2013. Disponível em: <https://imesc.ma.gov.br/portal/Post/show/enciclopedia-dos-municipios>. Acesso em: 10 set. 2023.

_____. **O processo de ocupação do território Maranhense**. Cadernos IMESC 5, São Luís: IMESC, 2008. Disponível em: <https://imesc.ma.gov.br/portal/Post/show/enciclopedia-dos-municipios>. Acesso em: 10 set. 2023.

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NO BRASIL. Instituto Socioambiental. **Área de Proteção Ambiental Baixada Maranhense**. Disponível em: <https://uc.socioambiental.org/arp/785>. Acesso em: 29 set. 2024.

YOSHIDA, Consuelo Yatsuda Moromizato; PENNA, Maria Cristina Vitoriano Martines. A importância das comunidades tradicionais para a proteção e preservação do meio ambiente e do patrimônio histórico-cultural. **Revista Direito UFMS**, Campo Grande, MS, v. 7, n. 1, p. 71–91, jan./jun. 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufms.br/index.php/revdir/article/view/12986>. Acesso em: 6 abr. 2025.